

Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.681

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0721

Belém, Quarta-feira,
25 de março de 1998

NESTA EDIÇÃO

03 cadernos / 24 páginas
19 páginas eletrônicas
05 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



IMPORTANTE

Decreto

O Decreto nº 2.707, do Governador do Estado, concede a Medalha de Bons Serviços a 40 policiais militares. O documento relaciona nove PMs que irão receber a Medalha de Metal Prateado - 20 anos, e outros 31 policiais receberão a Medalha de Metal Bronzeado - 10 anos.

(Caderno 1. Pág. 2)

Sagri

A Prefeitura de Breu Branco vai receber R\$ 10 mil da Sagri para desenvolver o programa municipal de incentivo à oleicultura.

(Caderno 1. Pág. 3)

Cohab

A Companhia de Habitação do Pará contrata a Construtora Lima Matos Ltda. para executar a reforma parcial da sede da Cohab.

(Caderno 1. Pág. 7)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

TCM normatiza fiscalização de recursos de ensino

O Tribunal de Contas dos Municípios normatiza a fiscalização da aplicação dos recursos dos municípios que são destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino. Segundo a Instrução Normativa nº 01/98, os municípios deverão encaminhar ao TCM os balancetes trimestrais acompanhados de do-

cumentação que comprove a aplicação dos impostos arrecadados e transferidos na valorização do magistério e no desenvolvimento do ensino. A Instrução determina, ainda, que conste na Lei Orçamentária Anual a destinação e discriminação do percentual previsto nas Leis Orgânicas dos Municípios. Também

está definido que a aplicação destes percentuais seja efetuada dentro do exercício financeiro a que se referem os recursos, não podendo ser feita a compensação em exercícios posteriores. A Instrução do TCM relaciona o que pode ser considerado despesa com o ensino.

(Caderno 2. Pág. 6)

Acará recebe R\$ 360 mil em convênios com a Seplan

O Convênio nº 076/98 prevê que a Secretaria de Planejamento repasse R\$ 300 mil para o município de Acará. Os recursos vêm do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado e são para a construção do cais de acostamento em madei-

ra de lei no município. Segundo outros dois convênios - 074/98 e 075/98, o município receberá da Seplan mais de R\$ 60 mil para a construção de uma quadra poliesportiva e ampliação do sistema de abastecimento de água.

(Caderno 1. Pág. 4)

Implantação de Bibliotecas

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves assina convênios com as Prefeituras de Marapanim, Mocajuba, Limoeiro do Ajuru, Paragominas e Inhangapi para a criação, implantação, manutenção e desenvolvimento da Biblioteca Pública em cada município.

(Caderno 1. Pág. 8)

Assembléia da Seduc

O Conselho de Administração da Cooseduc - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Seduc - convoca os cem sócios-quotistas para participarem de uma assembléia geral ordinária, no dia 31 de março, em Belém.

(Caderno 3. Pág. 4)

Ambulantes proibidos em embarcações

A Secretaria de Transportes proíbe, segundo a Portaria nº 55, a permanência de vendedores ambulantes nas rampas de acesso e dentro das embarcações. A decisão é justificada como uma forma de "evitar dificuldades operacionais e acidentes". A Portaria também prevê que as empresas operadoras das linhas serão responsáveis pelo cumprimento da proibição.

A Setran também avisa sobre a realização da Tomada de Preços nº 009/98, para execução do trabalho de conservação do trecho Cametá/Limoeiro Ajuru e Cametá/Tucuruí, na Rodovia PA-156.

(Caderno 1. Pág. 5)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOSPresidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTOProcurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIORProcurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHOConsultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTEProcurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**SECRETARIADO**Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITASJustiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJOFazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIROObras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRASaúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUSEducação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIROAgricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNESSegurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARAPlanejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENEDesenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSOCultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHA KAYATHTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIELTransportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRACasa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPESComandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA**GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO N.º 2.707, DE 23 DE MARÇO DE 1998.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 7.404, de 08 de janeiro de 1971, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.435, de 08 de fevereiro de 1971,

DECRETA:
Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Bons Serviços aos policiais militares abaixo discriminados, pertencentes à Polícia Militar do Pará.

20 ANOS (METAL PRATEADO)
Ten Cel PM RG 15650 ROBERVAL ROCHA MATOS
Ten Cel PM RG 6257 ADONAI EBER RODRIGUES LEITÃO
Maj PM RG 6592 SEVERINO FANTIN
1.º Ten PM RG 6733 ADELSON DA SILVA SOUZA
Subten PM RG 6588 JORGE LOPES BORGES TEIXEIRA
1.º Sgt PM RG 16853 AILSON MODESTO DE SOUZA
1.º Sgt PM RG 6652 SÉRGIO ROBERTO DE ARAÚJO SILVA
1.º Sgt PM RG 6979 RAIMUNDO DE LIMA FERREIRA
3.º Sgt PM RG 6795 RUI EMILIANO MODA BARBOSA
10 ANOS (METAL BRONZEADO)
Cap PM RG 12681 RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR
Cap PM RG 12367 ERALDO SARANHIO PAULINO
Cap PM RG 12369 GILMAR JARDIM DE MELO
Cap PM RG 12108 GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS
Cap PM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA
Cap PM RG 12688 CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Cap PM RG 12373 MOISÉS CARDOSO LEITÃO
Subten PM RG 8327 ELIZEU COSTA PINTO
1.º Sgt PM RG 10667 JORGE CÉSAR DE SOUZA MONTEIRO
2.º Sgt PM RG 8758 JOÃO FRANCISCO BOUÇÃO DE CASTRO
2.º Sgt PM RG 7826 JOSÉ ALVES DE LIMA
3.º Sgt PM RG 7664 MAURO AMORIM DA SILVA PARAENSE
3.º Sgt PM RG 7846 JURANDIR RIBEIRO DO CARMO
3.º Sgt PM RG 8548 GUILHERME BARROS E SILVA
3.º Sgt PM RG 10190 JOÃO BRAGA NETO
3.º Sgt PM RG 11630 ELIAS RIBEIRO MARTINS
3.º Sgt PM RG 11104 ERIVERTO COIMBRA
3.º Sgt PM FEM RG 12159 SUELI DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA
3.º Sgt PM FEM RG 12154 EUMA CARDOSO ALVES BRITO
3.º Sgt PM RG 12487 ISAIAS BORGES DE OLIVEIRA
3.º Sgt PM RG 12448 ALCIDES GONÇALVES ABREU
3.º Sgt PM RG 11771 BENEDITO CIRINEU DA SILVA
Cb PM FEM RG 12161 SELMA LÚCIA VIEIRA GONÇALVES
Cb PM RG 9619 WALDECIR RUIZ LIRA
Cb PM RG 10167 LAURO MOURA LIMA
Cb PM RG 10522 LUPERCIO REIS ROCHA
Cb PM RG 11624 LEVI BARBOSA RESPLANDES
Sd PM RG 11260 JOÃO IVAN BERLAMINO MATOS
Sd PM RG 12550 ELICLEI ALVES DE SOUZA
Sd PM RG 12498 RAIMUNDO NONATO MONTEIRO SIQUEIRA
Sd PM FEM RG 11138 MARIA DO SOCORRO CORRÊA BARROS

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO N.º 2.708, DE 23 DE MARÇO DE 1998.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX da Constituição Estadual, e arts. 1.º, 2.º, inciso I, alíneas a, b, c, 4.º e 5.º da Lei Estadual n.º 5.060/82, combinados ao disposto no art. 9.º, alínea c da Lei Estadual n.º 5.249/85, e art. 33, alínea b do Decreto n.º 4.244/86, e Considerando a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais da PMPA, lançada em ata da reunião extraordinária realizada em 15 de setembro de 1997, que concluiu pela apuração das faltas funcionais do 2.º TEN QOPM RG 12377 ROGÉRIO GUILHERME DA SILVA MAGALHÃES, Considerando, ainda, os termos do Parecer n.º 045/98 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:
Art. 1.º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 4.º e 5.º da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 2.º TEN QOPM RG 12377 ROGÉRIO

GUILHERME DA SILVA MAGALHÃES os servidores militares abaixo relacionados:

- MAJ QOPM RG 9014 VLADISNEY REIS DA GRAÇA - Presidente
- CAP QOPM RG 12676 JOSÉ ANTONIO NERY PORTO DE OLIVEIRA - Interrogante e Relator
- CAP QOPM RG 16227 MÁRIO ANTONIO MUNIZ MARQUES FILHO - Escrivão

Art. 2.º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO N.º 2.709, DE 23 DE MARÇO DE 1998.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX da Constituição Estadual, e arts. 1.º, 2.º, inciso I, alíneas a, b, c, 4.º e 5.º da Lei Estadual n.º 5.060/82, combinados ao disposto no art. 9.º, alínea c da Lei Estadual n.º 5.249/85, e art. 33, alínea b do Decreto n.º 4.244/86, e

Considerando a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais da PMPA, lançada em ata da reunião extraordinária realizada em 15 de setembro de 1997, que concluiu pela apuração das faltas funcionais do 2.º TEN QOPM RG 13875 LEONARDO SANTIAGO GIBSON ALVES;

Considerando, ainda, os termos do Parecer n.º 044/98, da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, nos termos do art. 4.º e 5.º da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 2.º TEN QOPM RG 13875 LEONARDO SANTIAGO GIBSON ALVES os servidores militares abaixo relacionados:

- MAJ QOPM RG 6080 CÍLIO JOSÉ DE LIMA GAMA - Presidente
- CAP QOPM RG 12693 HERMANN DUARTE RIBEIRO - Interrogante e Relator

- CAP QOPM RG 16247 CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA - Escrivão

Art. 2.º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO N.º 2.710, DE 23 DE MARÇO DE 1998.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX da Constituição Estadual, e arts. 1.º, 2.º, inciso I, alíneas a, b, c, 4.º e 5.º da Lei Estadual n.º 5.060/82, combinados ao disposto no art. 9.º, alínea c da Lei Estadual n.º 5.249/85, e art. 33, alínea b do Decreto n.º 4.244/86, e

Considerando a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais da PMPA, lançada em ata da reunião extraordinária realizada em 15 de setembro de 1997, que concluiu pela apuração das faltas funcionais do Cap QOPM RG 9916 JÂNIO LUIZ FERREIRA VIANA;

Considerando, ainda, os termos do Parecer n.º 043/98, da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 4.º e 5.º da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do Cap QOPM RG 9916 JÂNIO LUIZ FERREIRA VIANA os servidores militares abaixo relacionados:

- TEN CEL QOPM AILTON FRANCELINO DE SOUZA - Presidente
- MAJ QOPM RG 6433 LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - Interrogante e Relator

- MAJ QOPM RG 6672 ADMILSON CRUZ DA SILVA - Escrivão

Art. 2.º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO N.º 2.711, DE 23 DE MARÇO DE 1998.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX da Constituição Estadual, e arts. 1.º, 2.º, inciso I, alíneas a, b, c, 4.º e 5.º da Lei Estadual n.º 5.060/82, combinados ao



Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, n.º 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NELIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

ASSINATURA SEMESTRAL	PREÇO DO EXEMPLAR	OBSERVAÇÃO
Na capital: R\$ 50,00 Outras cidades: R\$ 156,00	R\$ 0,40	As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
ASSINATURA ANUAL	RECLAMAÇÕES	OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Na capital: R\$ 100,00 Outras cidades: R\$ 312,00	24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.	Devem acompanhar as publicações
PUBLICAÇÕES	PAGAMENTOS	As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.
Centímetro: R\$ 14,00 Preço por página: R\$ 2.688,00	Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	
COMPOSIÇÃO	FOTOLITO	
(centímetro): R\$ 2,00	(centímetro): R\$ 1,00	

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ioe>

disposto no art. 9º, alínea c da Lei Estadual n.º 5.249/85, e art. 33, alínea b do Decreto n.º 4.244/86, e Considerando a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais da PMPA, lançada em ata da reunião extraordinária realizada em 15 de setembro de 1997, que concluiu pela apuração das faltas funcionais do 2º TEN QOPM RG 6595 ROBERTO DA SILVA SANTOS;

Considerando, ainda, os termos do Parecer n.º 042/98 da Consultoria Geral do Estado, **D E C R E T A:**
Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 2º TEN QOPM RG 6595 ROBERTO DA SILVA SANTOS os servidores militares abaixo relacionados:
- MAJ QOPM ANTONIO CRONBERGER FREITAS - Presidente
- CAP QOPM RG 12682 JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS - Interrogante e Relator
- CAP QOPM RG 12685 AUGUSTO ROBERTO DE CASTRO SIMÕES - Escrivão

Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO N.º 2.712, DE 23 DE MARÇO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX da Constituição Estadual, e arts. 1º, 2º, inciso I, alíneas a, b, c, 4º e 5º da Lei Estadual n.º 5.060/82, combinados ao disposto no art. 9º, alínea c da Lei Estadual n.º 5.249/85, e art. 33, alínea b do Decreto n.º 4.244/86, e Considerando a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais da PMPA, lançada em ata da reunião extraordinária realizada em 15 de setembro de 1997, que concluiu pela apuração das faltas funcionais do MAJ QOPM RG 5212 BELIZÁRIO DA SILVA SILDANHA VASCONCELOS;

Considerando, ainda, os termos do Parecer n.º 046/98, da Consultoria Geral do Estado, **D E C R E T A:**
Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do MAJ QOPM RG 5212 BELIZÁRIO DA SILVA SILDANHA VASCONCELOS os servidores militares abaixo relacionados:
- CEL QOPM RG 15788 JOSÉ ADALVÂNIO SANTOS - Presidente
- TEN CEL QOPM RG 6262 MOISÉS DA SILVA MUIINHOS - Interrogante e Relator
- TEN CEL QOPM RG 9282 EDSON BRITO LADISLAU - Escrivão

Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO N.º 2.713, DE 23 DE MARÇO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX da Constituição Estadual, e arts. 1º, 2º, inciso I, alíneas a, b, c, 4º e 5º da Lei Estadual n.º 5.060/82, combinados ao disposto no art. 9º, alínea c da Lei Estadual n.º 5.249/85, e art. 33, alínea b do Decreto n.º 4.244/86, e Considerando a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais da PMPA, lançada em ata da reunião extraordinária realizada em 15 de setembro de 1997, que concluiu pela apuração das faltas funcionais do 2º TEN QOPM RG 8849 LUIS FERNANDO GOMES FURTADO;

Considerando, ainda, os termos do Parecer n.º 047/98 da Consultoria Geral do Estado, **D E C R E T A:**
Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 2º TEN QOPM RG 8849 LUIS FERNANDO GOMES FURTADO os servidores militares abaixo relacionados:
- MAJ QOPM RG 8040 CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS - Presidente
- CAP QOPM RG 12698 PAULO ROBERTO DA SILVA - Interrogante e Relator
- CAP QOPM RG 9914 AILTON DA SILVA DIAS - Escrivão

Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO N.º 2.714, DE 23 DE MARÇO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício n.º 0456/97 do Tribunal de Justiça do Estado, expedido nos autos do Mandado de Segurança impetrado pelo Major Médico PAULO CEZAR PINTO DA SILVA TORRES, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará; Considerando que a decisão prolatada mediante os Acórdãos n.º 30.546 e 28.865 está pendente de julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça e pelo Supremo Tribunal Federal, e que a decisão concessiva pode ser objeto de execução provisória, **R E S O L V E:**

Art. 1º Declarar suspensa a conclusão do Conselho de Justificação instaurado mediante o Decreto n.º 0532/95, para apurar a conduta do Major Médico PAULO CEZAR PINTO DA SILVA TORRES, no exercício de suas funções, até o trânsito em julgado da decisão judicial em questão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar AMIRA CONSUELO DE MELO FIGUEIRAS, Assessora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a viajar para São Domingos - República Dominicana,

no período de 23 a 27 de fevereiro do corrente, sem ônus para o Estado, a fim de participar da Oficina de Trabalho Regional de Reforço de Facilitadores - AIDPI.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N 175/CCG, DE 23 DE MARÇO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 479/98-GS,

R E S O L V E:
exonerar MARIA AUXILIADORA FREITAS NEVES do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, e nomear MARIA GORETI DA FONSECA GOMES para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16.03.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MARÇO DE 1998.
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 0100/98-SCCG, DE 24/03/98
NOME DO SERVIDOR: FÁTIMA SUELY NUNES MACIEL
MATRÍCULA: 0075230-025
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 34903400 - Suprimento de Fundos
PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subcheefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA N.º 0101/98-SCCG, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e Considerando o Processo n.º 1998/41611-PG, datado de 19 de março do corrente ano; **RESOLVE:**
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária aos servidores JOÃO MANOEL DA COSTA ALVES, Assessor de Gabinete II e REGINALDO GARCIA DA SILVA, Assessor de Gabinete II, por terem viajado para os Municípios de Mojú e Acurá, a serviço do Governo do Estado, no dia 22/03/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 24 de março de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subcheefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA N.º 0102/98-SCCG, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e Considerando o Processo n.º 1998/41616-PG, datado de 19 de março do corrente ano; **RESOLVE:**
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao servidor VICENTE DE PAULA OERAS FERREIRA, Motorista, a fim de viajar para os Municípios de Castanhal e Bragança, a serviço do Governo do Estado, nos dias 24 e 27/03/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 24 de março de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subcheefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)

98NE00309
VALOR R\$ 1.197,96 (HUM MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11106 3007002121450000
ELEMENTO DE DESPESA: 349030
TIPO: ORDINÁRIO
DATA DE EMISSÃO: 24/03/98
CREDOR: MERCADINHO NOVO MUNDO LTDA
CGC: 34620153-0001/53

98NE00308
VALOR R\$ 609,46 (SEISCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11106 3007002121450000
ELEMENTO DE DESPESA: 349030
TIPO: ORDINÁRIO
DATA DE EMISSÃO: 24/03/98
CREDOR: IMPULSO COM. E REP. LTDA
CGC: 83930495-0001/85

98NE00307
VALOR R\$ 1.046,64 (HUM MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11106 3007002121450000
ELEMENTO DE DESPESA: 349030
TIPO: ORDINÁRIO
DATA DE EMISSÃO: 24/03/98

CREDOR: CREDIAL COMERCIAL LTDA
CGC: 84260447-0001/90

98NE00306
VALOR R\$ 737,88 (SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11106 3007002121450000
ELEMENTO DE DESPESA: 349030
TIPO: ORDINÁRIO
DATA DE EMISSÃO: 24/03/98
CREDOR: KITS ALIMENTOS LTDA
CGC: 14073357-0001/04



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC PENSÃO ESPECIAL

Portaria n.º 0390 de 23.03.98/GAB-SEC/SEFA.
I. RECONHECER, à MARIA EUNICE COUTINHO ARCHER DA SILVA, viúva do Despachante JOSÉ MARIA ARCHER DA SILVA, nos termos do Processo n.º 8.079 de 21.01.98, e Pareceres lá emitidos, o direito à Pensão Especial, a ser paga na base de 50% (Cinquenta Por Cento) de acordo com o Artigo 3º, da Lei n.º 4.875 de 20.11.79.
II. Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a contar de 05.10.97.



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 043/98-SAGRI

CONVENETES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Breu Branco.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para a promoção do desenvolvimento do programa municipal de incentivo a olericultura.
VIGÊNCIA: Contados de sua assinatura até o dia 30 de outubro de 1998.
VALOR: R\$-10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa: 3440-30

FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 1998
ASSINATURAS:

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
EGON KOLLING
Prefeito Municipal de Breu Branco

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resultado do julgamento do recurso interposto pela Empresa Micromania Informática Ltda.
- Decidido, pois desclassificar o item XIII da proposta da licitante INFOSHOP e classificar o referido item da licitante Micromania Informática Ltda.
- Mantida a decisão de classificar integralmente a proposta da licitante ANAISSI INFORMÁTICA.
Belém, 24 de março de 1998
Shirley Sabbá Coelho
Presidente da CPL/SAGRI



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA N.º 0624 DE 10 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2376 de 25.09.97, Considerando os termos do Proc.º 1998/11726,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n.º 5810 de 24.01.94, BETÂNIA DE ARAUJO QUEIROZ, Mat. n.º 5149150-016, do cargo de Auxiliar de Saúde, código GEP-ANNI-802.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar 01.04.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado do dia 18.03.98.

PORTARIA N.º 0123 DE 14 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35 "Caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5351/86 e V. Acórdão n.º 16.985/89/TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX, da Lei n.º 5810/94, combinado com o art. 36 § Único da Lei n.º 5351/86, art. 130, § 1º da Lei n.º 5810/94 combinado com o Decreto n.º 7228/90, MARIA DE LOURDES ROCHA DOS SANTOS, Mat. n.º 0294128-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD-4-401, Ref.º, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-Divisão de Avaliação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de janeiro de 1998
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.017 de 10.03.98.

PORTARIA Nº 0007 DE 05 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, OSMARINO CARDOSO DA SILVA RAIOI, Mat.nº 2044250-019, na função de Braçal, nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SIETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de janeiro de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.999 de 05.03.98.

PORTARIA Nº 4363 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, FRANCISCO HELENO DE FREITAS, Mat.nº 2047853-017, na função de Motorista, nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SIETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de dezembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.999 de 05.03.98.

PORTARIA Nº 4236 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37 § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ISAURA MARIA CARDOSO BARBOSA, Mat. nº 0641375-014, no cargo de Professor, código GEP-M-ADI-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vigia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.999 de 05.03.98.

PORTARIA Nº 4239 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37 § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 131, § 1º, inciso VIII, 130, § 1º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 5379/88, LUIZA NEGRÃO RODRIGUES DIAS, Mat. nº 0305910-011, no cargo de Professor, código GEP-M-ADI-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital IERC "Paula Frassinetti".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.017 de 10.03.98.

PORTARIA Nº 4298 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA DE LOURDES BASTINHA IMBIRIBA, Mat. nº 0088242-015, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de dezembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.017 de 10.03.98.

PORTARIA Nº 4176 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acordão nº 16.985/89-Tce, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA, Mat.nº 0481025-014, no cargo de Professor, código GEP-M-ADI-401, Ref.VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ahimira.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.999 de 05.03.98.


PORTARIA Nº 4434 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, OSÉLIO CORDEIRO DOS SANTOS, Mat.nº 5658152-010, no cargo de Professor, código GEP-M-ADI-401, Ref.II, lotado na Secretaria

de Estado de Educação-mun. de São Domingos do Capim.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de dezembro de 1997
AUGUSTO CIESAR BIELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.017 de 10.03.98.

ERRATA
INTIMAÇÃO DE DECISÃO CONVITE Nº 001/98
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.680 DE 24.03.98
Onde se lê:
... INDIANNI PANATTO, no item: 19 ...
Leia-se:
... CALIGRAGIA LTDA, no item: 19 ...

 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

PROCESSO Nº 0362/98
CONVITE Nº 003/98 - SECULT
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo
FILMAS VENCEDORAS:
MIDAS - itens 02, 04, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 34, 42 e 47.
UNIVERSO - itens 01, 15, 16, 25, 37, 38 e 44
ELITE - itens 03, 06, 08, 18, 28 e 41
ASPHICTO - itens 31 e 33
R. S. CARDOSO - itens 05, 20, 35, 39, 45 e 46
PAPEL & CIA - itens 17, 29, 36, 43, 48 e 49
MICROPAGE - item 32


 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Secretário: Carlos Johá Kayath
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA Nº 075 DE 24.03.98
NOME DO SERVIDOR: JOAO GILBERTO PEREIRA ALVES
MATRÍCULA: 0003964-019
VALOR DO SUPRIMENTO: RS 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 24101 11 007 6021 2102 349034
RS 1.200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da data de publicação
PRAZO PARA PRESTAÇÃO: 30(trinta) dias após a aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 24.03.98

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 074 DE 24.03.98
NOME DO SERVIDOR: CLEIA MARIA DE SOUSA FERREIRA
MATRÍCULA: 5190681-025
CARGO/LOTAÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO/DIFIN
PERÍODO: 12.12 a 26.12.97, conforme Laudo Médico nº 1634/97 do IPASEP.

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 076 DE 24.03.98
NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARISTELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS NASCIMENTO, Assessor
NÚMERO DE DIÁRIAS: 09 (NOVE)
LOCAL: municípios de São Domingos do Capim, Peixe-Boi, e Irituia-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA AVIAGEM: 01.04.98 a 09.04.98

PORTARIA Nº 077 DE 24.03.98
NOME E CARGO DO SERVIDOR: EUDA CARNEIRO PINHEIRO, Assessor
NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 (QUINZE)
LOCAL: municípios de Bragança, Capitão Poço, Augusto Corrêa, Capanema e Concórdia do Pará-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA AVIAGEM: 01.04.98 a 15.04.98

 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Secretário: Simão Robison de Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144


Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 098/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, com Interveniência do Centro das Organizações de Base de Brejo Grande do Araguaia.
Objeto: "Prorrogação do Prazo de Vigência".
Vigência: até 30 de junho de 1998.
Data da Assinatura: 23 de março de 1998.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 074/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Acará.
Objeto: "Construção de uma Quadra Poliesportiva".

Vigência: Até 30 de novembro de 1998.
Valor: RS 20.379,00 (vinte mil, trezentos e setenta e nove reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 24 de março de 1998.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 075/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Acará.
Objeto: "Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água".
Vigência: Até 30 de novembro de 1998.
Valor: RS 43.614,00 (quarenta e três mil, seiscentos e quatorze reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 24 de março de 1998.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 076/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Acará.
Objeto: "Construção do Cais de Acostamento em Madeira de Lei".
Vigência: Até 30 de novembro de 1998.
Valor: RS 300.000,00 (trezentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 24 de março de 1998.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furlado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DA LICITAÇÃO
Modalidade: CONVITE Nº 012/98
Objeto da Licitação: Aquisição de material de saneamento/hidráulico, destinado a implantação do S.S.A. A, na localidade de Decoaville (Marituba) e nas localidades de Merajuba, Mupji, Joana Coeli e Torres (Camaetá).
FIRMAS VENCEDORAS:
01 - A firmas de nº 02 (PARDAL LTDA) foi a vencedora dos itens de nº 03, 6.4, 6.7, 6.8, 6. 9 e 6.11, pelo critério de menor preço num total de RS 1.652,84.
02 - A firma de nº 03 (MOFOGERAL LTDA), foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço, num total RS 315,10.
03 - A firma de nº 04 (BELTUBO LTDA) foi a vencedora dos itens de nº 02, 04, 6, 3, 6, 5 e 6.6, pelo critério de menor preço, num total de RS 9. 944,10.
04 - A firma de nº 05 (BRASTEEN LTDA), foi a vencedora dos itens de nº 05, 6.1, 6.2, 6.10 e 6.12., pelo critério de menor preço, num total de RS 1. 944,60.
TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 012/98
RS 13.856,64 (TREZE MIL, OITOCENTOS E CINCOENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).
Belém, 23 de março de 1998
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
A Comissão

RESUMO DA LICITAÇÃO
Modalidade: CONVITE Nº 016/98
Objeto da Licitação: Aquisição de material de consumo (filme para mamografia), destinado a URES Materno Infantil e Adolescente.
FIRMA VENCEDORA:
01 - a FIRMA DE Nº 04 (ATIVIDADES LTDA), foi a vencedora dos Centavos).
Belém, 23 de março de 1998
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
itens de nº 01, 02, 03, e 04, pelo critério de menor preço. Pertencendo um total de RS 11.779,60
TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 016/98 :RS 11.779,60 (Onze Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)

A V I S O
A Comissão Permanente de Licitação/SESPA comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/98 e a quem interessar, o RESULTADO da 1ª fase (Habilitação)
FIRMAS HABILITADAS:
01 - SUCESSO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRES. LTDA.
02 - DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA.
03 - FIS COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.
04 - REAL FRIOS E CARNES LTDA.
05 - INTERFRIOS FRIOS E CARNES
06 - COMERCIAL GUARA LTDA-ME
07 - J. P. D. MORAES
08 - CRI-DIAL COMERCIAL LTDA
09 - MULTINORTE COMERCIAL LTDA.
10 - COMERCIAL RISPLENDOR LTDA
11 - COMERCIAL GUIMARÃES
FIRMA INABILITADA
01 - A. A - COMERCIAL DE NEGOCIOS LTDA: Apresentou Certidão Municipal sem autenticação (cópia), e não apresentou a original, e mais, com validade vencida.
Belém, 23 de março de 1998
A Comissão:

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/98
Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de

Santa Maria do Pará
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio vigorará por prazo indeterminado.

Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
Belém-PA, 20 de março de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
PAULO ROBERTO ALEXANDRE SILVA
Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de "Cessão de Uso de Bens Móveis" terá vigência por prazo indeterminado.

Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
Belém-PA, 20 de março de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
CEDENTE
PAULO ROBERTO ALEXANDRE SILVA
Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará
CESSIONÁRIO

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O prazo deste Contrato é por tempo indeterminado, e passará a vigorar a partir da efetiva entrega do prédio ao COMODATÁRIO.

Elegem as partes o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
Belém-PA, 20 de março de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
COMODANTE
PAULO ROBERTO ALEXANDRE SILVA
Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará
COMODATÁRIO

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Convênio nº 39/97, que passa a Ter a seguinte redação:
"Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários
Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 82.125,96 (Oitenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), estão alocados na Unidade Orçamentária 20.101 e correrão à conta do Programa de Trabalho 13.007.021.2112, Elemento de Despesa 3440-41 e Fonte de Recursos 002".

A SESPA, no prazo de dez (10) dias, após a assinatura deste Termo Aditivo providenciará a sua publicação, por extrato no Diário Oficial do Estado.
Belém-PA, 24 de março de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
ROMILDO VELOSO DA SILVA
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte

ERRATA
Do Extrato de Termo de "Cessão de Uso nº 76/98
Onde se lê Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia
Leia-se Prefeitura Municipal de Curionópolis

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/98
OBJETO: Conservação (retirada de pontos críticos) na rodovia PA - 156, trecho Cameté/ Limocito Ajuru/ Cameté/ Tucuruí, Km 60 / Km 100.
DATA DA ABERTURA: 15/04/98
HORA: 10:00 Horas
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$ - 30,00 (TRINTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 2º dia útil imediatamente anterior à data da abertura.

da Licitação.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 011/98
OBJETO: Conservação (retirada de pontos críticos) na rodovia PA - 430 / PA - 433 / PA - 445.
DATA DA ABERTURA: 14/04/98
HORA: 10:00 Horas
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$ - 30,00 (TRINTA REAIS) Na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 2º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Belém, 23 de Março de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria nº - 55 de 24.03.98
Assunto: PROIBIR, terminantemente, a permanência de vendedores ambulantes nas rampas de acesso das embarcações, bem como no interior das mesmas, para evitar dificuldades operacionais e acidentes.
RESPONSABILIZAR as empresas operadoras pelo fiel cumprimento desta Portaria.

ATESTADO MÉDICO
Nome: VITORIANO LIMA
Função: Braçal
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Dia: 16 / 03 / 98
Eng.º AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.
CONVITE: 052/98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS, CADEIRA ESTOFADA E POLTRONA ESTOFADA)
ABERTURA: 06.04.98 - 10:30
CONVITE: 053/98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ARMÁRIO COM 02 PORTAS, CADEIRA ESTOFADA, MÁQUINA DE ESCREVER, ETC.)
ABERTURA: 06.04.98-11:30
OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estão disponíveis de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas. Belém, 25 de março de 1998.
A Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 044/98
FIRMA(VENCEDORA): S.P.I. INFORMÁTICA ITEM: 01,02,03,04, 06,07 e 08.
FIRMA(VENCEDORA): RIPEL COM. DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. ITEM: 09
FIRMA(VENCEDORA): DIDATA INFORMÁTICA ITEM: 05
PRESIDENTE: ESTER MIRIAN PIMENTEL
Belém, 24 de março de 1998.

AVISO
TOMADA DE PREÇO Nº 017/98
A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica as firmas habilitadas e inabilitadas na TOMADA DE PREÇO Nº 017/98-CPL/SEDUC.
FIRMAS HABILITADAS
- CORINGA RENT A CAR;
- SERV.LOC SERVIÇOS LTDA;
- AMAZÔNIA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA;
- BRAZ & BRAZ;
- BIS RENT A CAR;
- LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.

FIRMAS INABILITADAS
- MAXIMA RENT A CAR S/C LTDA;
- MASTER RENT A CAR;
- NORAUTO RENT A CAR;
- CONGEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Belém, 24 de março de 1998.
A Comissão

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 2214/98 DE 17.03.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DEUZARINA NASCIMENTO DE ALMEIDA
MATR: 0674729.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. PRINCESA ISABEL/ ANANINDEUA
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98
TRIÊNIO: 14.05.86 A 13.05.89

PORTARIA Nº 2253/98 DE 19.03.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: CORINA BATISTA DE FLORES

MATR: 0776882.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ EES. FELIX/ MARABÁ
PERÍODO: 16.03.98 A 14.05.98/ 15.05.98 A 13.07.98
TRIÊNIO: 13.05.86 A 12.05.89/13.05.89 A 12.05.92

PORTARIA Nº 2252/98 DE 19.03.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARE DIAS FERREIRA
MATR: 0279870.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. LIBERDADE/ MARABÁ
PERÍODO: 04.05.98 A 02.07.98
TRIÊNIO: 01.11.92 A 31.10.95

PORTARIA Nº 2251/98 DE 19.03.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: GERALDA APARECIDA LESSA
MATR: 0210838.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE P. SOCORRO II/SÃO J. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 01.04.98 A 30.05.98/ 31.05.98 A 29.07.98
TRIÊNIO: 28.04.87 A 27.04.90/ 28.04.90 A 27.04.93

PORTARIA Nº 2250/98 DE 19.03.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: TRINDADE DA SILVA PINTO
MATR: 0212393.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PEQUENO PRINCEPE/SÃO D.D.O ARAGUAIA
PERÍODO: 04.05.98 A 02.07.98/ 03.07.98 A 31.08.98
TRIÊNIO: 24.04.85 A 23.04.88/ 24.04.88 A 23.04.91

PORTARIA Nº 2249/98 DE 19.03.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DULCIRENE DA COSTA SILVA
MATR: 0510858.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. L. DA SILVEIRA/ BRAGANÇA
PERÍODO: 01.04.98 A 30.05.98
TRIÊNIO: 31.03.93 A 30.03.96

PORTARIA Nº 2248/98 DE 19.03.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOSE VIVALDO VIEIRA DE MATOS
MATR: 0449490.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PE EM DEUS/ MARABÁ
PERÍODO: 04.05.98 A 02.07.98
TRIÊNIO: 10.05.86 A 09.05.89

RETIFICAR
PORTARIA Nº 1980/98 DE 16.03.98
NOME: MIRIAN TEREZA PANTOJA ALVES
MATRICULA: 0343706.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSE A MAIA/ BELEM
RETIFICAR NA PORT. 12424/97 DE 17.11.97, QUE CONC. 060 DIAS DE LIC. ESPECIAL, O PERÍODO DE 17.11.97 A 15.01.98 PARA 02.03.98 A 30.04.98, CORRISP. AO TRIÊNIO DE 09.11.83 A 08.11.86

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 2178/98 DE 17.03.98
NOME: NAZARE ELIAS DOS SANTOS
MATRICULA: 0263176.014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE-A DA SILVEIRA/ SANTAREM
TORNAR S/EFEITO A PORT. 10884/91 DE 24.09.91 QUE CONC 010 DIAS DE LIC. SAÚDE, NO PERÍODO DE 21.06.91 A 30.06.91

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 1620/98 DE 02.03.98
NOME: MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 0190926.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SISTEMA MODULAR DE ENSINO/BELEM
PERÍODO 19.01.98 A 27.01.98

PORTARIA Nº 1801/98 DE 03.03.98
NOME: MARIA SUELY REIS SOUZA
MATRICULA: 0322750.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./DIV. E MOVIMENT.DE PESSOAL/BL
PERÍODO 12.01.98 A 18.02.98

PORTARIA Nº 1805/98 DE 03.03.98
NOME: MARIA LEUDE CARDOSO
MATRICULA: 0293725.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM
PERÍODO 15.11.97 A 14.12.97

PORTARIA Nº 1804/98 DE 03.03.98
NOME: SONIA MARIA LEÃO DOS SANTOS
MATRICULA: 0558478.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ A DISPOSIÇÃO/ BELEM
PERÍODO 05.01.98 A 31.01.98

PORTARIA Nº 1802/98 DE 03.03.98
NOME: JAMILÉ FECURY NOGUEIRA
MATRICULA: 5409292.011
CARGO/LOTAÇÃO: DEPART.DE EDUCAÇÃO E ASSISTAO ESTUDANTE/ BELEM
PERÍODO 19.01.98 A 17.02.98

PORTARIA Nº 102/98 DE 26.02.98
NOME: ZENILDE SILVA
MATRICULA: 5375797.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. A RODRIGUES/CAPANEMA
PERÍODO 10.02.98 A 23.03.98

PORTARIA Nº 012/98 DE 29.01.98
NOME: MATHÉ DE BRITO SOUSA
MATRICULA: 521864.015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. L. DA SILVEIRA/ BRAGANÇA

CAPANEMA
PERÍODO 12.11.97 A 12.12.97

PORTARIA Nº 055/98 DE 26.02.98
NOME: JOANA COBELI MIQUELI DE MAGALHÃES RAMOS
MATRICULA: 5473756.029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC.SERGIO J. MACHADO/ STA.BARBARA DO PARÁ
PERÍODO 20.01.98 A 20.03.98

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 1602/98 DE 02.03.98
NOME: TEREZINHA FREIRE DO AMARAL
MATRICULA: 0536482.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/UNID. TEC. I. M.SILVA/BELEM
PERÍODO 18.12.97 A 17.01.98

PORTARIA Nº 1610/98 DE 02.03.98
NOME: LUZIA BRITO PEDROSO
MATRICULA: 0303267.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO/BELEM
PERÍODO 01.01.98 A 31.01.98

PORTARIA Nº 1791/98 DE 03.03.98
NOME: RUTH BRAGA FROES
MATRICULA: 5506581.019
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./DIV. DE ASSIST.AO SERVIDOR/BL
PERÍODO 21.01.98 A 20.04.98

PORTARIA Nº 1792/98 DE 03.03.98
NOME: MARIA DA GRAÇA SERRA MENDES
MATRICULA: 0761850.010
CARGO/LOTAÇÃO: MEDICO/DIASE / BELEM
PERÍODO 22.01.98 A 22.03.98

PORTARIA Nº 1790/98 DE 03.03.98
NOME: MARIA VILA NOVA DE ALMEIDA
MATRICULA: 0475262.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ CENTRO DE ENS. SUPLETIVO/BELEM
PERÍODO 09.01.98 A 18.01.98

PORTARIA Nº 1797/98 DE 03.03.98
NOME: MARCELINA SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 0588526.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/UNID. TEC. F. ESMALDONE/BELEM
PERÍODO 21.07.98 A 30.11.97

PORTARIA Nº 1798/98 DE 03.03.98
NOME: DARIO MACIEL GUIMARÃES
MATRICULA: 0545325.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ DIVISÃO DE ASSIST. AO SERVIDOR/BL
PERÍODO 25.01.98 A 25.03.98

PORTARIA Nº 1799/98 DE 03.03.98
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LIMA
MATRICULA: 6033431.015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./DEPART.DE ENS. DE 1 GRAU/BELEM
PERÍODO 23.01.98 A 28.03.98

PORTARIA Nº 1794/98 DE 03.03.98
NOME: RITA CASSIA MORAES
MATRICULA: 0185353.019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM
PERÍODO 15.01.98 A 13.02.98

PORTARIA Nº 1795/98 DE 03.03.98
NOME: RAIMUNDO FREITAS VASCONCELOS
MATRICULA: 0341061.018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELEM
PERÍODO 13.01.98 A 11.02.98

PORTARIA Nº 1796/98 DE 03.03.98
NOME: MARIA DA GRAÇA ZAMITH BRAGA
MATRICULA: 0194476.026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPART. DE ENS. DE 2 GRAU/BELEM
PERÍODO 17.01.98 A 16.04.98

PORTARIA Nº 054/98 DE 04.02.98
NOME: MARIA DE NAZARE SOUSA OLIVEIRA
MATRICULA: 0521523.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. BERÇO GRANDE/CAPANEMA
PERÍODO 29.01.98 A 12.02.98

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 1728/98 DE 03.03.98
NOME: OSMARINA MAGALHÃES DE NATIVIDADE
MATRICULA: 0189464.016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/DIV. DE ADMINIST/BELEM
PERÍODO 29.01.98 A 05.02.98
Nº DA CERT. DE ÓBITOS: 48.144 DE 03.02.98

PORTARIA Nº 019/98 DE 16.03.98
NOME: SEBASTIANA GOMES DA SILVA
MATRICULA: 5472393.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ANGELA CESARINA/IGARAPE AÇU
PERÍODO 04.02.98 A 11.02.98

PORTARIA Nº 018/98 DE 16.03.98
NOME: JULIA RAMOS MONTEIRO
MATRICULA: 5454115.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. H. COSTA/ MARACANÃ
PERÍODO 15.02.98 A 22.02.98

LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº 014/98 DE 29.01.98

Nº DE DIAS 012
NOME: MARIA CARMELITA SANTOS COSTA
MATRICULA: 0411183.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ANTONIO VIEIRA/OURÉM
PERÍODO: 11.08.97 A 22.08.97

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº 018/98 DE 06.02.98
NOME: ELIANA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5355206.015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. PERREIRA PENA/ STA. IZABEL
PERÍODO 05.01.98 A 04.05.98

PORTARIA Nº 075/98 DE 02.03.98
NOME: NEA CORDEIRO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 6302998.029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. SILVIO NASCIMENTO/STA. IZABEL
PERÍODO 02.02.98 A 01.06.98

PORTARIA Nº 003/98 DE 16.01.98
NOME: ELIENE ELIN PAXIUBA
MATRICULA: 5648475.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LUIZ GONZAGA/ ITAITUBA
PERÍODO 29.12.97 A 27.04.98

PORTARIA Nº 121/98 DE 05.03.98
NOME: ROSEMEIRE ARAUJO DA SILVA
MATRICULA: 5375711.028
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. PASTOR ANANIAS/CAPANEMA
PERÍODO 01.02.98 A 31.05.98

PORTARIA Nº 015/98 DE 03.02.98
NOME: MARIZA MESCOUTO SOUZA
MATRICULA: 5686634.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. COLONIA CHICANO/ STA.BARBARA
PERÍODO 01.12.97 A 30.03.98

PORTARIA Nº 120/98 DE 05.03.98
NOME: EDNA MARIA SILVA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0683159.013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAAT./ 14 URE DO MUNIC. CAPANEMA
PERÍODO 11.02.98 A 10.06.98

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 1754/98 DE 16.03.98
PERÍODO: 01.04.98 A 15.05.98
ANO: 1996
UNIDADE: DIV. TEC. PEDAGOGICA/ BELEM

PORTARIA Nº: 2029/98 DE 16.03.98
PERÍODO: 01.04.98 A 30.04.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PINTO MARQUES/ BELEM

PORTARIA Nº: 2030/98 DE 16.03.98
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. JOÃO XXIII/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 2035/98 DE 16.03.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 11.03.98 A 09.04.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. PRINCESA IZABEL/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 2039/98 DE 16.03.98
PERÍODO: 04.05.97 A 02.06.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. R. AMANAJAS/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 2041/98 DE 16.03.98
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. CONEGO CALADO/ IGARAPE AÇU

PORTARIA Nº: 2042/98 DE 16.03.98
PERÍODO: 01.02.98 A 17.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/ BELEM

PORTARIA Nº: 2045/98 DE 16.03.98
PERÍODO: 19.01.98 A 17.02.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOSE BONIFACIO/ BELEM

PORTARIA Nº: 2046/98 DE 16.03.98
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/ BELEM

PORTARIA Nº: 2061/98 DE 16.03.98
PERÍODO: 25.03.98 A 23.04.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOÃO XXII/ SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº: 2067/98 DE 16.03.98
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/ BELEM

PORTARIA Nº: 2075/98 DE 16.03.98
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO / BELEM

PORTARIA Nº: 029/98 DE 09.03.98

PERÍODO: 15.06.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ENS. FUND. SANTA SANTOS/ CAMETA

PORTARIA Nº: 033/98 DE 09.03.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98/ 01.06.98 A 15.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ENS.FUND.RAIMUNDO ARCANJO/OEIRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº: 034/98 DE 09.03.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: ENS. FUND. RAIMUNDO ARCANJO/ OEIRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº: 030/98 DE 09.03.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: ENS. FUND. SANTA SANTOS/ CAMETA

PORTARIA Nº: 031/98 DE 09.03.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: ENS. FUND. RAIMUNDO ARCANJO/ OEIRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº: 032/98 DE 09.03.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: ENS. FUND. RAIMUNDO ARCANJO/ OEIRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº: 026/98 DE 09.03.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: ENS. FUND. SANTA MARIA/ CAMETA

PORTARIA Nº: 028/98 DE 09.03.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: ENS. FUND. SANTA SANTOS/ CAMETA

PORTARIA Nº: 020/98 DE 09.03.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. D. ROMUALDO DE SEIXAS/ CAMETA

PORTARIA Nº: 021/98 DE 09.03.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. D. ROMUALDO DE SEIXAS/ CAMETA

PORTARIA Nº: 023/98 DE 09.03.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MARIA DE N. PERES/ CAMETA

PORTARIA Nº: 025/98 DE 09.03.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. OSVALDINA CRUZ/ CAMETA

PORTARIA Nº: 015/98 DE 09.03.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: 2 URE DO MUNIC. DE CAMETA

PORTARIA Nº: 017/98 DE 09.03.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: ENS. FUND. CELINA HERMES/ CAMETA

PORTARIA Nº: 016/98 DE 09.03.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ANGELO CUSTODIO/ CAMETA

PORTARIA Nº: 019/98 DE 09.03.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. D. ROMUALDO DE SEIXAS/ CAMETA

PORTARIA Nº: 018/98 DE 09.03.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. RAIMUNDO LEÃO/ CAMETA

PORTARIA Nº: 022/98 DE 09.03.98
PERÍODO: 01.06.98 A 15.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. GOV. ALACID NUNES/CAMETA

PORTARIA Nº: 024/98 DE 09.03.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. OSVALDO MUNIZ/ CAMETA

PORTARIA Nº: 027/98 DE 09.03.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98/ 01.06.98 A 15.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ENS. FUND. SANTA SANTOS/ CAMETA

PORTARIA Nº: 039/98 DE 02.03.98
PERÍODO: 02.03.98 A 30.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. NSA SRA DE NAZARÉ/PRAINHA

PORTARIA Nº: 017/98 DE 17.02.98

PERÍODO: 01.05.98 A 30.05.98
ANO: 1998
UNIDADE: EEL JOSÉ VIEIRASSIMO/ ÓBIDOS
PORTARIA Nº: 015/98 DE 02.03.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.05.98 A 30.05.98
ANO: 1998
UNIDADE: EEL RAIMUNDO HENRIQUE/ XINGUARA/PÁ

PORTARIA Nº: 040/98 DE 02.03.98
PERÍODO: 01.04.98 A 30.04.98
ANO: 1998
UNIDADE: EEL NSA SRA. DE NAZARÉ/PRAINHA

PORTARIA Nº: 096/98 DE 06.03.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: INSTITUTO DE EDUC. DE ITAITUBA

PORTARIA Nº: 019/98 DE 02.03.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.04.98 A 30.04.98/ 01.05.98 A 30.05.98/01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EEL DEUZUZZA FERREIRA/ REDENÇÃO

PORTARIA Nº: 196/97 DE 18.11.97
PERÍODO: 01.01.98 A 14.02.98
ANO: 1997
UNIDADE: EEL BRAULIA GURJÃO/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 2065/98 DE 16.03.98
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA FRANCA
MATRICULA: 0485705.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ IERAIMUNDO A DA COSTA/OFIRA/PA
TORNAR S/EFEITO A PORT. COL. Nº. 648/96 DE 17.10.96, QUE CONC. 045 DIAS DE FERIAS NO PERÍODO DE 01.07.97 A 14.03.97

PORTARIA Nº 123-B/98 DE 16.03.98
NOME: JOANA DARC LOPES GOMES
MATRICULA: 5277140.010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DAT./EEL RIO CAETE/ BRAGANÇA
TORNAR S/EFEITO A PORT. COL. Nº. 588/96 DE 17.10.96, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERÍODO DE 01.11.96 A 30.11.97

PORTARIA Nº 0153-B/98 DE 16.03.98
NOME: LUIZ ANTONIO MIELO SILVA
MATRICULA: 5189179
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC.PAIS E AMIGOS EXCEPC./BRAGANÇA
TORNAR S/EFEITO A PORT. COL. Nº. 648/96 DE 04.12.96, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERÍODO DE 01.12.96 A 30.12.96

PORTARIA Nº 0155-B/98 DE 16.03.98
NOME: MARIA DA LUZ BRITO SOARES
MATRICULA: 0762792.017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EEL PINHEIRO/SÃO M. DO GUAMÁ
TORNAR S/EFEITO A PORT. COL. Nº. 488/97 DE 07.10.97, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERÍODO DE 01.11.97 A 30.11.97

PORTARIA Nº 0156-B/98 DE 16.03.98
NOME: RAIMUNDA MARTA DA SILVA GOMES
MATRICULA: 0505757.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EEL LUIZ P. MARTIRES
TORNAR S/EFEITO A PORT. COL. Nº. 217/97 DE 17.03.97, QUE CONC. FERIAS NO PERÍODO DE 01.07.97 A 30.07.97. REF AO EXERCICIO DE 1997

PORTARIA Nº 0157-B/98 DE 16.03.98
NOME: RAIMUNDA RUTH CORREIA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 6023070.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EEL LUIZ P. MARTIRES/BRAGANÇA
TORNAR S/EFEITO A PORT. COL. Nº. 641/97 DE 29.09.97, QUE CONC. FERIAS NO PERÍODO DE 01.10.97 A 30.10.97, REF AO EXERC. DE 1997

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/98-SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/98-CPI/SEDUC.
PARTES: SEDUC/Sr. WALDEMAR PEREIRA ARAÚJO.
DO OBJETO: A segunda Contratante na qualidade de LOCADOR, dá em locação à primeira Contratante, na qualidade de LOCATÁRIA, o imóvel localizado na Trav. Monte Alegre, Quadra, "C", s/n, bairro Santas Maria, para acomodação dos professores do SOMIE(Sistema de Organização Modular de Ensino), no Município de Tailândia/PA.
VIGÊNCIA: 16.03.98 até 15.03.99.
VALOR: O valor mensal será de R\$- 400,00(Quatrocentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/98. (001).Meta: 0635. Ação:02.
Códigos:16.101.008.007.0021.2.037.349036.00.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 16.03.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/
Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 019/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.
DO OBJETO: Tem como objetivo o repasse de recursos financeiros por parte da SEDUC à SEOP, destinado à recuperação da Escola Estadual Santa Maria Goretti, no Município de Oriximiná/PA.
VIGÊNCIA: 23.03 até 27.07.98.
VALOR: O valor Global importa em R\$- 58.487,60(Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- FONTE: (028) (Aplicação Financeira) Meta: 0208. Ação: 01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.036.3490.39-RS-108.466,64(Cento e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos);
- SI/QUE/98. (014).Meta:0308. Ação:01. Códigos:16.101.042.188.2.026.3490.39.-RS-47.910,11(Cento e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Quatro

Centavos).
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 23.03.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/
Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 073/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PRIMEIRO COMANDO AÉRIO REGIONAL.
DO OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso, tem por objetivo o empréstimo gratuito e temporário de 250 Carteiras Escolares de propriedade da Cedente ao Cessionária, para ERC. DE 1º E 2º GRAUS "TENENTE RÉGO BARROS".
VIGÊNCIA: Será de 05(cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 23.03.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/
Subsecretária de Educação.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DIÁRIAS
Portaria nº 049/98 de 18.03.98
Nome/Matrícula : Socorro Fabiana da S. Cabral - 5486777-018
Assunto : Concessão de Diárias
Localidade : Município de Abaetetuba
Valor : R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)
Período : 08.03.98
Objetivo : A serviço desta Fundação

Portaria nº 052/98 de 18.03.98
Nome/Matrícula : José Gonçalves F. Neto - 3180077-030
Valor R\$ 30,00 (Trinta Reais)
: Nazareno da S. Benício - 5225868-011
Valor R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais)
Assunto : Concessão de Diárias
Localidade : Município de Abaetetuba
Período : 18.03.98
Objetivo : A serviço desta Fundação

Portaria nº 053/98 de 18.03.98
Nome/Matrícula : Alberto Augusto Alvarez - 7004753-010
Valor R\$ 125,00
: Antonio Sérgio do C. Coelho-5057140-016
Valor R\$ 125,00
: Carlos Alberto L. da Silva - 3181057-023
Valor R\$ 125,00
Assunto : Concessão de Diárias
Localidade : Município de Bragança
Período : 03.03.98
Objetivo : A serviço desta Fundação

Portaria nº 054/98 de 18.03.98
Nome/Matrícula : Armando da Silva Lima - 3181189-022
Valor R\$ 200,00
: Sergio Carlos F. de Oliveira - 3181855-014
Valor R\$ 200,00
Assunto : Concessão de Diárias
Localidades : Municípios de Soure e Santa Cruz do Arari
Período : 09.03.98
Objetivo : A serviço desta Fundação

Portaria nº 055/98 de 18.03.98
Nome/Matrícula : Sergio Carlos F. de Oliveira - 3181855-014
Assunto : Concessão de Diárias
Localidades : Municípios de Castanhal, Igarapé-Açu e Primavera
Valor : R\$ 100,00
Período : 17.03.98
Objetivo : A serviço desta Fundação

Portaria nº 056/98 de 19.03.98
Nome/Matrícula : Haroldo de Souza Correa - 3180450-011
Assunto : Concessão de Diárias
Localidade : Município de Abaetetuba
Valor : R\$ 25,00
Período : 18.03.98
Objetivo : A serviço desta Fundação

Portaria nº 057/98 de 19.03.98
Nome/Matrícula : Armando da Silva Lima - 3181189-022
Assunto : Concessão de Diárias
Localidade : Municípios de Castanhal, Igarapé-Açu e Primavera
Valor : R\$ 100,00
Período : 17.03.98
Objetivo : A serviço desta Fundação

LICENÇA SEM VENCIMENTOS
Portaria nº 050/98 de 18.03.98
Nome do servidor : José Maria Braga Corrêa Júnior
Matrícula : 7003340-015
Período da Licença : 01.03.98 à 31.12.98

Portaria nº 051/98 de 18.03.98
Nome : Emiliana Costa
Matrícula : 7004770-010
Período da Licença: 01.03.98 à 31.12.98

Francisco Cezar Nunes da Silva
Presidente da Fundação

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da OES Nº 015/98- Licitação - Convite nº 005/98.
Parte: COHAB x CONSTRUTORA LIMA MATOS LTDA.
Objeto: Execução de Reforma Parcial do Prédio Sede da COHAB/PA
Vigência: 25 de março à 04 de maio de 1998.
Valor: R\$ 48.001,86 (quarenta e oito mil, um real e oitenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 3.1.06.03.001.001 - De Edificações e Instalações - Recursos Próprios, Orçamento/98.
Data da Assinatura: 20.03.98
Foro: Belém/PA
Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 006/98
Objeto: Aquisição de material de expediente e desenho para reposição de estoque do almoxarifado da COHAB/PA.
Abertura: 14.04.98 às 10:00 (dez) horas.
Local: Auditório da COHAB/PA, sito à Av. Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Av. Almirante Barrosos.
O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 26/03/98.
Belém, 24 de março de 1998.
Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/98
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos destinados à captação do sistema de abastecimento de água da cidade de Igarapé Miri, no Estado do Pará
ABERTURA: No auditório da COSANPA, situado na Avenida Magalhães Barata, 1201, Bairro de São Brás, em Belém-Pará, às 09:00 horas do dia 14 de abril de 1998.
EDITAL: o Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 26 de março de 1998.
Belém, 24 de março de 1998
A Comissão

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/98 - COSANPA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Exploração e Serviços, GILBERTO DA SILVA DRAGO, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94, cujo objeto é a contratação de firma de Engenharia para a construção de 02 (dois) poços tubulares profundos, no Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Terra Santa, no Estado do Pará, conforme justificativa e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.
Belém (Pa), 23 de março de 1998
GILBERTO DA SILVA DRAGO
Diretor de Exploração e Serviços
RATIFICAÇÃO
Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/98 - COSANPA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Exploração e Serviços, GILBERTO DA SILVA DRAGO, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94, cujo objeto é a contratação de firma de Engenharia para a construção de 01 (um) poço tubular profundo, no Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Ponta de Pedras, no Estado do Pará, conforme justificativa e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.
Belém (Pa), 23 de março de 1998
GILBERTO DA SILVA DRAGO
Diretor de Exploração e Serviços
RATIFICAÇÃO
Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº 179/98-DS/DAP/CF 12.03.98
Nome do Servidor: Abraão Ribeiro
CIC: 05341159420-00
Valor do Suprimento: R\$-500,00
Elemento: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Portaria nº 207/98-DS/DAP/CF 17.03.98
Nome do Servidor: Jenne José de Farias
CIC : 06212050287 00
Valor do Suprimento: R\$-800,00
Elemento: 349034

Período de aplicação: 30 dias
 Portaria nº 208/98-DS/DAF/CF 18.03.98
 Nome do Servidor: João Batista Figueira Marques Junior
 CIC: 27960420220 00
 Valor do Suprimento: RS-300,00
 Elemento: 349034
 Período de aplicação: 30 dias
 Portaria nº 209/98-DS/DAF/CF 18.03.98
 Nome do Servidor: Emanuel Dinair Coimbra Lobato
 CIC: 09280022253 00
 Valor do Suprimento: RS-500,00
 Elemento: 349034
 Período de aplicação: 30 dias
 Portaria nº 245/98-DS/DAF/CF 23.03.98
 Nome do Servidor: Aldo Gurjão Ferreira
 CIC: 00909297215 01
 Valor do Suprimento: RS-1.000,00
 Elemento: 349034
 Período de aplicação: 30 dias

ERRATA
 Errata do D O E nº 28.679 de 23.3.98 referente ao Extrato de Termo Aditivo referente ao Convênio celebrado entre o DETRAN/SETRAN onde se lê: Contrato Originário nº 030/97 - Leia-se corretamente Convênio Original nº 030/97.
ERRATA
 Errata do D O E nº 28.679 de 23.3.98 referente ao Extrato de Termo Aditivo referente ao Convênio celebrado entre o DETRAN/SETRAN onde se lê: Contrato Originário nº 048/97 - Leia-se corretamente Convênio Original nº 048/97.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Nº do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo.
 Contrato Originário: 28.903.008-2
 Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará/DETRAN/PA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
 Objeto: Alterar o Subitem -3.10, excluir o Subitem -3.10 - e incluir a alínea -C- NO Subitem - 3.16 - da CLÁUSULA TERCEIRA, do Contrato Originário.
 Foro: Belém/PA
 Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 1998
 Célio Jorge Corrêa
 Diretor Superintendente (em exercício)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 042/98
T.P. nº 003/98 - FCFPN
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas Nacionais e Internacionais
DATA: 14/04/98 às 9:00 horas
LOCAL: Av. Gentil Bitencourt, 650 - 4º andar
VALOR: RS 5,00 (cinco reais)
ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS
 Presidente da Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Nº Termo Aditivo 007/98
 Contrato Originário nº 004/97
 Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa Astec-Ast Serviços e Tecnologia Ltda.
 Objeto: O Objeto do presente instrumento é a alteração da dotação orçamentária estabelecida na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao contrato de nº 004/97. Dotação Orçamentária: 400091462028048024740210000000000000349039
 Data: 18 de março de 1998
 Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Cultura/Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e as Prefeituras Municipais:
 Prefeitura Municipal de Marapanim
 Prefeitura Municipal de Mocajuba
 Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
 Prefeitura Municipal de Paragominas
 Prefeitura Municipal de Ithangapi

Objeto: O objeto do presente Convênio, é a criação, implantação, manutenção e desenvolvimento da Biblioteca Pública Municipal.
 Vigência: 4 anos
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 19 de março de 1998
 Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Termo Aditivo nº 02/98
 Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Norte Extintores e Conservação Ambiental Ltda.
 Objeto: Prolongação de prazo por 3(três) meses.
 Foro: Belém/Pará
 Data da Assinatura: 04.03.98
 Ordenador: Oswaldo Peixoto Marques

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Termo Aditivo nº 03/98
 Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Prevenção Norte Ltda.
 Objeto: Prolongação de prazo por 3(três) meses
 Foro: Belém - Pará
 Data Assinatura: 04.03.98
 Ordenador: Oswaldo Peixoto Marques

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato nº 017/98
 Mod. de Licitação: CO-DIENG-020/97
 Partes: CELPA X INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
 Objeto: Aquisição de quadros de comando, controle, proteção e medição
 Vigência: Início: 17/03/98
 Término: 14/08/98
 Valor: RS496.514,80
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPGT-005,006,009,010,032,034 e 059
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 17/03/98
 Ordenador Responsável: Nelson Matízia Alves
 Diretor Presidente
 Belém, 25 de março de 1998
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato nº 023/98
 Mod. de Licitação: TP-DIENG-095/97
 Partes: CELPA X AUTELSERV NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 Objeto: Aquisição de transceptores de rádio UHF multicanal e múltiplex
 Vigência: Início: 17/03/98
 Término: 15/06/98
 Valor: RS139.264,20
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPGT-009
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 17/03/98
 Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
 Diretor de Engenharia e Construção
 Belém, 25 de março de 1998
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato nº 026/98
 Mod. de Licitação: TP-DIENG-012/98
 Partes: CELPA X PHASE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
 Objeto: Execução, com fornecimento de materiais, de obras civis e montagem eletromecânica da Subestação Altamira, localizada na Região Oeste do Estado do Pará.
 Vigência: Início: 17/03/98
 Término: 14/08/98
 Valor: RS706.913,60
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPGT-005
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 17/03/98
 Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
 Diretor de Engenharia e Construção
 Belém, 25 de março de 1998
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato nº 032/98
 Mod. de Licitação: TP-DIENG-079/97
 Partes: CELPA X CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA.
 Objeto: Construção, com fornecimento de equipamentos e materiais, da Rede de Distribuição Urbana, instalação de ramais de consumidores e cadastramento de consumidores, localizada na cidade de Altamira, na Região Oeste do Estado do Pará.
 Vigência: Início: 17/03/98
 Término: 14/08/98
 Valor: RS1.354.919,27
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPCD-011
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 17/03/98
 Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
 Diretor de Engenharia e Construção
 Belém, 25 de março de 1998
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO
 A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação do CV-DEPGT-029/98 - Contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação da SE Utinga, com instalação eletromecânica de cubículos de 15kv e salidas de alimentadores, com fornecimento de conectores e materiais, recomendo sua adjudicação em favor da firma L.S.M. ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA.
 Belém, 25 de março de 1998
 Departamento de Suprimento
 Diretoria Administrativa

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
 A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, através de Comissão designada a seguinte Licitação:
 TP-DEMAG-033/98 - Aquisição de peças originais ou similares para motor CATERPILLAR.
 Abertura: 13/04/98 às 09 h.
 O referido Edital encontra-se à disposição no endereço acima, no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.
 Belém, 25 de março de 1998
 Departamento de Suprimento
 Diretoria Administrativa

EXTRATO CONTRATUAL
 AFM-98000265
 Mod. de Licitação: Inciso IV, Art. 24 da Lei 8.666/93
 Partes: CELPA X FICAP S.A.
 Objeto: Aquisição de cabo vinil
 Vigência: Início: 17/03/98

Término: 01/04/98
 Valor: RS13.179,60
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-106
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 17/03/98
 Ordenador Responsável: Wilson Gomes Ferreira
 Chefe Departamento de Suprimento
 Belém, 25 de março de 1998
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL
 AFM-98000271
 Mod. de Licitação: Inciso IV, Art. 24 da Lei 8.666/93
 Partes: CELPA X CONTRABEL COML. DE TRAYORES E ACESS. BELÉM LTDA.
 Objeto: Aquisição de peças para motor SCÂNIA
 Vigência: Início: 17/03/98
 Término: 19/03/98
 Valor: RS2.873,91
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-502
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 17/03/98
 Ordenador Responsável: Wilson Gomes Ferreira
 Chefe Departamento de Suprimento
 Belém, 25 de março de 1998
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS
 Portaria nº 137/98
 Servidor: JOSÉ CLEISON COHEN PEREIRA
 Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167216-013
 Local: Ourilândia do Norte Período: 25 a 29.03.98
 Valor: RS 250,00(Duzentos e cinquenta reais)
 CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA - Resp.p/Presidência
 Portaria nº 00022/95

ATOS ADMINISTRATIVOS
 O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2156, de 16.03.98, que declara a INEXISTÊNCIA do Título Definitivo s/nº, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, em outubro de 1843, registrado às fls. 62, livro 11, em nome de JOAQUIM CONCEIÇÃO DE MENEZES, com uma área de 3.882.980ha.60a.00ca, com a denominação especial "Fazenda Carapanã", nos Municípios de São Félix do Xingu ou Altamira, cuja cópia da certidão, referente ao mesmo, foi anexada aos autos.
 Belém, 23.03.98
 RONALDO BARATA - Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Portaria:
 Portaria: 000145 de 23.03.98
 Processo: 1997/131764 - ITERPA-DEMARCAÇÃO-TITULAÇÃO DEFINITIVA.
 Interessado: KANEYO WATANABE
 Assunto: DESIGNAR O Agrimensor ROMUALDO BRUNO PIRES, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma área de terras, localizada no Município do Acará, a margem esquerda do rio Guajará-Miri ou Furo do Benedito, na confluência deste com o Igarapé Catauassu, objeto do Título Provisório nº 021, em favor de KANEYO WATANABE em data de 15 de setembro de 1986, constante das fls. Talonário Próprio nº 004630, área aproximada de 175ha.(Cento e setenta e cinco hectares).
 Belém, 23.03.98
 RONALDO BARATA - Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:
 Portaria: 000146 de 23.03.98
 Processo: 1997/57541 - Apenso 1997/66223 - ITERPA-TITULAÇÃO DEFINITIVA.
 Município: Terra Alta
 Denominação: "Sítio Ilha Nova"
 Área: 70ha.5ha.52ca.(Setenta hectares, cinquenta e quatro ares e cinquenta e dois centiares)
 Limites e Confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitado com Terras de João Correa de Mendonça; BANDA ORIENTAL: limitando com Terras de Laurento da Silva; BANDA MERIDIONAL: limitando com a margem direita do rio Marapanim; BANDA OCCIDENTAL: limitando com a margem esquerda do Igarapé Ilha Nova.
 Belém, 23.03.98
 RONALDO BARATA - Presidente

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL
 CONTRATO: Nº 007/98
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PARTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS DEFICIENTES DO PARÁ - APPD.
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS (CONTÍNUOS)
 VIGÊNCIA: 16.03.1998 A 15.03.1999
 VALOR: RS-162.732,36 (ANUAL)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRÍOS
 FORO: BELÉM / PARÁ
 DATA DA ASSINATURA: 16.03.1998
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: PRESI - 11.02.1998



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.681

DIÁRIO OFICIAL

0729

CADERNO 2

Belém, Quarta-feira,
25 de março de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 259 de 18.03.98, **CONCEDER**, aos servidores **ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA**, Presidente deste Instituto, Código DAS-01.6, Matrícula Nº 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência, **VALDENOR BOTELHO GODINHO**, Coordenador Regional, Código DAS-01.5, Matrícula Nº 5703484-018, lotado na Coordenadoria Regional, e **JOSÉ EVERALDO PINHEIRO SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1, Matrícula Nº 5747686-016, lotado no Gabinete da Presidência, diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Moju, no período de 21 a 22.03.98, a serviço deste Instituto, a fim de participar da Comissão do Ixam, Governador do Estado, em visita a inauguração da Agência do IPASIP, no referido Município. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 21.03.98.

Portaria Nº 260 de 18.03.98, **CONCEDER**, ao servidor **ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA**, Presidente deste Instituto, Código DAS-01.6, Matrícula Nº 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência, diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Cachoeira do Arari e Salvaterra, no período de 19 a 20.03.98, a serviço deste Instituto, irá participar do Grupo de Integração de Risco, em conjunto com a SETEPS e SESPA. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 19.03.98.

Portaria Nº 261 de 18.03.98, **CONCEDER**, a servidora **SANDRA GORETI SILVA BARATA**, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3155811-017, lotada na Coordenadoria Regional, diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Augusto Corrêa, no dia 03.03.98, a serviço deste Instituto, Ultimando providências para implantação de Unidade, daquele Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.03.98.

Portaria Nº 262 de 18.03.98, **CONCEDER**, a servidora **SANDRA GORETI SILVA BARATA**, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3155811-017, lotada na Coordenadoria Regional, diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Abaetetuba, no dia 06.03.98, a serviço deste Instituto, para tomar parte no Programa de Seguridade Social, no referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.03.98.

Portaria Nº 263 de 18.03.98, **CONCEDER**, a servidora **SANDRA GORETI SILVA BARATA**, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3155811-017, lotada na Coordenadoria Regional, diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Santa Maria do Pará, no período de 12 a 14.03.98, a serviço deste Instituto, Ultimando providências para inauguração de novas instalações, no referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 12.03.98.

Portaria Nº 272 de 18.03.98, **DESIGNAR**, as servidoras **RENÉE DOS PRAZERES MAIA**, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 0105678-023, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, **ROSÁRIO DE MARIA PAVÃO BARBOSA**, ocupante do Cargo de Procurador, Matrícula Nº 3154483-010, lotada na Procuradoria e **RAINUNDA MARIA GOMES DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3153690-010, lotada no Departamento de Administração, para sob a Presidência do Primeiro, constituir-se Comissão de Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades na CARTA CONVITE Nº 004/96, conforme questionamento formulados no Termo de Inspeção Ordinária da 4ª Controladoria do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará - T.C.E., em anexo. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ERRATA

CONTRATO Nº 069/98
PARTES: IPASIP E O BANCO DO BRASIL S/A
ONDE SE LÊ: 45.90 52.061
LÊ-SE: 34.904.34.42
PÚBLICA COM INCORPORADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.678 DE 17.03.98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 004/96
LICITAÇÃO Nº 004/96 - CENTRO INDUSTRIAL COMÉRCIO LTDA

IMPrensa Oficial DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 062 de 19.03.98
LAUDO MÉDICO: 1694/98
SERVIDOR: JOSÉ TRINDADE
MATRÍCULA: 3150712-010
CARGO: Auxiliar de Administração
Nº DE DIAS: 20 (vinte)
PERÍODO DE GOZO: 12.03.98 a 31.03.98
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM ESPECIAL - EXPEDIENTE DO DIA 05.03.98
DESPACHO PROFERIDO
CLASSE: 05204 - JUSTIFICAÇÃO
NÚMERO: 98.0311-1
JFTE : JANYR AUGUSTA PONTES DA SILVA
ADV. : FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS E OUTROS
JFDO : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DESP. : Em que pese o recolhimento das custas iniciais ter sido efetuado a destempo, acolho-o, por motivo de economia processual. Designo o dia 07.04.98, às 14:00h, para realização da audiência de justificação. Cite-se. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM 044/98 - EXPEDIENTE DO DIA 09.02.98
DESPACHO DA SECRETARIA
CLASSE: 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
NÚMERO: 91.3199-2
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : MARIA CECÍLIA H. RODRIGUES E OUTROS
EXCDO : ELISA HACHEM MARQUES
DESP. : CERTIDÃO: Certidão, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no § 4 do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do(a) exequente para manifestação. Dou fé.

DESPACHOS PROFERIDOS
CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 98.0052-5
AUTOR : RENI TEREZA DA FONSECA SANTOS E OUTROS
ADV. : LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
RÉU : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DESP. : Em face do interesse da União Federal no feito, por se tratar de impugnação a contribuição que integra seu caixa, emendem os Autores a petição inicial, requerendo sua citação como litisconsorte passiva necessária, no prazo de dez dias.

CLASSE: 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
NÚMERO: 93.0789-0
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO : BRUMASA MADEIRAS S/A
ADV. : CARLOS EDUARDO MANSFREDINI
DESP. : Intime-se a executada para regularizar a representação processual, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de desentranhamento, eis que a procaução realizada nos autos às fls. 75, encontra-se em fax e sem autenticação.

CLASSE: 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
NÚMERO: 98.3701-7
EMBTE : B B COMERCIO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA E OUTRO
ADV. : FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO E OUTROS
EMBDO : CAMAL CONCRETO E CERÂMICA S/A - CEF
ADV. : CARLOS MOURA ARBIM E OUTROS
DESP. : Em face do interesse da União Federal no feito, por se tratar de impugnação a contribuição que integra seu caixa, emendem os Autores a petição inicial, requerendo sua citação como litisconsorte passiva necessária, no prazo de dez dias.

NÚMERO: 97.7343-9
EMBTE : INDÚSTRIA METALÚRGICA RENASCENÇA LTDA
ADV. : JEANE NAZARÉ COELHO DE SOUZA E OUTRO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : GERALDO GURGEL DE MESQUITA JUNIOR
DESP. : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM 045/98 - EXPEDIENTE DO DIA 10.02.98
DESPACHO PROFERIDO
CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 97.12149-2
AUTOR : PATRÍCIA CRISTINA VASCONCELOS DE BARROS E OUTROS
ADV. : SEBASTIANA APARECIDA S.S.SAMPAIO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESP. : Em face do interesse da União Federal no feito, por se tratar de impugnação que integra seu caixa, emendem os Autores a petição inicial, requerendo sua citação como litisconsorte passiva necessária, no prazo de dez dias.

DECISÃO PROFERIDA
CLASSE: 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
NÚMERO: 97.9077-2
REQTE : JOSETTE DE OLIVEIRA FARES
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DEC. : (...) Assim, concedo a medida liminar. Diga o requerente sobre as contestações. P.I.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
BOLETIM Nº 38/98
RESENHA DO DIA 12/03/98
DESPACHO EM AUDIÊNCIA
CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR
Proc. nº 97.3467-4
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv: Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade
Réu: JOÃO SILVA DE SOUZA
Adv: Dr. José Wander Lima de Souza
DESPACHO: Manifestem-se as partes, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a respeito da fase prevista no art. 499 do CPP.

AUTOS COM DECISÃO
CLASSE 13100 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. nº 97.12415-9
Autor: DAYSE MARINA DE QUEIROZ SILVA E OUTROS
Adv: Dr. Luis Galeno Araújo Brasil
Réu: UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: Em face do exposto, **CONCEDO EM PARTE** a antecipação da tutela, razão pela qual **DETERMINO** a UNIÃO FEDERAL que se abstenha de descontar das remunerações dos Autores a contribuição para a Seguridade Social em percentual superior a 6%, até julgamento da lide. Oficie-se ao Exmº Sr. Presidente do TRE-PA, comunicando a concessão da presente antecipação de tutela. Cite-se e intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Proc. nº 98.1646-3
Imptr: JOSÉ MILTON BRITO SOARES
Adv: Dr. José Maria da Consolação
Impdo: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, **CONCEDO PARCIALMENTE** a liminar, para o fim de **DETERMINAR** à Autoridade Coatora que suspenda imediatamente os efeitos da punição administrativa aplicada ao impetrante por meio da Portaria nº 75, de 20 de fevereiro de 1998, convocando-o para o trabalho e pagando-lhe o salário pelos dias de inatividade, até decisão ulterior por parte deste Juízo. Notifique-se com urgência a dita Autoridade Coatora, a fim de que tome ciência da presente e lhe dê pronto cumprimento, antecedendo informações no prazo de dez dias. Após, vista ao MPE Intime-se o Impetrante.

Proc. nº 98.0642-2
Imptr: FREGORETTO PNEUO LTDA
Adv: Dr. Paulo Roberto Santana de Melo
Impdo: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, **CONCEDO A LIMINAR**, razão pela qual **DETERMINO** a Autoridade Coatora que se abstenha de exigir o recolhimento do valor da multa como pressuposto dos recursos eventuais em processo, para impetrante com relação as audiências realizadas em 03.03.98.

se com urgência a Autoridade Coatora, mediante mandado judicial, a fim de que a mesma tome conhecimento da presente decisão e a cumpra imediatamente, apresentando informações no prazo de dez dias. Após, vista ao MPF. Intime-se a Impetrante.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. n° 97.11464-5
Exqte: FAZENDA NACIONAL
Adv: Dr. Francisco Brasil Monteiro
Excdo: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO

SENTENÇA: A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 09, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., JULGO EXTINTA a presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 60 UFIR, pelo que aplico a orientação do Provimento n° 30, de 12.09.95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. J.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
BOLETIM N° 39/98

RESENHA DO DIA 16/03/98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 98.2140-2
Imptr: EDNA DA SILVEIRA E OUTROS
Adv: Dr. Antonio Carlos Aido Maciel
Impdo: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: Vistos, etc... No prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial, deverão os Impetrantes comprovar a própria existência do ato impugnado e indicar corretamente a Autoridade Coatora, já que, segundo a própria narrativa da petição inicial, não foi o Magnífico Reitor da UFPA quem teria obstado a matrícula daqueles estudantes.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n° 96.7800-9
Autor: SERRARIA MARAJOARA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
Adv: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv: Dr. Rocivaldo dos Santos Brito

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, REJEITO os Embargos. Intimem-se.

Proc. n° 98.1691-9

Autor: PAULO ROBERTO MEIRELIS
Adv: Dr. Francisco de Assis Carvalhos Rodrigues
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO a tutela antecipada. Cite-se e intemem-se.

Proc. n° 96.3188-6

Autor: INDUSTRIAL E COMERCIAL MINUANO LTDA
Adv: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv: Dr. José Wilkens G. Furtado Belém
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, REJEITO os Embargos. Intimem-se.

Proc. n° 96.1950-9

Autor: IMASA INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA
Adv: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv: Dr. Creonor Santos Aragão
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, REJEITO os Embargos. Intimem-se.

Proc. n° 98.1014-7

Autor: ESTEFÂNIA CARVALHO CAMPOS E OUTROS
Adv: Dr. Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu: UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: Vistos, etc... Tendo em vista que tenho interesse em que a ação seja julgada procedente, porquanto, na qualidade de Juiz Federal lotado na Seção Judiciária do Pará, venho percebendo a G.I.E.L. sobre a totalidade da remuneração em virtude de decisão judicial provisória fundada em argumentos semelhantes àqueles declinados na inicial, dou-me por SUSPEITO para apreciar a demanda, nos termos do art. 135, inciso V, do Código de Processo Civil. Redistribua-se os autos. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 97.3132-2
Autor: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Adv: Dr. Manoel do Nascimento Freitas
Réu: FLORÊNCIO DIAS ARAÚJO
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, DECLINO da competência em favor de uma das Varas da Comarca de Altamira. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 98.1057-2
Imptr: JACIRENE DA COSTA FREITAS
Adv: Dr. Sérgio Marcelo Cardoso de Freitas
Impdo: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO FISCAL
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, REVOGO a liminar concedida à fl. 67. Dê-se vista ao MPF, com urgência. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 96.5397-9
Autor: MARIA ELY ZANONI

Adv: Dr. Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Beatriz Engelmann Soares
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, cite-se a denunciada SOCLAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, a fim de que tal pessoa jurídica responda à denunciação da lide formulada pela Ré CEF. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. n° 97.8343-9
Autor: SERRARIA MARAJOARA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
Adv: Dr. Nestor Ferreira Filho
Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv: Dr. Julieta Olívia de Jesus P. Barreto

SENTENÇA: Vistos, etc... Tendo em vista a indiscutível omissão do julgado, ACOLHO os embargos declaratórios para o fim de estabelecer que os Autos de Infração cujos efeitos foram declarados nulos são aqueles de n°s. 84474, série "A", e 202600, série "B". P. R. J.

Proc. n° 97.6926-9

Autor: MADEIRAS MAINARDI LTDA
Adv: Dr. Nestor Ferreira Filho
Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv: Dr. Julieta Olívia de Jesus P. Barreto
SENTENÇA: Vistos, etc... Tendo em vista a indiscutível omissão do julgado, ACOLHO os embargos declaratórios para o fim de estabelecer que os Autos de Infração cujos efeitos foram declarados nulos são aqueles de n°s. 116038, série "A", e 115914, série "A". P. R. J.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 97.9909-3
Imptr: LUCIANA ANDRÉA BATISTA DANTAS
Adv: Dr. Luciana Batista Dantas
Impdo: PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO ESTADUAL/PA DO 16.CPR
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO EXTINTO o feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios (Súmula n° 512-STF). P. R. J.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 21/01/98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. n° 97.8733-0
Reqte: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
Adv: Dr. Edilena do Carmo Mesquita Villela
Reqdo: JOAQUIM JÚLIO ARAÚJO DE LIMA E OUTROS
Adv: Dr. Carlos Alberto Serra de Souza
DESPACHO: Tendo em conta a petição de fl. 20, a qual acusa o equívoco na interposição da presente impugnação ao valor da causa. Considerando-se, ainda, a plausível justificativa oferecida, determino a remessa destes autos à distribuição, para retificar o n° do processo principal e os nomes dos autores aqui impugnados. Após, devolva-se o prazo aos impugnados, para se manifestarem sobre a impugnação ao valor da causa. Intimem-se.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
BOLETIM N° 40/98

RESENHA DO DIA 17/03/98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. n° 96.6106-8
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Adv: Dr. Maria Luísa Gouvêa Pereira
Excdo: COMPANHIA DE PESCA NORTE DO BRASL. - COPEBRA
Adv: Dr. Haroldo Alves dos Santos
DESPACHO: Colha-se, novamente, manifestação do Exequente.

Proc. n° 96.6847-0

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Adv: Dr. Maria Luísa Gouvêa Pereira
Excdo: FAZENDA PORTALEZA CONSTRUTORA ANDRADE LTDA
Adv: Dr. Marta Maria Vinagre Bomhom
DESPACHO: Colha-se, novamente, manifestação do Exequente.

Proc. n° 95.1333-9

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO
Adv: Dr. Ismar Estulano Garcia
Excdo: LUIZ XAVIER DA SILVA
DESPACHO: Suspenda-se a presente Execução, nos termos do artigo 40 da Lei 6.830/80.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Nos processos abaixo relacionados (10) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Ao Cálculo para apurar o valor das custas finais, intimando-se a Exequente para efetuar o devido recolhimento.

Proc. n° 94.5585-4
Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excdo: CARLOS ALBERTO DE LIMA RAYOL E OUTRO

Proc. n° 94.0624-1

Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excdo: LUZENIRA ALVES DE OLIVEIRA

Proc. n° 94.0146-0

Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excdo: JORZIAS DAVID CARVALHO CORDEIRO E OUTRO

Proc. n° 91.2812-6
Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excdo: PAULO ROBERTO REZENDE DALMEIDA

Proc. n° 94.0851-1

Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excdo: HORÁCIO DE SOUZA LEITE E OUTRO

Proc. n° 94.1053-2

Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excdo: ALMIR SANTOS DA SILVA

Proc. n° 94.1389-2

Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excdo: RITA PINTO DA SILVA

Proc. n° 94.1399-0

Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excdo: PAULO CÉZAR COUTINHO RODRIGUES

Proc. n° 94.1437-6

Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excdo: RONALDO DO VALE DUARTE

Proc. n° 94.1437-6

Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excdo: RONALDO DO VALE DUARTE

Proc. n° 95.5728-0

Exqte: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv: Dr. Cyro Nôvoa dos Santos
Excdo: NELSON A F DE MEIRA
Adv: Dr. Nelson A F de Meira
DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente às fls. Oficie-se à CEF solicitando o saldo atualizado da conta judicial de n° 504.187-7. Expeça-se Alvará de Levantamento em nome da Exequente na pessoa do subscritor da peça de fls. 39, do valor total depositado na conta acima mencionada. Após, voltem-me estes autos conclusos para sentença.

Proc. n° 92.3393-8

Exqte: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
Adv: Dr. Laércio Guilherme de Abreu
Excdo: ANTONIO BASTOS DOS SANTOS E OUTRO
DESPACHO: Tendo em vista que o débito cobrado nestes autos já foi depositado diretamente na conta da Exequente, conforme guia de fl. 52-verso, requer a Exequente o que entender de direito.

Proc. n° 95.0923-4

Exqte: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv: Dr. Cyro Nôvoa dos Santos
Excdo: ALAOR DA COSTA LOBO
DESPACHO: Tendo em vista o contido na informação de fl. 31, intime-se a Exequente para efetuar o recolhimento da complementação das Custas Finais.

Proc. n° 94.1606-9

Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excdo: EDNELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS
DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente às fls 56. Expeça-se mandado de desocupação do imóvel objeto da presente execução. Após, designe a secretária data para praxeamento do mesmo.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. n° 97.6945-0
Embgrte: CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO VINAGRE
Adv: Dr. Isomar Ferreira de Souza
Embgrdo: FAZENDA NACIONAL
Adv: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Tendo em vista o contido na peça de fl. 41 dos autos de execução Fiscal, colha-se manifestação do Embargante para dizer se desiste da presente ação.

Proc. n° 94.2074-0

Embgrte: PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Adv: Dr. Afonso Vítor Cardoso
Embgrdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Graciane da Mota Costa
DESPACHO: À Distribuição para mudança de classe destes autos. Ao Cálculo para apurar o valor do débito com base na memória de cálculos apresentada pela CEF.

Proc. n° 97.5066-8

Embgrte: WILSON WISCHANSKI
Adv: Dr. Edileuza Paisão Meireles
Embgrdo: FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Desentranhe-se o mandado de fl. 23, remetendo-o à Central de Mandados para integral cumprimento, devendo o Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência certificar a recusa no recebimento da intimação, por parte do intimado, e considerá-lo devidamente intimado.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. n° 97.5262-9
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv: Dr. Almir Ferreira Júnior

QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Excedo: FERNANDEZ MACHADO BARROSO
SENTENÇA: Vistos, etc... Torno sem efeito o despacho de fls. 65. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80 e art. 267, VIII do C.P.C. Sem Custas Judiciais.P.R.1.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Proc. n° 95.3381-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Glairson Dias Figueiredo
Excedo: PIREZ E SILVA LTDA ME E OUTROS
SENTENÇA: Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C. Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial entregando-os à Exequente mediante recibo. Transitada em julgado a presente decisão, archive-se, observadas as cautelas legais. Custas na forma da lei. P. R. 1.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Primeiro Termo Aditivo de Retificação ao Contrato Administrativo.
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Pará
CONTRATADO: PAULINO NUNES RODRIGUES JÚNIOR
CARGO: Assistente do Registro Mercantil, Classe A, Nível I
Primeiro Termo Aditivo de Retificação ao Contrato Administrativo
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Pará
CONTRATADO: Iza Carla Silva Santa Brigida
CARGO: Assistente do Registro Mercantil, Classe A, Nível I
Portaria n°37/98 de 10.03.98
MOTIVO: DESIGNAR a servidora Dilma Theodora Falcão de Menezes, Técnico do Registro Mercantil, Classe B Nível IV, para responder pela Secretaria Geral desta Autarquia, no período de 11 a 13 de março de 1998, inclusive como ordenadora de despesa.
Portaria n°038/98 de 16.03.98
MOTIVO:
Artigo Primeiro: DESIGNAR a Diretora do Registro Mercantil para ordenar despesas nas ausências eventuais e simultâneas do Secretário Geral e Diretora Administrativa e Financeira.
Artigo Segundo: DESIGNAR a Diretora Administrativa e Financeira para assinar Certidões e Documentos do Registro Mercantil, nas ausências e simultâneas do Secretário Geral e Diretora do Registro Mercantil.
Artigo Terceiro: Revogam-se as disposições em contrária.
Artigo Quarto: Esta portaria entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº.02/98
O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ,
No uso das atribuições legais previstas no Art.21,Item V do Decreto 1.800 e Art.41, Item XII do Regimento Interno da JUCEPA,
Considerando o Parecer exarado pela Comissão para Avaliação da prestação de Contas de 1997,
RESOLVE:
Artigo Primeiro - APROVAR a Prestação de Contas do exercício de 1997,sem restrições e por unanimidade, de acordo com a avaliação procedida pela Comissão, favorável à aprovação das contas de responsabilidade da presidenta da JUCEPA, Dra. DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY.
Artigo Segundo - Esta Resolução deverá ser transcrita em ata a ser lavrada nesta data e a Prestação de Contas remetida ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, para surtir os efeitos legais.
Plenário da Junta Comercial em 24 de março de 1998
JOSÉ ROBERTO NUNES LOPES
Presidente, em exercício e Colegiado de Vogais

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

AVISO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que com base no § 4º do Art. 21 da Lei Federal n° 8.666/93, determinou a reabertura de prazo do Certame Licitação, referente ao Convite n° 008/98-MP/PA, para o dia 02 de abril do corrente ano, às 11:00 horas, no Plenário do Ministério Público, à Rua João Diogo n° 100. As Empresas interessadas, deverão retirar o Convite com as devidas alterações, no endereço acima mencionado.
Belém, 23 de março de 1998.
UBRAGILDA SILVA PIMENTEL
Presidente da Comissão de Licitação.

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

AVISO
A Comissão Permanente de Licitação, torna público, que em razão de conveniência administrativa, cancelou a abertura da Tomada de Preços n° 007/98-E.POL., anteriormente designada para o dia 31/03/98, às 09:00 horas, até ulterior deliberação.
AVISO
A Comissão Permanente de Licitação, torna público, que em razão de conveniência administrativa, cancelou o item 34 da Tomada de Preços n° 006/98-E.POL.
COMUNICADO
Comunicamos aos interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços n° 005/98-E.POL., será realizada no dia 26/03/98, às 09:00 horas no auditório Luiz Góes de Moura Carvalho, da Empresa Pública Ofir Loyola.
Belém, 24 de março de 1998
A COMISSÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil, comunica o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preço n° 001/98-PCE, conforme abaixo:
FIRMA: Ticket Serviços S/A
CRITÉRIO: ÚNICA FONTE
Belém, 17 de Março de 1998.
Luiz Nelson Pacheco Vidal
Presidente da Comissão
HOMOLOGAÇÃO: Gilvander José Gonçalves Furtado
DELEGADO GERAL/ORDENADOR DE
DESPESA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 032/98 PGE-G Belém, 20 de março 1998
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO que o Procurador do Estado, Dr. GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES, pediu substituição na Comissão Examinadora do X Concurso Público para Provedor de Cargos de Procurador do Estado, em virtude de relevante razões pessoais.
RESOLVE:
DISPENSAR a pedido do Procurador do Estado, Dr. GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES.
NOMEAR o Procurador do Estado, Dr. PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÃO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA N.º 033/98 PGE-G Belém, 20 de março 1998
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor EDSON GUILHERME LAMARÃO CORRÊA, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, mat. n.º 3082962-010, de acordo com o artigo 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1997, a partir de 01.04 a 30.04.98.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA N.º 075/98 PGE-DA Belém, 20 de março de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES, Motorista deste Órgão, a viajar para o município de Ananindeua - Pa., no dia 20.03.98, as fim de conduzir veículo deste Órgão para Procurador do Estado tratar de assuntos de interesse do Estado.
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$-15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 076/98 PGE-DA Belém, 20 de março de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a Dra. MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA, Procuradora do Estado, a viajar para o município de Ananindeua - Pa. no dia de 20.03.98, no veículo deste Órgão, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER a servidora 1/2 diária no valor de R\$-20,00 (VINTE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 077/98 PGE-DA Belém, 20 de março de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MANOEL DE MIRANDA MONTEIRO, Motorista deste Órgão, a viajar para o município de Castanhal - PA, no dia 20.03.98, no veículo deste Órgão a fim de entregar, protocolar e receber documentos de interesse do Estado.
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$-15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 078/98 PGE-DA Belém, 20 de março de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES, Motorista deste Órgão, a viajar para o município de Marituba - Pa., no dia 19.03.98, no veículo deste Órgão a fim de entregar, protocolar e receber documentos de interesse do Estado.
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$-15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 079/98 PGE-DA Belém, 20 de março de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a servidora SÍLVIA CORRÊA DE MORAES, Auxiliar Administrativo deste Órgão, a viajar para o município de Castanhal - PA, no dia 20.03.98, no veículo deste Órgão, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$-15,00 (QUINZE

REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 080/98 PGE-DA Belém, 20 de março de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. ALEXANDRE AUGUSTO LOBATO BELLO, Procurador do Estado, a viajar para o município de Marituba - Pa. no dia de 20.03.98, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$-20,00 (VINTE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 081/98 PGE-DA Belém, 23 de março de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a Dra. ANA CRISTINA SOARES, Procuradora do Estado, a viajar para o município de Capanema - Pa. no dia de 31.03.98, no veículo deste Órgão, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$-30,00 (TRINTA REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 82/98 PGE-DA Belém, 23 de março de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES, Motorista deste Órgão, a viajar para o município de Marituba - Pa., no dia 31.03.98, no veículo deste Órgão, a fim de conduzir veículo para Procurador do Estado tratar de assuntos de interesse do Estado.
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$-25,00 (VINTE E CINCO REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 083/98 PGE-DA Belém, 23 de março de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a servidora SÍLVIA CORRÊA DE MORAES, Auxiliar Administrativo deste Órgão, a viajar para o município de Marituba - PA., no dia 24.03.98, no veículo deste Órgão, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$-15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 084/98 PGE-DA Belém, 23 de março de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MANOEL DE MIRANDA MONTEIRO, Motorista deste Órgão, a viajar para o município de Marituba - PA, no dia 24.03.98, a fim de conduzir veículo para o servidor tratar de assuntos de interesse do Estado.
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$-15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
Diretor do Departamento de Administração

Edital de Notificação
O EXMO. DR. JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
DD. PROCURADOR GERAL DO ESTADO
FAZ SABER a todos que o presente Edital lerem ou dele qualquer outro meio tiver o conhecimento que: MARCIONILA FERNANDES (Ex - Presidente da União de Mulheres de Belém) e ELECI PAMPLONA CABRAL (Ex - Prefeito de Santa Cruz do Arari) ambas localizadas no Município de Belém - Pará, foram inseridas em DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA, Autos, Notificações Fiscais, processos n.ºs. 187970001311, 78.998 e 187970001380 e 92/52821-8, respectivamente, lavradas contra estas pessoas mencionadas. Ficando desde já, notificadas pelo prazo de (30) trinta dias, contados da publicação deste, reconhecerem os créditos tributários, no setor de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado, situada à Trav. Padre Estuque, n.º 1.379, 1º andar.
Tendo em vista o disposto no Decreto n.º 1.703/81, incisos e parágrafos e, para que chegue a conhecimento destas pessoas, MARCOLINA FERNANDES E ELECI PAMPLONA CABRAL alegarem ignorância do expedido no edital, que deverão ser publicados na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo legal, será ajuizada a competente AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, contra as empresas e seus responsáveis, nos termos da Lei n.º 6830/80 e art. 135 do CFN. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, nos cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e sete.
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 23.085/98
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM ENTREGA PARCELADA
DATA: 13/04/98 ÀS 10:00 HORAS
LOCAL: PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

OBS: OS INTERESSADOS PODERÃO RETIRAR O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS NA SEDE DA PRODEPA, À ROD. AUGUSTO MONTENEGRO KM - 10, NA DIVISÃO DE COMPRAS, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 13:00 HORAS.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTARIA (EMPENHO) CONVITE N.º 010/98-SUSIPE. N.º 98NE00532-RS - 15.060,00 (QUINZE MIL E SESENTA REAIS). MODALIDADE: 03-LICITAÇÃO-03-FORMA CONVITE. CREDOR: TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÃO LTDA. DATA DE EMISSÃO: 20.03.98.

CONVITE N.º 013/98-SUSIPE. N.º 98NE00542-RS - 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS). MODALIDADE: 03-LICITAÇÃO-02 -CONVITE. CREDORES: VERSAILLES COM. REP. E SERVIÇO LTDA. DATA DE EMISSÃO: 23.03.98.

CONVITE N.º 013/98 -SUSIPE. N.º 98NE00541 RS- 7.000,00 (SETE MIL REAIS). MODALIDADE: 03-LICITAÇÃO-02 - FORMA CONVITE. CREDORES: L.A. P. MOREIRA COMERCIAL. DATA DE EMISSÃO: 23.03.98.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 031/98 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO HENRIQUE ALVES MOURA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 96/58307-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, em face do Convênio TJE n.º 01/95, assinado em 01.09.95 e 1º, 2º e 3º Termos Aditivos. Belém, 17 de março de 1998. NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES Presidente

CITAÇÃO - 032/98 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO CHAMON NETO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 97/51549-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, em face do Convênio SEPLAN n.º 16/96 e Termo Aditivo, assinados em 20.01.96 e 11.12.96, respectivamente. Belém, 17 de março de 1998. NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES Presidente

CITAÇÃO - 033/98 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. NORBERTO GOMES DE MOURA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 97/52365-7, que trata da Tomada de Contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO UNIVERSAL, em face do Convênio ASIPAG n.º 52/96, assinado em 27.09.96. Belém, 17 de março de 1998. NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES Presidente

CITAÇÃO - 034/98 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO CHAMON NETO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 97/51551-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, em face do Convênio SEPLAN n.º 14/96, assinado em 29.01.96. Belém, 17 de março de 1998. NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES Presidente

CITAÇÃO - 035/98 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AGENOR MIRANDA DE BRITO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 97/51540-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN n.º 11/96, assinado em 29.01.96. Belém, 17 de março de 1998. NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO N.º 5.429, de 18.12.97 Processo n.º 968076-00 Responsável: Amário Lopes Fernandes Origem: Prefeitura Municipal de Golanésia do Pará Assunto: Inspeção Ordinária Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas Decisão: I - Determinar a realização de Tomada de Contas na Prefeitura Municipal de Golanésia do Pará, referente ao exercício financeiro de 1996, de responsabilidade do senhor Amário Lopes Fernandes; II - Encaminhar os presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração, no que couber, das responsabilidades civis e penais. Unanimidade

RESOLUÇÃO N.º 5.432, de 18.12.97 Processo n.º 963068-00 Responsável: Antonio Cruz de Lima Origem: Prefeitura Municipal de Jacundá Assunto: Prestação de contas de 1995 Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas Decisão: I - Parecer Prévio pela aprovação; II - Por maioria de votos, vencido o Conselheiro Haroldo Julião da Gama, aplicar com fundamento no art. 57, da Lei Complementar Estadual n.º 25/94, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela inobservância das normas legais.

RESOLUÇÃO N.º 5.435, de 15.01.98 Processo n.º 969111-00 Responsável: Welson José Santos de Arruda Origem: Prefeitura Municipal de Prainha Assunto: Inspeção Ordinária Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares Decisão: Conhecer das denúncias formuladas pela deputada estadual Rosa Hage, constantes do presente processo, devendo os fatos relacionados ao exercício financeiro de 1995 serem analisados em conjunto com a respectiva prestação de contas, em regime de urgência, e os do exercício de 1994, deve o setor técnico destacar individualmente as irregularidades denunciadas e encaminhá-las, via Presidência, ao Ministério Público junto a esta Corte, para que seja impetrado recurso de revisão. Unanimidade

RESOLUÇÃO N.º 5.458, de 27.01.98 Processo n.º 971973-00 Origem: Prefeitura Municipal de Jacundá Assunto: Convênio Relator: Conselheiro Alcides Alcântara Decisão: Converter em diligência o julgamento do presente processo, que trata do Convênio celebrado pela Prefeitura Municipal de Jacundá com a Cooperativa de Eletrificação, Telefonia e Desenvolvimento Rural de Jacundá Ltda. (COODEJA) e Federação das Cooperativas de Energia, Telefonia e Desenvolvimento Integrado do Estado do Maranhão Ltda. (FECOEIRMA) e do Contrato firmado entre aquela Prefeitura e a COODEJA, para que através de Inspeção no Município sejam supridas as falhas apontadas pelo órgão técnico na Informação n.º 181/97-DIACC-DCE-TCM, de fls. 26 a 37, solicitando-se inclusive, se for o caso e no que couber, auxílio à CELPA para as questões de matéria técnica. Unanimidade

RESOLUÇÃO N.º 5.459, de 27.01.98 Processos n.ºs 978953-00, 978954-00 e 978955-00 Origem: Prefeitura Municipal de Almirante Assunto: Decretos n.ºs 00011, 00035 e 00039, que abrem créditos adicionais suplementares. Relator: Conselheiro Alcides Alcântara Decisão: Cadastros negados. Unanimidade

RESOLUÇÃO N.º 5.461, de 29.01.98 Processo n.º 963794-00 Responsável: Osvaldo da Silva Barbosa Origem: Prefeitura Municipal de Afuá Assunto: Prestação de contas de 1995 Relator: Conselheiro Paulo Dourado Decisão: I - Parecer Prévio pela não aprovação; II - Aplicar, com fundamento no art. 57, II e IV, da Lei Complementar Estadual n.º 25/94, multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Unanimidade

RESOLUÇÃO N.º 5.465, de 03.02.98 Processo n.º 970783-00 Responsável: Florêncio Dias Araújo Origem: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas, referentes aos exercícios financeiros de 1995 e 1996. Relator: Conselheiro Paulo Dourado Decisão: I - Por votação unânime, mandar juntar o presente processo, às respectivas prestações de contas; II - Por maioria de votos, encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis, vencidos os Conselheiros Paulo Dourado, relator, e Laudelino Pinto Soares.

RESOLUÇÃO N.º 5.466, de 03.02.98 Processo n.º 962949-00 Responsável: Raulfin Oliveira de Queiroz Origem: Prefeitura Municipal de Jacareacanga Assunto: Prestação de contas de 1995 Relator: Conselheiro Paulo Dourado Decisão: I - Parecer Prévio pela não aprovação; II - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO N.º 5.470, de 05.02.98 Processo n.º 953823-00 Responsável: Paulo Afonso de Paiva Origem: Prefeitura Municipal de Acará Assunto: Inspeção Ordinária Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: I - Responsabilizar o senhor Paulo Afonso de Paiva, Prefeito Municipal de Acará, pela quantia de R\$ 52.520,27 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e vinte e sete centavos), referente a despesas julgadas irregulares; II - Determinar que ordenador da despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a referida quantia, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora; III - Juntar cópia dos presentes autos às respectivas prestações de contas; IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO N.º 5.472, de 05.02.98 Processo n.º 968034-00 Responsável: Geremias Alves Pessoa Origem: Prefeitura Municipal de Inhangapi Assunto: Prestação de contas de 1995 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares Decisão: I - Parecer Prévio pela não aprovação; II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes quantias: a) R\$ 7.777,62 (sete mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), referente à remuneração percebida pelo Prefeito e pelo Vice-Prefeito, sem amparo legal; b) R\$ 137,43 (cento e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), referente a diárias pagas sem amparo legal; c) R\$ 466,02 (quatrocentos e sessenta e seis reais e dois centavos), referente a despesas sem comprovação; d) R\$ 29.664,19 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), relativas às despesas relacionadas nos itens 11 a 16 do presente parecer; III - Aplicar, com fundamento no art. 57, II e IV, da Lei Complementar Estadual n.º 25/94, multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelas irregularidades relacionadas nos itens 1, 2, 5, 6, 7 e 10 do presente parecer; descumprimento do art. 81, I e § 11, a, b, do Regimento Interno; do art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como da Lei n.º 4.320/64; IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO N.º 5.474, de 10.02.98 Processo n.º 970625-00 Responsável: Manoel das Graças de Souza Origem: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas, referentes ao exercício financeiro de 1996. Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares Decisão: I - Considerar irregulares as contas inspecionadas; II - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis; III - Mandar juntar os presentes autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO N.º 5.475, de 10.02.98 Processo n.º 973093-00 Origem: Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista Assunto: Denúncia Relator: Conselheiro Alcides Alcântara Decisão: Considerar improcedentes as denúncias formuladas pelo vereador da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Getúlio Brabo de Souza, contra a ex-prefeita Municipal, senhora Irmida Lobato Borges, constantes do presente processo, e determinar o seu arquivamento. Unanimidade

RESOLUÇÃO N.º 5.478, de 17.02.98 Processo n.º 962379-00 Responsável: Mário Henrique Alves Moura Origem: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odíveis Assunto: Prestação de contas de 1995 Relator: Conselheiro Paulo Dourado Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO N.º 5.486, de 19.02.98 Processo n.º 962433-00 Responsável: Lourival Campos Cunha Origem: Prefeitura Municipal de Barcarena Assunto: Prestação de contas de 1995 Relator: Conselheiro Alcides Alcântara Decisão: I - Parecer Prévio pela não aprovação; II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, já atualizada monetariamente, a quantia de R\$ 165,26 (cento e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos); III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO N.º 5.487, de 19.02.98 Processo n.º 973091-00 Origem: Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista Assunto: Denúncia Relator: Conselheiro Alcides Alcântara Decisão: Considerar improcedentes as denúncias formuladas pelo vereador da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Getúlio Brabo de Souza, contra a ex-prefeita Municipal, senhora Irmida Lobato Borges, constantes do presente processo, e determinar o seu arquivamento. Unanimidade

RESOLUÇÃO N.º 5.504 O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 10 de março de 1998, considerando o transcurso, em 1º de março corrente, do 15º aniversário de instalação desta Corte de Contas, considerando o alto significado do evento para uma instituição dedicada ao exercício da boa administração pública municipal, considerando que a expressão do acontecimento recomenda celebração à altura do significado que tem este Tribunal para o superior interesse público, considerando que o transcurso do 15º aniversário enseja que, a exemplo do que aconteceu na celebração do 10º aniversário, se homenageie personalidades que hajam contribuído à instituição e fortalecimento dos Tribunais de Contas, considerando os relevantes e inestimáveis serviços prestados pelo saudoso

QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Conselheiro IRRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA à existência e consolidação deste Tribunal. Considerando proposição apresentada pelo Conselheiro Presidente na sessão desta data, aprovada por votação unânime, conforme consta da ata da sessão,

RESOLVE: I - Instituir a Medalha CONSELHEIRO IRRAWALDYR ROCHA, a ser conferida em comemoração ao transcurso do 15º aniversário de instalação do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, ocorrido em 1º de março de 1988;

II - A Medalha IRRAWALDYR ROCHA será confeccionada em metal cromado, redonda, com diâmetro de 50 mm, tendo no anverso, em alto relevo, o brasão do Estado do Pará, com os dizeres "Medalha IRRAWALDYR ROCHA", e no reverso, em alto relevo, a fachada do atual prédio deste Tribunal e os dizeres "Tribunal de Contas dos Municípios - Medalha dos Quinze anos de instalação, Belém, 1983 - 1998";

III - A cada Medalha corresponderá um Diploma assinado pelo Presidente do Tribunal; IV - A Medalha será conferida pelo Egrégio Plenário por proposta de qualquer um dos seus Conselheiros, acolhida pela maioria dos Conselheiros presentes, aos Conselheiros em atividade e inativos, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal, inclusive os inativos, Auditores do Tribunal, funcionários do Tribunal e do Ministério Público que tenham 10 (dez) anos de serviços prestados às referidas entidades e às personalidades ou entidades que se tenham destacado por especial atenção em favor desta Corte de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 5.512, de 17.03.98 RESOLVE promulgar a seguinte Resolução: I - Determinar a instauração de Tomada de Contas na Câmara Municipal de Bragança, referente aos segundo, terceiro e quarto trimestres do exercício financeiro de 1997;

II - Autorizar a Presidência do Tribunal a designar comissão para a realização dos trabalhos, nos termos do que dispõem os artigos 96 e 97 do Regimento. Unanimidade ACÓRDÃO Nº 7.271, de 29.01.98 Processo nº 946328-00 Responsável: José Maria Martins de Matos Origem: Câmara Municipal de Bagre Assunto: Prestação de contas de 1994 Relator: Conselheiro Paulo Dourado Decisão: I - Regular;

II - Aplicar, com fundamento no art. 57, II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Unanimidade ACÓRDÃO Nº 7.272, de 29.01.98 Processo nº 962905-00 Responsável: Eli dos Santos Origem: Câmara Municipal de Açuá Assunto: Prestação de contas de 1995 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas e em débito o senhor Eli dos Santos pela quantia de R\$ 23.310,00 (vinte e três mil e trezentos e dez reais);

II - Deverá o ordenador de despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais a citada importância, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora; III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade ACÓRDÃO Nº 7.274, de 29.01.98 Processo nº 974898-00 Responsável: José Heironimo da Silva Vieira Origem: Associação dos Blocos Carnavalescos de Belém Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 002/96-GAB.P, como forma de auxílio para cobrir despesas com a produção e gravação de disco com os sambas de avenida dos blocos carnavalescos das categorias A e B filiados àquela Associação. Relator: Conselheiro Alcides Alcantara Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.276, de 03.02.98 Processo nº 975444-00 Responsável: Amarildo Cerqueira da Luz Origem: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará Assunto: Prestação de contas de 1996 Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas e em débito o senhor Amarildo Cerqueira da Luz pela quantia de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), referente ao pagamento de diárias sem amparo legal;

II - Deverá o ordenador de despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais a citada importância, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora; III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade ACÓRDÃO Nº 7.277, de 03.02.98 Processo nº 950199-00 Responsável: Ary Freitas Veloso Origem: Instituto de Previdência do Município de Ulianópolis Assunto: Prestação de contas de 1995 Relator: Conselheiro Paulo Dourado Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas de responsabilidade do senhor Ary Freitas Veloso;

II - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pela remessa extemporânea de documentação; III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade ACÓRDÃO Nº 7.280, de 03.02.98 Processo nº 972243-00 Responsável: Guilherme Tadeu da Silva Gomes Origem: Grêmio Recreativo e Beneficente Jurunense Rancho Não Posso Me Amofiná Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 010/97-PMB/FUMBEL, e seu Termo Aditivo, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1997. Relator: Conselheiro Paulo Dourado Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.281, de 05.02.98 Processo nº 953170-00 Responsáveis: Maria Nemilde da Silva Gomes e Adil Marilda Batista de Souza Origem: Fundação de Ação Social e Cultural de Parapebas Assunto: Prestação de contas de 1994 Relator: Conselheiro Paulo Dourado Decisão: Regular. Unanimidade ACÓRDÃO Nº 7.285, de 05.02.98 Processo nº 975824-00 Responsável: Monsenhor Marcelino Gonçalves Ferreira Origem: Arquidiocese de Belém Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 051/96-GAB.P, como ajuda para cobrir despesas com aquisição de materiais e pagamento de mão-de-obra para conclusão da restauração da Igreja de São João Batista. Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.287, de 05.02.98 Processo nº 980352-00 Responsável: Cremilda Gadelha Farias Origem: Associação Carnavalesca Tombo de Ilha Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 040/97-PMB/FUMBEL, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1997. Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.289, de 10.02.98 Processo nº 960862-00 Responsável: Helder da Silva Pontes Origem: Câmara Municipal de Conceição do Araguaia Assunto: Prestação de contas de 1995 Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho Decisão: Regular. Unanimidade ACÓRDÃO Nº 7.290, de 10.02.98 Processo nº 981451-00 Responsável: Dom Vicente Zico Origem: Arquidiocese de Belém - Fundação Rádio Nazaré Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 118/95-PMB/SEMEC, como forma de auxílio no desenvolvimento de atividades na área educacional. Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.292, de 10.02.98 Processo nº 980029-00 Responsável: Miguel Flávio Lobato de Sousa Origem: Associação Carnavalesca Mocidade Unida da Vila da Barca Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 032/97-PMB/FUMBEL, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1997. Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.295, de 12.02.98 Processo nº 973289-00 Responsável: Ethelvaldo Mascate de Souza Origem: Associação Carnavalesca A Grande Família Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 041/97-PMB/FUMBEL, e de seu Termo Aditivo, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1997. Relator: Conselheiro Paulo Dourado Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.296, de 12.02.98 Processo nº 973449-00 Responsável: João Neves de Jesus Origem: Grêmio Recreativo Social e Cultural Mocidade Orlariense Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 007/97-PMB/FUMBEL, e de seu Termo Aditivo, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1997. Relator: Conselheiro Paulo Dourado Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.297, de 12.02.98 Processo nº 972804-00 Responsável: Mário Abraham da Luz Silva Origem: Associação Carnavalesca Caprichosos da Cidade Nova Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 016/97-PMB/FUMBEL, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1997. Relator: Conselheiro Paulo Dourado Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.298, de 12.02.98 Processo nº 976347-00 Responsável: Adalgisa Pimentel Origem: Associação Carnavalesca Arco-Íris do Outeiro Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 037/97-PMB/FUMBEL, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1997. Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.305, de 17.02.98 Processo nº 970179-00 Responsável: Gilberto Pereira da Silva Origem: Associação do Menor Abandonado de Rua Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 097/96-GAB.P, como auxílio destinado a aquisição de equipamento eletrônico para o coral da referida entidade. Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.306, de 17.02.98 Processo nº 965244-00 Responsável: Irmã Rosa Maria Tognon Origem: Centro Catequético de Promoção Humana Santa Isabel da Hungria Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 057/96-GAB.P, como auxílio para cobrir despesas com manutenção da sede da entidade. Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.307, de 17.02.98 Processo nº 950593-00 Responsável: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira Origem: Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado do Pará e Amapá Assunto: Tomada de Contas ao Convênio nº 001/95-GAB.P, como ajuda financeira para cobrir despesas com alojamento, alimentação e transporte dos congressistas, aquisição de canetas, certificados, pastas, crachás e combustível, confecção de cartazes, folders e outdoor na realização do III Fórum de Dirigentes Sindicais Comerciais do Pará e Amapá. Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama Decisão: I - Responsabilizar o senhor José Francisco de Jesus Pantoja Pereira, presidente da Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado do Pará e Amapá, pela não prestação de contas da importância recebida no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais);

II - Determinar que o referido senhor recolha aos cofres municipais a quantia correspondente a 12.575,45 UFIRs; III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade ACÓRDÃO Nº 7.309, de 17.02.98 Processo nº 977435-00 Responsável: Edilson Martins de Abreu Origem: Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Belém Assunto: Aposentadoria Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.313, de 19.02.98 Processo nº 971378-00 Responsável: Quirino Alves Pereira Origem: Câmara Municipal de Brasil Novo Assunto: Prestação de contas de 1996 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama Decisão: Regular. Unanimidade ACÓRDÃO Nº 7.316, de 19.02.98 Processo nº 979180-00 Responsável: Francisco Barbosa de Araújo Origem: Escola de Samba Boêmios da Vila Formosa Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 004/97-PMB/FUMBEL, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1997. Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.318, de 19.02.98 Processo nº 977723-00 Origem: Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Belém Assunto: Contratos por prazo determinado, firmados com José Afonso Sacramento, José Erivaldo Gomes de Melo e Raimundo Ribeiro da Silva. Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho Decisão: Registros negados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.321, de 03.03.98 Processo nº 978742-00 Interessado: Apolônio Lopes da Silva Neto Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém Assunto: Aposentadoria Relator: Conselheiro Alcides Alcantara Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.322, de 03.03.98 Processo nº 977456-00 Interessada: Nilza Cunha Accício Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém Assunto: Aposentadoria Relator: Conselheiro Alcides Alcantara Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.323, de 03.03.98 Processo nº 971452-00 Interessada: Maria Teodora dos Santos Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém Assunto: Aposentadoria Relator: Conselheiro Alcides Alcantara Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.328, de 05.03.98 Processo nº 974686-00 Interessada: Leocádia Cunha da Silva Origem: Prefeitura Municipal de Capanema Assunto: Aposentadoria Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.335, de 10.03.98 Processo nº 967171-00 Interessada: Luiza Fernandes da Silva Origem: Prefeitura Municipal de Moju Assunto: Aposentadoria Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas Decisão: Registrada. Unanimidade

Instrução Normativa nº 01/98

Dispõe sobre a fiscalização da aplicação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, no âmbito dos Municípios e das outras providências.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 da Lei Complementar Estadual nº 25, de 05 de agosto de 1994,

Considerando as disposições dos artigos 208, 211, 212, 213 e 214 da Constituição da República,

Considerando a Emenda Constitucional nº 14, de 12.09.96,

Considerando o disposto nas Leis nºs 9.394, de 20.12.96, e 9.424, de 24.12.96,

Considerando a ação dos órgãos responsáveis na prioridade da fiscalização dos recursos públicos, ao cumprimento do disposto no artigo 212 da Constituição da República e no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,

Considerando que no balancete trimestral enviado pelos órgãos municipais a este Tribunal incluem-se os referentes aos gastos com a manutenção e o desenvolvimento do ensino,

Considerando, ainda, que a individualização da documentação relativa à aplicação de recursos públicos municipais na manutenção e desenvolvimento do ensino representa fator fundamental na eficácia da análise das contas municipais por este Tribunal,

Considerando anteprojeto, do qual foi designado relator o Conselheiro Alcides Alcântara, que, após discutido e votado, mereceu aprovação unânime do Egrégio Plenário na sessão realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Os Municípios deverão encaminhar ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, individualizadamente, acompanhando os balancetes trimestrais, a documentação relativa à aplicação dos impostos arrecadados e transferidos na manutenção e desenvolvimento do ensino e na valorização do magistério.

Art. 2º. Deverá constar da lei orçamentária anual, na receita prevista e na despesa fixada para manutenção e desenvolvimento do ensino e valorização do magistério, a destinação e discriminação do percentual previsto nas Leis Orgânicas dos Municípios e no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, obedecido o mínimo previsto no artigo 212 da Constituição da República.

Art. 3º. A aplicação dos percentuais mínimos obrigatórios deverá se efetuar dentro do exercício financeiro a que se refere os recursos, não se admitindo a sua compensação nos exercícios subsequentes.

Parágrafo Único. Para fins de cumprimento da aplicação de que trata este artigo deverá ser observada a despesa empenhada.

Art. 4º. Consideram-se despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino as relacionadas no artigo 70 da Lei nº 9.394, a saber:

I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III - uso e manutenção de bens vinculados ao ensino;

IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI - concessão de bolsas de estudos a alunos de escolas públicas e privadas;

VII - amortização e custeio de operações de créditos destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Art. 5º. Não serão consideradas como despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino as previstas no artigo 71 da Lei nº 9.394, realizadas com:

I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III - formação de quadros especiais para a administração pública;

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 6º. O acompanhamento e a análise da documentação enviada ao Tribunal de Contas dos Municípios serão procedidas pelos Órgãos Técnicos, que verificarão a compatibilização entre receita prevista e despesa fixada e as efetivamente realizadas pela Administração Municipal, com vistas ao atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios, conforme o disposto no caput do artigo 69 e seu § 4º, da Lei nº 9.394.

Art. 7º. Os documentos de despesa relativos à manutenção e desenvolvimento do ensino e as realizadas com recursos do FUNDEF deverão ser identificados com o carimbo EDUCAÇÃO.

Art. 8º. Os comprovantes de pagamento dos servidores que exercem atividades na educação básica deverão vir discriminados por nível de ensino (educação infantil, ensino fundamental e médio) e por atividade (Magistério e Administrativo).

Art. 9º. A comprovação das despesas custeadas com recursos previstos no caput do artigo 7º da Lei nº 9.424 deverá vir discriminada por atividade (docência, direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional), nos termos da Resolução nº 3, de 08.10.97, do Conselho Nacional de Educação, ou outro documento legal que venha substituí-lo.

Art. 10. Deve acompanhar a documentação trimestral o Demonstrativo de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e da aplicação do FUNDEF, de acordo com o modelo constante nos anexos desta Instrução Normativa.

Art. 11. A quando da prestação de contas trimestral dos recursos da educação destinados ao FUNDEF, obrigatoriamente estes deverão vir acompanhados do parecer do Conselho de Controle Social, nos termos do artigo 4º, inciso IV, da Lei nº 9.424.

Art. 12. Estará sujeito às penalidades previstas no artigo 57 da Lei Complementar Estadual nº 25, sem prejuízo da remessa dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidade penal, o ordenador de despesa que utilizar recursos do FUNDEF para pagamento de despesas não relacionadas ao ensino fundamental e incompatíveis com o artigo 70 da Lei nº 9.394.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Instrução Normativa nº 01/96, de 06.08.96.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de março de 1998.

Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Conselheiro Alcides Alcântara
Relator

Instrução Normativa nº 01/98 - Anexo

Artigo 212 da Constituição Federal

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS IMPOSTOS ARRECADADOS E DAS TRANSFERÊNCIAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - EXERCÍCIO 199__

BASE DE CÁLCULO	DESPESAS
IMPOSTOS PRÓPRIOS	
IPFU	Programa 41
ISS	
ITBI "inter vivos"	
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	Programa 42
ICMS - 100%	
IPI / EXT - 100%	
IPVA	Programa 45 - Parte do Ensino Fundamental
COMPLEMENTAÇÃO FUNDEF	
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	
FPM - 100%	Programa 49
ITR	
LEI COMP. Nº 87/96 - 100%	
IOF-OURO	
IRRF	
Receta Financeira/FUNDEF	
Dívida Ativa de Impostos	
Multas e Juros pelo atraso de impostos não inscritos na Dívida Ativa	
TOTAL PARA BASE DE CÁLCULO	
ART. 212 DA CF. 25%	VALOR APLICADO
CONVÊNIOS	CONVÊNIOS
VALOR APLICAR	VALOR GLOBAL APLICADO
SUPERÁVIT	DÉFICIT
TOTAL	TOTAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/98 - ANEXO DEMONSTRATIVO DO FUNDEF

RECEITAS	DESPESAS
FPM / FUNDEF.....	Funcionais Programáticas
IPI EXP / FUNDEF.....	
ICMS / FUNDEF.....	
Compensação Lei nº 87/96 / FUNDEF.....	
SUB-TOTAL.....	
Complementação do Fundo Estadual.....	
Complementação UNIÃO/FUNDEF.....	
TOTAL.....	TOTAL.....

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/98 - ANEXO APLICAÇÃO DO FUNDEF QUADRO GERENCIAL

Receitas		
ICMS (15%)	(+) R\$	
IPI/ESP (15%)	(+) R\$	
FPM (15%)	(+) R\$	
Lei Comp. 87/96	(+) R\$	
Complementação do Fundo Estadual	(+) R\$	
Complementação da União / FUNDEF	(+) R\$	
Total da Base de Cálculo	(=) R\$	
Valor Transferido P/ Conta Fundo	(-) R\$	
Valor a Aplicar	(=) R\$	
Mínimo de 60% - Remuneração/ Treinamento Prof.	R\$	
Despesas		
Programação de Valorização do Magistério		
- Remuneração dos Profissionais do Magistério	(+) R\$	
ENCARGOS		
- Capacitação de Professor Leigo	(+) R\$	
Total.....	(=) R\$	
- Percentual Aplicado	%	
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
- Despesas com Manutenção	R\$	
- Percentual Aplicado	%	
Contribuição a Fundos	R\$	

PORTARIA Nº 0170-A/TCM, DE 26/02/98
Designar o servidor RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Assessor Especial I-TCM.CPC.NS.101.6, para compor Comissão de Fiscalização de Obras do Ministério Público junto ao TCM.

PORTARIA Nº 0195/98-TCM, DE 05/03/98
Conceder Suprimento de Fundos à servidora MARIA HELENA BARREIROS F. SILVA, Diretor Adjunto-TCM.CPC.NS.101.5, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), na rubrica 3490.34

PORTARIA Nº 0196/98-TCM, DE 05/03/98
Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30/04/98, ao servidor RAIMUNDO NONATO GAVINHO DA SILVA, Auxiliar Administrativo-TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo de 97/98.

PORTARIA Nº 0197/98-TCM, DE 05/03/98
Conceder 60 (sessenta) dias de férias regulamentares no período de 16/03 a 14/05/98, ao servidor CARLOS ALESSANDER COSTA ALVES, Assistente de Informática-TCM.ATI.301-1/B, referentes aos períodos aquisitivos de 96/97 e 97/98.

PORTARIA Nº 0198/98-TCM, DE 05/03/98
Autorizar o servidor MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, funcionário da Universidade Federal do Estado do Pará, colocado à disposição da PMS/SJ/MA, e por esta cedido a este Tribunal, a gozar 50 (cinquenta) dias de férias, no período de 06/03 a 24/04/98, sendo 20 (vinte) dias de saldo da Portaria nº 0327/97-TCM, de 11/03/97, e referente ao período aquisitivo 95/96 e 30 (trinta) dias da Portaria nº 1082/97-TCM, de 17/09/97, referente ao período aquisitivo 96/97, não gozadas por necessidade de serviço.

PORTARIA Nº 0199/98-TCM, DE 05/03/98
Conceder 04 (quatro) dias de Licença Saúde, no período de 17 a 20/02/98, ao servidor RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE MELO, Auxiliar de Serviços Operacionais-TCM.AAO.202.2/B

PORTARIA Nº 0200/98-TCM, DE 05/03/98
Conceder férias regulamentares no período de 13/04 a 12/05/98, ao servidor LUIZ CARLOS BANDEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Controle Externo-TCM.ATI.302-3/A, referente ao período aquisitivo de 97/98.

PORTARIA Nº 0201/98-TCM, DE 05/03/98
Conceder férias regulamentares no período de 22/04 a 21/05/98, ao servidor PAULO TADEU AMARAL RAMOS, Técnico de Controle Externo-TCM.AC.501-1/B, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA Nº 0202/98-TCM, DE 05/03/98
Conceder 12 (doze) dias de Licença Saúde, no período de 02 a 13/03/98, à servidora REGINA CELI DE SIENA, Assistente Técnico I-TCM.CPC.NM.102.4.

PORTARIA Nº 0203/98-TCM, DE 05/03/98
Conceder 37 (trinta e sete) dias de Licença Saúde, no período de 12/02 a 20/03/98, à servidora ÂNGELA MARIA DIAS FERREIRA FARIAS, Técnico de Área Meio-TCM.ATNS.401-1/B

PORTARIA Nº 0204/98-TCM, DE 05/03/98
Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Especial, no período de 06/04 a 04/06/98, ao servidor PEDRO SANTANA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos-TCM.AAO.201-3/A, sendo 30 (trinta) dias referente ao saldo do quinquênio completado em 11/11/88 e 30 (trinta) dias do quinquênio 88/93.

PORTARIA Nº 0205/98-TCM, DE 09/03/98
Conceder férias regulamentares no período de 22/04 a 21/05/98, ao servidor JORGE LUIZ MONTEIRO OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos-TCM.AAO.201-1/B, referente ao período aquisitivo de 97/98.

PORTARIA Nº 0206/98-TCM, DE 09/03/98
Conceder férias regulamentares no período de 13/04 a 12/05/98, à servidora LÚCIA DE FATIMA DA SILVA QUEIROZ, Assessor Especial II-TCM.CPC.NS.101.5, referente ao período aquisitivo de 97/98.

PORTARIA Nº 0207/98-TCM, DE 09/03/98
Conceder férias regulamentares no período de 13/04 a 12/05/98, à servidora ROSA DE NAZARÉ BOULHOSA BEZERRA, Auxiliar Administrativo-TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0208/98-TCM, DE 09/03/98
Conceder 10 (dez) dias de Licença Saúde, no período de 18 a 27/02/98, ao servidor PEDRO MARQUES BARATA FREITAS, Auxiliar Administrativo-TCM.CPC.NM.102.2.

PORTARIA Nº 0209/98-TCM, DE 10/03/98
Designar os servidores JONAS SILVA DOS SANTOS, Assistente Técnico I-TCM.CPC.NM.102.4, IOLANDA DAS GRACAS RODRIGUES ALVES, Técnico de Área Meio-TCM.ATNS.401-1/B, ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA, Técnico de Área Meio-TCM.ATNS.401-1/B e LUIZ CARLOS BANDEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Controle Externo-TCM.ATI.302-3/A, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para aquisição de material de escritório e material de impressão e divulgação destinados ao uso deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0210/98-TCM, DE 10/03/98
Designar os servidores ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, Diretor Adjunto-TCM.CPC.NS.101.5, ROMÉU JORGE ROMANHOLO FERREIRA, Técnico de Controle Externo-TCM.AC.501-3/A e SANDRA HELENA JUNIOR MARINHO, Assistente Técnico II-TCM.CPC.NM.102.3, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para aquisição de material de processamento de dados destinados ao uso deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0211/98-TCM, DE 10/03/98
Designar os servidores IOLANDA DAS GRACAS RODRIGUES ALVES, Técnico de Área Meio-TCM.ATNS.401-1/B, LECIR FIGUEIREDO RIODADES, Assistente Técnico I-TCM.CPC.NM.102.4 e ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA, Técnico de Área Meio-TCM.ATNS.401-1/B, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para aquisição de impressoras destinadas ao uso deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0212/98-TCM, DE 10/03/98
Designar os servidores RAIMUNDO EDUARDO LISBOA, Técnico de Área Meio-TCM.ATNS.401-1/B, IOLANDA DAS GRACAS RODRIGUES ALVES, Técnico de Área Meio-TCM.ATNS.401-1/B e JOELSON ESTUMANO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Operacionais-TCM.AAO.202-3/A, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para aquisição de material de limpeza e conservação destinados ao uso deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0213/98-TCM, DE 10/03/98
Conceder férias regulamentares no período de 22/04 a 21/05/98, ao servidor JOSÉ AUGUSTO ALVES, Assistente Técnico I-TCM.CPC.NM.102.4, referente ao período aquisitivo de 97/98.

PORTARIA Nº 0214/98-TCM, DE 10/03/98
Conceder 08 (oito) dias de afastamento em decorrência do falecimento do seu genitor, ao servidor ANTÔNIO SÉRGIO FREITAS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo-TCM.CPC.NM.102.2, no período de 02 a 09/03/98.

PORTARIA Nº 0215/98-TCM, DE 10/03/98

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1998

Conceder férias regulamentares no período de 22/04 a 21/05/98, à servidora CHRISTIANNE MARIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Inspetor Regional-TCM.AC.502-1/B, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0216/98-TCM, DE 11/03/98
Designar os servidores MARIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional-TCM.AC.502-1/B, IRANILDE LUZ NICODEMOS, Inspetor Regional-TCM.AC.502, em substituição, e EDILZA BATISTA DA SILVA, Assistente de Inspeção-TCM.ATI.303-1/B para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à Inspeção Ordinária no Município de Capanema, no período de 12 a 27/03/98, somente nos dias úteis e em horário normal de expediente.

PORTARIA Nº 0217/98-TCM, DE 11/03/98
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor WILIAM PAULO CASTRO DA SILVA, Assessor Especial II-TCM.CPC.NS.101.5, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), na rubrica 3490.34.

PORTARIA Nº 0218/98-TCM, DE 11/03/98
Prorrogar por 08 (oito) dias, no período de 15 a 22/03/98, a Inspeção Ordinária no Município de Bragança, instaurada pela Portaria nº 0165/98-TCM, de 26/02/98, concedendo mais 08 (oito) diárias a cada servidor integrante da referida Inspeção.

PORTARIA Nº 0219/98-TCM, DE 11/03/98
Conceder Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em complementação à Portaria nº 0170/98-TCM, de 26/02/98 à servidora RITA HELENA COELHO DE SOUZA, Inspetor Regional-TCM.AC.502-1/B, na rubrica 3490.34.

PORTARIA Nº 0220/98-TCM, DE 11/03/98
1. Designar os servidores RITA HELENA COELHO DE SOUZA, Inspetor Regional-TCM.AC.502-1/B, CARLOS EMANUEL NORAT JORGE, Técnico de Área Meio-TCM.ATNS.401-1/B, ROSA MARCELINA COSTA DA SILVA, Técnico de Controle Externo-TCM.AC.501, EDMILSON DE JESUS FARIAS RIBEIRO, Assistente de Inspeção-TCM.ATI.303-1/B e MAURO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, Assistente de Inspeção-TCM.ATI.303-1/B para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inspeção Ordinária no Município de Capitão Poço, no período de 29/03 a 03/04/98; 2. Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal para conduzi-los, designando o servidor JOAO SILVA PINHEIRO, Auxiliar de Serviços Administrativos-TCM.AAO.201-3/A, para acompanhá-los; 3. Conceder 06 (seis) diárias a cada servidor.

PORTARIA Nº 0221/98-TCM, DE 11/03/98
Conceder Suprimento de Fundos à servidora RITA HELENA COELHO DE SOUZA, Inspetor Regional-TCM.AC.502-1/B, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), na rubrica 3490.34.

PORTARIA Nº 0222/98-TCM, DE 11/03/98
Conceder 04 (quatro) dias de Licença Saúde, no período de 17 a 20/02/98, ao servidor LUIZ CARLOS BANDEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Controle Externo-TCM.ATI.302-3/A.

PORTARIA Nº 0223/98-TCM, DE 11/03/98
Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a Licença Saúde concedida pela Portaria nº 0318/97-TCM, de 07/03/97, à servidora MARIA JOSÉ LIESSA MELO, Assistente de Controle Externo-TCM.ATI.302-2/B, no período de 06/03 a 03/06/98.

PORTARIA Nº 0224/98-TCM, DE 12/03/98
Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30/04/98, ao servidor GEORGINOR RIBEIRO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Administrativos-TCM.AAO.201-3/A, referente ao período aquisitivo de 97/98.

PORTARIA Nº 0225/98-TCM, DE 11/03/98
Conceder férias regulamentares no período de 19/03 a 17/04/98, ao servidor ANTONIO SÉRGIO FREITAS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo-TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo de 95/96.

PORTARIA Nº 0226/98-TCM, DE 12/03/98
Determinar o cadastramento dos seguintes Termos Aditivos: 2º e 3º Termos Aditivos ao Contrato Administrativo nº 001/95, celebrado entre a Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão-SIEGEP e Nerox do Brasil LTDA; Termo Aditivo nº 008/97 ao Contrato nº 10/96, celebrado entre a Secretaria Municipal de Economia-SIECON e a SERVICEL-Empresa de Segurança e Vigilância Comercial LTDA.

PORTARIA Nº 0227/98-TCM, DE 12/03/98
Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 53/97, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública-SIESPA e a Prefeitura Municipal de Santarém Novo e Convênio nº 75/97, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública-SIESPA e a Prefeitura Municipal de Ananindeua.

PORTARIA Nº 0228/98-TCM, DE 12/03/98
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Decreto nº 0004/97, procedente da Prefeitura Municipal de Santarém Novo; Decreto nº 046/97, procedente da Prefeitura Municipal de Juruti; Decreto nº 217/97, procedente da Prefeitura Municipal de Itaituba e Decreto nº 622/97, procedente da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi.

PORTARIA Nº 0229/98-TCM, DE 12/03/98
Determinar o cadastramento das seguintes Portarias: Portaria nº 003/97, procedente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Nova Esperança do Pirá e Portaria nº 009/97, procedente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Nova Esperança do Pirá.

PORTARIA Nº 0230/98-TCM, DE 12/03/98
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 001/97, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde-SESMA e o Sr. Jenner José Barros Silva; Contrato 003/97, celebrado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo-SIEURB e a empresa Computer Store Comércio LTDA; Contrato nº 007/97, celebrado entre a Secretaria Municipal de Economia-SIECON e Locavel Serviços LTDA e Contrato 659856.1, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA e Telecomunicações do Pará-TELIPARÁ.

PORTARIA Nº 0231/98-TCM, DE 12/03/98
Determinar o cadastramento das seguintes Leis: Lei nº 014/97, procedente da Prefeitura Municipal de Quatipuru; Lei nº 022/97, procedente da Prefeitura Municipal de Prainha; Lei nº 1.277/98, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua; Lei nº 1.750/97, procedente da Prefeitura Municipal de Breves; Lei nº 150/97, procedente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará; Lei nº 357/96, procedente da Prefeitura Municipal de Xinguba; Lei nº 024/97, procedente da Prefeitura Municipal de Tucuruá e Lei nº 1.726/97, procedente da Prefeitura Municipal de Breves.

PORTARIA Nº 0232/98-TCM, DE 12/03/98

Determinar o cadastramento da Resolução nº 002/97, procedente da Câmara Municipal de Medicilândia.

PORTARIA Nº 0233/98-TCM, DE 12/03/98
Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 02/97, procedente da Câmara Municipal de Belterra.

PORTARIA Nº 0234/98, DE 12/03/98
Conceder férias regulamentares de 01 a 30/04/98, ao servidor MARIO ROBERTO SOUZA GOMES, Auxiliar de Serviços Administrativos-TCM.AAO.201-2/C, referente ao período aquisitivo de 97/98.

PORTARIA Nº 0235/98-TCM, DE 13/03/98
Conceder Suprimento de Fundos, à servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MORAES, Inspetor Regional-TCM.AC.502-2/C, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na rubrica 3490.34.

PORTARIA Nº 0237/98-TCM, DE 16/03/98
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor JONAS SILVA DOS SANTOS, Assistente Técnico I-TCM.CPC.NM.102.4, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na rubrica 3490.34.

PORTARIA Nº 0238/98-TCM, DE 16/03/98
Conceder 03 (três) dias Licença Saúde, no período de 26 a 28/02/98, à servidora ROSA DE NAZARÉ BOULHOSA BEZERRA, Auxiliar Administrativo-TCM.CPC.NM.102.2.

PORTARIA Nº 0239/98-TCM, DE 16/03/98
1- Excluir a servidora IRANILDE LUZ NICODEMOS, Inspetor Regional-TCM.AC.502, em substituição, da Comissão designada para dar continuidade à Inspeção Ordinária no Município de Capanema, instaurada pela Portaria nº 0216-TCM, de 10/03/98, a contar de 13/03/98. 2- Designar o servidor AFONSO CLAUDIO PINTO ALVES, Assistente de Inspeção-TCM.ATI.303-1/B, para compor a referida Comissão, no período de 18 a 27/03/98, concedendo-lhe 10 (dez) diárias.

PORTARIA Nº 0240/98-TCM, DE 16/03/98
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor AFONSO CLAUDIO PINTO ALVES, Assistente de Inspeção-TCM.ATI.303-1/B, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), na rubrica 3490.34.

PORTARIA Nº 0241/98-TCM, DE 16/03/98
Conceder Suprimento de Fundos à servidora BEATRIZ KOCHA LOBATO, Inspetor Chefe-TCM.CPC.NS.101.6, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), na rubrica 3490.34.

PORTARIA Nº 0242/98-TCM, DE 17/03/98
Conceder férias regulamentares no período de 06/04 a 05/05/98, à servidora ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, Assistente Técnico II-TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo de 97/98.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

PORTARIA Nº 017/98-DRH
Conceder, a partir de 15 de março de 1998, ao funcionário CARLOS ALBERTO MARQUES FIGUEIRA, matrícula n-2013568-014, Licença sem Vencimentos até 31 de dezembro de 1998.

PORTARIA Nº 018/98-DRH
Conceder a Diretora CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, 08 (OITO) diárias de viagem, no período de 13 a 20/04/98, no valor de R\$1040,00 (hum mil e quarenta reais reais), para São Paulo, a fim de participar da FEIPEESCA- Feira Internacional de Caça e Pesca.

PORTARIA Nº 019/98-DRH
Conceder a Sra CRISTINE SUSAN MOORE SERRÃO, 08 (OITO) diárias de viagem, no período de 13 a 20/04/98, no valor de R\$1040,00 (hum mil e quarenta reais reais), para São Paulo, a fim de participar da FEIPEESCA- Feira Internacional de Caça e Pesca.

PORTARIA Nº 020/98-DRH
Conceder ao servidor MARIO HERNAN MURGUEITTO REYES, 06 (SEIS) diárias de viagem, no período de 10 a 15/04/98, no valor de R\$792,00 (setecentos e noventa e dois reais), para São Paulo, a fim de participar da FEIPEESCA- Feira Internacional de Caça e Pesca.

PORTARIA Nº 021/98-DRH
Conceder a servidora ELIANE DO SOCORRO GUIMARÃES CRUZ, 08 (OITO) diárias de viagem, no período de 13 a 20/04/98, no valor de R\$1.056,00 (hum mil e cinquenta e seis reais), para São Paulo, a fim de participar da FEIPEESCA- Feira Internacional de Caça e Pesca.

Belém 12 de março de 1998
CIEZAR COIMBRA
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 1.194
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, com base no artigo 13, parágrafo 6º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a nomeação, através da Portaria nº 1.188, de 11/02/98, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, em 17/02/98, da candidata REGINA LÚCIA CALDAS DOS SANTOS, para exercer o cargo de contador, Código TRE-NS-924, NS, Classe "D", Padrão IV, transformado pela Lei nº 9.421, de 24/12/96, publicada no Diário Oficial da União em 26/12/96, no Cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, NS, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal.
Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de março de 1998.
@Des.ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

PORTARIA Nº 1.195
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do Memo. SA/GAB nº 037, protocolado sob o nº 2496(50-114), de 17.03.98,

RESOLVE:
1 - DESIGNAR a servidora MIOSÓTIS TEIXEIRA LEAL, Analista Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, nos termos da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e art 14 da Resolução/TSE nº 19.784, de 04.02.97, para exercer a Função Comissionada de Supervisor de Gabinete da Secretaria de Administração - FC-03, na vaga decorrente da dispensa da servidora Raquel de Resende Dias.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 23 de março de 1998.
@Des.ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.011, DE 18/03/98
Assunto: A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 18 do Regimento Interno, e Considerando o Memo nº 035/98, de 02.03.98, da Coordenadoria de Controle Interno, que indicou o servidor MIGUEL CHICRE BITAR DE MORAES, Analista Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Auditoria (Ato nº 11.973/98), no período de férias da servidora Maria de Fátima da Silva Pinheiro, TORNAR SEM EFEITO o item 13 do Ato nº 11.962, de 03.03.98, que designou o servidor MARCOS ANTÔNIO BARREIROS LEÃO Técnico Judiciário, para responder pela supramencionada Assistência, durante o mesmo período.

ATO Nº 12.012, DE 18/03/98
Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, do Regimento Interno e à vista do MEMO SI/GAB Nº 021/98, DESIGNAR o servidor SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, Coordenador de Produção e Suporte, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Informática, em substituição a Antônio Carlos Gonçalves Sarmento, nos dias 17 e 18.03.98.

ATO Nº 12.013, DE 18/03/98
Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista dos autos protocolados sob o nº 1.840(50-366) de 02.03.98, ANTECIPAR as férias regulamentares, referentes ao exercício de 1998 da servidora YOLANDA BATISTA TAVARES, Analista Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, fixadas inicialmente de 01 a 30.06.98, conforme Ato nº 11.702/97, para serem usufruídas no período de 03.03 a 02.04.98.

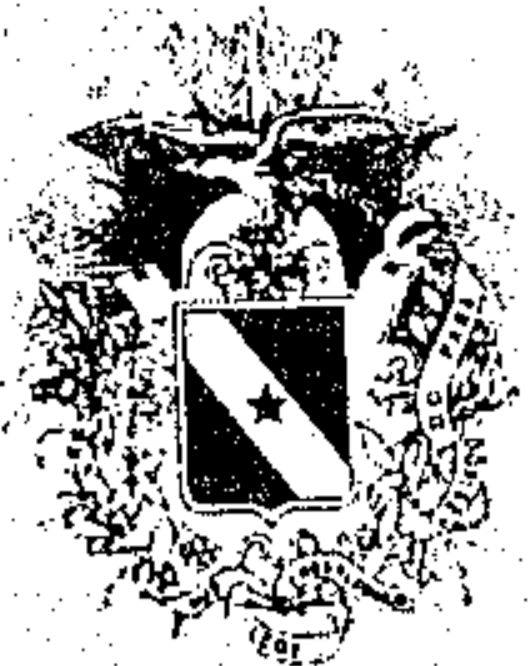
ATO Nº 12.014, DE 18/03/98
Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Processo protocolado sob o nº 2.155(50-388), de 09.03.98, PARCELAR, a pedido, as férias regulamentares, referentes ao exercício de 1998, da servidora KAYLA OLIVEIRA COHEN, Analista Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, fixadas inicialmente no período de 02 a 31.07.98, conforme Ato nº 11.702/97, para serem usufruídas em duas etapas, sendo a primeira de 04 a 18.05.98 e a segunda de 20.07 a 03.08.98, nos termos do art. 77, § 3º, da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.525/97.

ATO Nº 12.015, DE 18/03/98
Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos autos protocolados sob o nº 2.270 (50-397), de 11.03.98, Considerando que o art. 98 e § 1º, da Lei nº 8112/90, prevê horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da Repartição, 1. CONCEDER horário especial ao servidor SANDRO MARCELO ATI TADAIESKY, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, cujo horário de serviço passará a ser, a partir de 16.03.98, às segundas e quartas-feiras das 8:00 às 16:00 horas, com 01 (uma) hora de tolerância na entrada. 2. DETERMINAR a chefia imediata do referido servidor, o controle e fiscalização do serviço.

ATO Nº 12.016, DE 18/03/98
Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos autos protocolados sob o nº 2.272(50-397), de 11.03.98, Considerando que o art. 98 e § 1º, da Lei nº 8112/90, prevê horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da Repartição, 1. CONCEDER horário especial ao servidor FAUSTINO CASTRO ALVES JÚNIOR, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, cujo horário de serviço passará a ser de segunda a sexta-feira de 9:40 às 17:40 horas, com 01 (uma) hora de tolerância na entrada. 2. DETERMINAR à Chefia imediata do referido servidor, o controle e fiscalização do serviço.

ATO Nº 12.017, DE 18/03/98
Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos autos protocolados sob o nº 1.936(50-372), de 04.03.98, Considerando que o art. 98 e § 1º, da Lei nº 8112/90, prevê horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da Repartição, 1. CONCEDER horário especial ao servidor OMAR LAMEIRA COSTA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, cujo horário de serviço passará a ser de segundas e quartas-feiras das 11:30 às 20:00 horas, terças e quintas-feiras das 13:30 às 20:30 horas e nas sextas-feiras de 11:30 às 20:30 horas, com 01 (uma) hora de tolerância na entrada. 2. DETERMINAR à Chefia imediata do referido servidor, o controle e fiscalização do serviço.

ATO Nº 12.018, DE 18/03/98
Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos autos protocolados sob o nº 2.081 (50-383), de 06.03.98, Considerando que o art. 98 e § 1º, da Lei nº 8112/90, prevê horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da Repartição, 1. CONCEDER horário especial ao servidor RICARDO CABRAL DA COSTA, Técnico Judiciário, Classe



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.681

DIÁRIO OFICIAL

0737

CADERNO 3

Belém, Quarta-feira
25 de março de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAULO CARVALHO DA CONCEICAO	0037691781333
PAULO ROBERTO ARIVALDO BARROS FILHO	0037705771368
PAULO ROGERIO RUFINO ROCHA	0037690841317
PEDRO LEONARDO SECCO GOMES	0037690581325
PLINIO DE FREITAS TURIEL	0037690981317
POTIRA FORTES DA COSTA NOGUEIRA	0037693171341
RAFAEL NUBILE DE AORAES	0037690541309
RAFAEL OLIVEIRA PEREIRA	0037703101325
RAFAELLE ROLIM SALES FERNANDES	0037692891350
RAIMUNDA MIRANDA MOURAO	0037705621384
RAIMUNDO BEZERRA NETO	0037695261333
RAIMUNDO RODRIGUES SAMPAIO FILHO	0037703631333
RAPHAEL DE SOUZA ALVES	0037703471317
RAYANA KABACZNIK	0037691091309
REGINALDO CHAAR JUNIOR	0037705651325
RENALDO ANTONIO SOLIGO NIETTO	0037693221309
RENATA CRISTINA ABREU E SILVA	0037705591384
RENATA DE ARAUJO BRAGA	0037703691325
RENATA DOS SANTOS MEIRELES	0037692291317
RENATA KABACZNIK	0037691031317
RITA NAZARE GONCALVES RAYOL	0037703301376
ROBERTA GE. MENDES	0037690931309
ROBERTA KAHWAGE SANTOS	0037703191368
ROBERTA SOZINHO DUTRA	0038046121317
ROBERTO CAVALHEIRO DE MACEDO JUNIOR	0037702951350
ROBERTO GOMES GALUCIO	0037703551325
RODRIGO ALMEIDA MIRENCO DA SILVA	0037703121392
RODRIGO DE LIMA CORDEIRO	0037690961350
RODRIGO MILLENAS DA SILVA	0037690491333
RODRIGO OCTAVIO RIVERA DA CRUZ	0037703221368
RODRIGO TEIXEIRA SALES	0037691541368
ROMULO AUGUSTO BEZERRA MIRANDA	0037691731325
ROSA EMILIA GONCALVES	0037691341317
ROSALI MARIA MESCUTO MELO	0037703251309
ROBENS RODRIGUES PINTO JUNIOR	0037703701368
RUTH PINHEIRO DE ARAUJO	0037692331309
SABINA FERREIRA BARBOSA FILHA	0037691941350
SABRINA LUIZA MONTEIRO ALENCAR	0037703671368
SANT CLAIR GONCALVES PASSARINHO NETO	0037691871325
SANTIANY NEVES TAVARES	0037692701341
SANDRA VALERIA COELHO QUEIROZ	0037690871368
SANDRO ROGERIO BITTENCOURT FONSECA	0037692911376
SACLO DA COSTA E SILVA	0037703511309
SERGIO EMERSON FERREIRA CRUZ	003770381309
SERGIO GUILHERME OLIVEIRA SIMOES	0037702741325
SERGIO LUIZ AIRES SANTANA	0037693131317
SERGIO LUIZ DE ANDRADE	0037702881325
SERGIO QUARESMA	0038046141384
SHIELA DO SOCORRO NASCIMENTO SAMPAIO	0037690651350
SHIELA MARIA DE OLIVEIRA REIS	0037690881341
SIDNEI LEANDRO FREIRE DA SILVA	0037702851384
SIGRIT HAASE	0037703051368
SILMARA CRISTINA DOS SANTOS FREIRE	0037691151350
SILVANA DA COSTA MARTINS	0037691921392
SILVIA GOMES DE SOUZA	0037690771392
SILVIA SOUZA DOS SANTOS	0037691811333
SIMAO NEVES DE ANDRADE JUNIOR	0037691221384
SIMONE ANDRADE CAMPANA	0037691071341
SINARA LUBIANA MIENDES	0037691791317
STANLEY LINDOSO VIANA	0037693971325
SUELEN SANTANA TEIXEIRA	0037692211368
SYNTIA CHRISTOPHER COSTA DOS SANTOS	0037703291333
TALITHA CRUZ BARBOSA	0037690661333
TARCISIO ASANAN GOMES DE ARAUJO	0037702801376
TAYNAN MONTEIRO PEREIRA	0037693051309
THAIS ROCHA DE OLIVEIRA	0037691861341
THALLES DA SILVA LIMA	0037702981309
THAYSA LUANA CUNHA DE LIMA	0037691241341
THIAGO BEZERRA VIANNA	0037692081392
THIAGO DE SOUZA FONSECA	0037690731368
THIAGO FELIPE NEVES CHAVES	0037690681309
THIAGO JORGE SOUZA DA SILVA	0037692461317
THIAGO SOARES MANSCHY	0037703741392
TIAGO COSTA ESTEVES	0037691261309
TIAGO DA SILVA PARDENTE	0037702891309
TRISHA PAULOMY COIMBRA GUIMARAES	0037703561309
UBIRATAN MARINHO LIMA	0037703401341
UBIRATAN OLAVO TAVARES NETO	0037692491368
VALERIA OLIVEIRA PINHEIRO	0037692121376
VANESSA CRISTINE DE OLIVEIRA CORREIA	0037691011350
VANESSA SINTIA GUIMARAES CUNHA	0037692771317
VERA LUCIA DA SILVA FERNANDES	0037702861368
VERENA MAES PIMAGO	

VIVIANE GUERRA DAS GRACAS	0037693101376
WALESKA ELIZABETH DA ROCHA RAIOL	0037692251392
WALLENA NASCIMENTO DINILLYM SIROTHEAU	0037705561333
WALDIR CARVALHO DE AVIZ JUNIOR	0038221091384
WALDIR CARVALHO DE AVIZ JUNIOR	0037701861309
WANUZA MAUES GONCALVES	0037693271317
WENDEL JEFFERSON RAMOS PARAENSE	0037691281376
2ª VIA	
ABEL COSTA	0000079631341
ALDINA FERREIRA SANTA BRIGIDA	0031474111309
ALEX RIBS TAVARES	0032262331376
ALEXANDRE TAVARES DA SILVA FERREIRA	0029911251376
ALCIZIO DA SILVA SILVEIRA	0000905331309
ANA MARIA OLIVEIRA ANJOS	000086951392
ANDRE RICARDO COELHO CAVALCANTE	0018722901333
ANDREA LIMA LEAL	0022781591350
ANTONIO JOSE SANTOS DO VALE	000179541309
ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	0018738751333
AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES	0001083011350
ACRORA MARIA ABREU DE OLIVEIRA	0001191081309
BERNARDO DOS SANTOS LIRA	0025239891392
CARLA DO SOCORRO GOMES DA GRACA	0022679211392
CELESTINO JOSE PINHEIRO PINTO	0000884501325
CELIA MARIA ANDRADE FERNANDES	0000106641317
CLAUDIA MARIA MARCELO DA CONCEICAO	0036963661368
CLAUDIO AUGUSTO DA SILVA SOUZA	0000884891384
CLAUDIO CHAVES AMANAJAS	0000307201333
CYNTHIA HELENA CORREA DA SILVA	0033384351350
DARCI BARROS NASCIMENTO	0000012681384
EDUARDO LUIZ MONTEIRO DE BRITO	0032589881333
EDUARDO TURIEL DO NASCIMENTO	0000182791368
ELIZABETH DE OLIVEIRA BARROS	0000258261317
ELISON SOARES DOS SANTOS	0018718091341
ERIKA KASSANDRA TAVARES DOS SANTOS	0033704721341
ERIVALDO AMADOR BATISTA	0000060681325
ERINICE FARIAS	0024719571392
FERNANDO MARCEL LIMA BRASIL	0029912171325
HAMILTON DE JESUS VULCAO DE ANDRADE	0024728711333
HELIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	0029897321376
JAIME LUIZ DOS SANTOS NUNES	0000971641325
JOAO DE DEUS LIMA	000033561350
JOELDER BARBOSA LEITE	0022673401376
JOSE CARLOS GONCALVES GOUVEIA	0029905881350
JOSE MARIA CARVALHO ANTUNES	0001010431333
JOSE MAURO BRASIL DA SILVA	0000065631333
JOSUE ASSUNCAO BORGES	0000938461376
JUAN RAMON VASCONCELOS SIQUEIRA	0036961751325
JULIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	0036709311309
KARINA DE CARVALHO E SILVA	0025245151350
KATIA JORDY FIGUEIREDO	0035544331341
LAURA MARIA EVANGELISTA CANTANHEDES	0001244141309
LACRO CEZAR BARATA FARIAS	0033188461376
LEONEL DE MENDONCA VERGOLINO NETO	0001130501317
LIANE SILVA CANAVARRO	0000843241350
LILIAN BARATA PALHEITA	0033180781341
LUCIRAN MACHADO BESSA	0033702981350
LUIZ OTAVIO MARTINS RIBEIRO	0001173351325
MANOEL MAGALHAES DE SOUZA	0000067771368
MANOEL OSVALDO DA COSTA	0017497991309
MARCIO FREITAS TAGORE	0029910441392
MARIA BRITO MARGALHO	0000844151325
MARIA DA CONCEICAO NOVAIS DE SOUZA	0000263341368
MARIA DE FATIMA SOUZA FERREIRA	0001134831333
MARIA DE NAZARE PINHEIRO DE CASTRO	0000875101341
MARIA DE NAZARE RODRIGUES FREITAS	0022676991368
MARIA ISABEL GONCALVES DE OLIVEIRA	0033577891384
MARIA LUCIA BASTOS DE MENDONCA	0000998051325
MARIA MADALENA MEIRELES DOS SANTOS	0000293801368
MARIA ONELDE RODRIGUES LOBATO	0000876101309
MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA PINHEIRO	0031793471392
MARISTELA DE LIMA LOBATO	0000957721309
MAURICIO LANHELLAS SIDRIM	0033390561384
NAZARE MARIA SA DE AZEVEDO	0001223601376
ONEIDE DE JESUS DA SILVA	0023253091368
ORLANDINA CRUZ ROSSETTI	0000085011341
ORLANDO CORREIA BASTOS	0001225071333
PATRICIA DAS GRACAS COELHO RAIOL	0251765111333
PATRICIA DAS GRACAS COELHO RAIOL	0026176511333
PATRICIA DO SOCORRO ALMEIDA VAZ PEREIRA	0026177201309
RAIMUNDA MONTE FILHA	0001099491333
RAIMUNDO CARLOS MESQUITA DE JESUS	0001258551392
RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	0032278761341
REGINALDO MORAES ARAUJO	0029907821392
ROBERTA ANDREA FALACHE DE OLIVEIRA	0029895271384
ROBERTA OLIVIA LELIS DOS SANTOS	0025263911392
RONALD CORREIA DE FIGUEIREDO	0001102211341
RONALDO GONCALVES DA SILVA	0019660731317
ROSEANA BRABO DA SILVA	0031462271384
SANDRA MARIA FONSECA SILVA	000050211309
SEBASTIAO IVAN CARDOSO JUNIOR	000026091325

SILVIA ORTENCIA CRUZ LIMA	0000961731368
SOCORRO DE FATIMA COSTA CARDOSO	0000902621341
STELLA MARIS GOMES DA SILVA	0001233491317
THERESA MEDITOS DE AMORIM	0036712711309
VALESKA LOIA DE SOUZA	0019670681309
WALDIR DE SOUZA RODRIGUES	0033693121392
WILSON NATALINO CAVALCANTE	0001109261309
REVISAO	
ALADIR PASTANA ASSUNCAO	0038050691325
ALDANERY SOCORRO ANTONIO JOSE MUTRAN	0012330621309
ALIANE ALMEIDA	0036690681368
ANA CLAUDIA MENDONCA DA SILVA	0000987161368
ANA PAULA OLIVEIRA DOS ANJOS	0033204611368
ANDREA VIANNA LOBO	0036944711384
DIELLY CASSIA DE OLIVEIRA COLARES	0000276111317
EDIRACEMA DE FATIMA AIROSA PEREIRA	0038038651309
EDUARDO MANOEL DA COSTA MAFRA	0035346011392
ELI RODRIGUES DE CARVALHO	0000948911384
ELZA MARIA CORRADI VLIANA	0000990681309
GECILENE LOPEZ DE ARAUJO	003370691341
GLEIDE PEREIRA DE MOURA	0000102811341
JOANA DOS SANTOS SOSINHO	0002093271384
MANOEL SINAIR RIBEIRO RODRIGUES	0000262811317
MARIA DE NAZARE DAMASCENO	000006421341
MARILENE OLIVEIRA DE ALMEIDA	0000983711333
MESSIAS SOUZA DA SILVA	0035341901341
NARCISO SINIMBU CRUZ	0038041141368
NELMA HIERI NAKASHIMA KIMURA	0031466431350
ODINEA ZIEFERING SANTA ROSA PINHEIRO	0001076931309
SEBASTIANA DA SILVA	0000197271309
SOLANE SIMOES E SILVA	0001065051309
SUZANE DE SANTANA VAZ DE FREITAS	0001159841341
TEREZINHA DE JESUS CASTRO COELHO SALGADO	0001251461350
TRANSFERENCIA	
ABILJO GERALDO BARRETO MENDES	0037691111325
ADEMAR DAUVERGNE MENDES LIMA	0037703201309
ADRYANE HASSI DE ANDRADE FIGUEIRA	0031782191317
ALIEBH CRISTINA MONTEIRO SILVA DE OLIVEIRA	0012447681341
ANA CRISTINA MONTEIRO CARNEVALE	0012302101341
ANA PATRICIA MALCHER AZEVEDO	003352331325
ANALUZA TEIXEIRA DE ARAUJO DA COSTA NEGRAES	0037692151317
ANDREA ROSARIO DE LIMA	0037703231341
ANITA MARIA DE SOUZA SARAN	001628901317
ANTONIO EDINELSON SANTOS DE OLIVEIRA	0012370751341
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	0000665841333
ARISTEU CARDOSO DE CASTRO	0001625881368
ARNOBIO RIBEIRO DE NOVAES	0019829521333
ARTHUR EMILIO CAREPA ALIVERTI	0037692681325
CLODOLDO DE ARAUJO PICANCO	0037692551309
DARCILEA PANTOJA DOS SANTOS	0024053631350
DEBORA CELESTE CUNHA SANTA BRIGIDA	0000596751325
DENY TEIXEIRA DE ARAUJO	0037691911309
ELIENE DE ALMEIDA	0013669161384
ELZA MARIA LINS ALVAO	0037691331333
EUGENIO GUSTAVO GUERREIRO HAMOY	0034891181384
EVANDRO ALVES DE FREITAS	0037692571376
FRANCISCA BARBOSA DE OLIVEIRA	0011405711368
FRANCISCA CRISTINA AIRES PAZ	0037702681384
IVONE TEREZINHA SIMON DE CARVALHO	0037692921350
JOHN CHARLES LEMOS DE SOUZA	0038049621376
JORDANE DA SILVA MIRANDA	0011639531392
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR	0034545401392
LAURO EVANGELISTA DO CARMO NETO	0032600871392
LEONARDO JUPIARA GONCALVES DE OLIVEIRA	0024034331392
MANOEL RAIMUNDO MARQUES DA CUNHA	0023157591333
MARCELO FARIAS DE SOUZA	0027159301325
MARCELO NEVES SEGUN DIAS	000020301341
MARCO ANTONIO DA PAIXAO PATELLO	0012390651333
MARIA ADIENE ALMEIDA FERNANDES	0012298931309
MARIA AMELIA RUSSO AMANAJAS	0000552381309
MARIA ANTONIETA DEARTE RODRIGUES	0037691561325
MARIA APARECIDA CIPRIANO DA COSTA	0037702911325
MARIA BEATRIZ COSTA CORREIA	0005943861384
MARIA DA CONCEICAO CAMPOS CFI	0010614081376
MARIA DA CONCEICAO MARQUES DE SENA	0000235831384
MARIA DA GLORIA MENDES DE AGUIAR ESTEVES	0010352541368
MARIA DE LOURDES FERNANDES LOPEZ	0001021501384
MARIA JOANA GOMES DE ARAUJO	0037691371368
MARIA LUCIA DA SILVA PALHEITA	0002678731309
MARIA REGINA FERNANDES DE ALMEIDA	0011297861376
MERIO SERGIO MUNIZ	0037703571392
NILCH CORREIA COSTA	0000296671384
OCCIANIDES JOSE MOURAO SANTA BRIGIDA	0000616111376
ODINEA MARINHO DEFREITAS	0037691991368
PAULO BENEDITO PANTOJA LOPES	0015709791350
PAULO SERGIO CAMARA PEREIRA	0000048051341
RACHEL LACUN DOS SANTOS	0037691411341
RACHEL OLIVEIRA VIANA DE MIRANDA	003317771350
RAIMUNDO ANTONIO DE ARAUJO GALUCIO	0000079141392

"C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, cujo horário de serviço passará a ser de segunda a sexta-feira de 10:30 às 18:30 horas, com 01 (uma) hora de tolerância na entrada. 2. DETERMINAR à Chefe imediata do referido servidor, o controle e fiscalização do serviço.

ATO Nº 12.019, DE 18/03/98 Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos autos protocolados sob o nº 2.162(50-389), de 09.03.98, Considerando que o art. 98 e § 1º, da Lei nº 8112/90, prevê horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da Repartição, 1. CONCEDER horário especial ao servidor DILSON ATHIAS MESQUITA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, cujo horário de serviço passará a ser de às segundas, terças e sextas-feiras de 12:30 às 21:30 horas e às quartas e quintas-feiras de 14:30 às 21:00 horas, com 01 (uma) hora de tolerância na entrada. 2. DETERMINAR à Chefe imediata do referido servidor, o controle e fiscalização do serviço.

ATO Nº 12.022, DE 19/03/98 Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17, do Regimento Interno, ORDENAR a lotação da servidora Requisitada JANILZE RODRIGUES SANTOS, Analista Judiciário, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, na Secretaria de Administração, com efeitos a partir desta data.

ATO Nº 12.023, DE 19/03/98 Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, do Regimento Interno e, à vista do ALENTO SJ/GAB Nº 019/98, de 17.03.98, DESIGNAR as servidoras do Quadro Permanente deste Tribunal, infrareligionadas para substituírem as titulares de funções Commissionadas, a partir de 16.03.98 até o retorno das mesmas: 1. SOLANGE MACIEL CARVALHO, Assistente da Seção de Acompanhamento e Tramitação Processual, para responder pela Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, em substituição a Fernanda Guerreiro Mattos Rodrigues; 2. MARISSA FRAZÃO TROPPIO, Analista Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Acompanhamento e Tramitação Processual, em substituição a Solange Maciel Carvalho.

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL EDITAL 001/98 O Dr. RONALDO VALLE, Juiz da 1ª Zona Eleitoral-Belém do Pará, por nomeação legal etc., FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, que requereram INSCRIÇÃO/2ª VIA/REVISÃO e TRANSFERÊNCIA de seus títulos, os seguintes eleitores (Janeiro/98):

- INSCRIÇÃO
ADAM GEORGE ANETE DOS SANTOS 0037693031341
ADELTON MATOS RODRIGUES 0037702871341
ADENAVER MARINHO DE OLIVEIRA BOES JUNIOR 0038049571309
ADENAVER MARINHO DE OLIVEIRA BOES JUNIOR 0038046341325
ADRIANA MATOS FURTADO 0037693091333
ADRIANA CRISTINA DE SOUZA PALHEITA 0037692641309
ADRIANA DA CUNHA MENDES 0037690461392
ADRIANA MOREIRA BESSA 0037691421325
ADRIANO TAVARES DOS SANTOS 0037692881376
ALAN SANTANA TEIXEIRA 0037703161317
ALAN VIEIRA SOARES 0037691191384
ALDALICE CRIADO DA SILVA 0038051381392
ALDECIR QUARESMA CARDOSO 0037691201317
ALEX SANDRO RAMOS BRASIL 0037690921325
ALEXANDRE MARTINS BASTOS 0037693331368
ALEXANDRO WILLY DUARTE MAGALHAES 0037692731392
ALINE JUNES FURTADO 0037692941317
ALINE OLIVEIRA FERRAZ 0037692801317
ALINE SILVA CCOSTA SARDINHA 0037692711325
ALINE VIEIRA DE ALMEIDA 0037705711376
ANA CAROLINA BARATA MORBACH 0037693251350
ANA CAROLINE BRITO CONTE 0037690891325
ANA CLEA DO SOCORRO PINHEIRO PEREIRA 0038221261384
ANA CRISTINA MODESTO VELOZO 0037693071376
ANA MARIA FEITOSO DE FREITAS 0037691051384
ANA MARIA SOARES LIZ 0037690451309
ANA PAULA MARTINS DE LIMA 0037702911384
ANA PAULA MORAIS CARDOSO 0037691601309
ANDERSON BRASILENSI DE OLIVEIRA 0037691881309
ANDERSON OLIVEIRA DE BARROS 0037692021309
ANDRE AUGUSTO OLIVEIRA DE BARROS 0037692201384
ANDRE LUIZ ARIAS MORENO ALBUQUERQUE 0037690501376
ANDRE LUIZ FILO CREAO GARCIA DA FONSECA 0037703441376
ANDRE LUIZ RUFINO ROCHA 0037703711341
ANDRE OTAVIO LOUREIRO DOS SANTOS 0037692561392
ANDREA CUNHA LIMA 0037692671341
ANDRESSA DA CUNHA MENDES 0037702901341
ANILDA MATOS RODRIGUES 0037692611350
ANNA THAYS BORGES BATALHA 0037690761309
ANTONIO PAULO SILVA GOBBO 0037691381341
ANTONIO SULEIMAN KAHWAGE NETO 0037690861384
ARIANE DE CASTRO DIAS 0037692961384
ARINETE MARIA LIMA DA SILVA 0037692401325
ACZENIR PEREIRA DOS SANTOS 0038222481350
BENIGNA BASSIELAR DOS SANTOS 0037691661309
BRUNA COSTA ALVARES 0037703451350
BRENDA ZAR CASSIB PRADO 0037703341309
BRENDA MONTENEGRO GUEDES DE OLIVEIRA 0037691851368
BRENDA RAGA DE LIMA 0037691391325
BRUNO FRANCISCO ALMEIDA RODRIGUES 0037691211309
BRUNO AUGUSTO DA SILVA BRASIL 0037703271376
BRUNO DE MORAIS BATISTA 0037690571341
BRUNO FAVEDRA PALCIS 0037693011384
CAMILA BEZERRA LOPES 0037692831325
CAMILA VIEIRA ABRAMS 0037703061341
CAMILA SILVA FERREIRA OLIVEIRA 0037703681341
CAMILIA ELAINE DOS SANTOS NUNES 0037703241325
CARLA ALMEIDA FERNANDES 0037703281350
CARLOS ALBERTO SOARES LASSANCE MAYA 0037702141333
CARLOS CELIA SILVA DOS SANTOS 0037703501317
CAROLINA SANDOVAL COLMATER 0037693301317
CAROLINA SCHNEIDER DO NASCIMENTO FREITAS 0037693291384
CAROLINA PENHAZARI DA SILVA CARVALHO

- CEZAR AUGUSTO DA CRUZ ADRIAO 0037702931392
CHAD MEREDITH FICIEK 0037703321333
CIBELLE BARAUNA LOPES DA SILVA 0037693021368
CLAUDIA MARIA NOBRE ROSINHA 0037691501333
CRISTIANE DO SOCORRO DOS SANTOS OLIVEIRA 0037690941392
CYNTHIA DE MELO LOURENCO 0037702831317
DANIEL AMERINO CUNHA DE CARVALHO 0037703031309
DANIEL BARBOSA DAS CRUZ 0037691021333
DANIEL CAMPOS CEI 0037702921309
DANIEL CAMPOS DE ANDRADE 0037690791350
DANIEL DA SILVA FERREIRA 0037692831368
DANIEL FERREIRA LIMA 0037703491384
DANIEL PULVIRENTI REGGIARDO 0037692051341
DANIELA ALVARES BORDALLO DA SILVA 0037691521309
DANIELA CRISTINA DA FONSECA AGUIAR 0037703541341
DANIELA FERNANDES CARDOSO 0038046371376
DANIELLA COELHO ALVES 0037703041384
DANIELLE CRISTINE MONTEIRO BASTOS 0037691231368
DANIELLE CUNHA LIMA 0037691831309
DANIELLE TEREZA FILO CREAO GARCIA DA FONSECA 0037691171317
DANILO CESAR LEITE VIANA DE CASTRO 0037703731309
DARTAGNAN NORONHA KOURY JUNIOR 0037690591309
DAVID ANDRE DE CASTRO LEAL 0037692861309
DEBORA LISSA TAKAL MOROTOMI 0037691901325
DELCINEY D' OLIVEIRA CAPUCHO JUNIOR 0037691671384
DERLANO BENTES CAPUCHO 0037691591376
DEUZAMAR DA SILVA COSTA 0037691481317
DEYSE DE FATIMA CORREA DOS SANTOS 0037691621376
DIEGO DE SOUZA SARAN 0037691651317
DILENE DE OLIVEIRA SOUZA 0037693211325
DOUGLAS VERBICARO SOARES 0037690561368
EDILSON MAMEDÉ DA COSTA 0037691741309
EDILSON OLIVEIRA DIAS TEIXEIRA JUNIOR 0037692591333
EDMO ANDERSON LIMA ALVES 0037692361341
EDNA MARIA ALVES GONCALVES 0037702671309
EDSON OLIVEIRA DA SILVA 0037690851309
ELAINE CRISTINE SOUZA BONFIM 0037690821350
ELBES CAMPOS DE OLIVEIRA 0037705691350
ELIAS LOPES DA SILVA 0037690691384
ELIENE SILVA SAIDANHA 0037691691341
ELIZANGELA DE NAZARE REBELO CARVALHO 0037692321317
ELIZETE MAURA SOUSA RODRIGUES 0037690801392
ERIKA GILDA VILLA CORTA FERRANTE 0037690831333
ERIKA GUIMARAES ANDRADE 0037693691376
ESTER MOUTA PINHEIRO 0037692451333
FABIO ANDERSON BARBOSA LEAL 0037691581392
FABIO DAVID NASCIMENTO DOS SANTOS 0037691351309
FABIO SABINO DE OLIVEIRA RODRIGUES 0037690701317
FABIO SEGTOWICH ANDRADE DE FREITAS 0037703591350
FABIO SENA RODRIGUES 0037691761376
FABIO SOARES MARTINS 0037692441350
FABRICIO CELSO SAMPAIO DE ANDRADE 0037691401368
FABRICIO LUIZ MARQUES DE ARAUJO 0037692431376
FABRICIO MENEZES BESSA 0037691181309
FABRIZIO MOURA MOREIRA 0037703261392
FABRIZIO FALESI DO NASCIMENTO 0037703211384
FELIPE PESSOA DE ALBUQUERQUE 0037692371325
FERNANDO ARIAS MORENO DE ALBUQUERQUE 0037692171384
FERNANDO LIMA PINTO 0037703021317
FLAVIO HENRIQUE PAMPLONA FURTADO 0037703431392
FLAVIO HORTELAN 0037691571309
FRANCISCA FERREIRA LIMA 0037703621350
FRANCISCO CEZAR OLIVEIRA SIMOES 0037703141350
FRANCISCO COSTA DO ROSARIO 0037693001309
FRANK MALCOLM MATTHEWS JUNIOR 0037690551384
GEORGE BRUNO SILVA MARQUES 0037692351368
GERLEEM REBOUCAS PINTO 0037692091376
GERSON MORAES TAVARES 0038202131317
GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA 0037702971317
GISELE LEAO CASTELO BRANCO 0037691751392
GISELE SCHIAYON BAPTISTAO 0037705661309
GRACIELLE SIQUEIRA CANDIDO 0037691311376
GRIFICE CECIM CARVALHO GOMES 0037691121309
GYSELLE AKIKO PINA DA CUNHA OKADA 0037693141309
HELENA HELENA MIRANDA MELEM 0037691451376
HELENE LOPES NORONHA 0037702961333
HELENO RAMOS DA SILVA 0037691081325
HERIBERTO PINTO GUIMARAES NETO 0037691701384
HILTON BELTRAO DOS SANTOS NETO 0037691141376
HORACIO DE MIRANDA LOBATO NETO 0037691291350
HUMBERTO HIDIO MORIMITSU 0037690741341
IAN GIL PADRAO MACEDO 0037693281309
IGOR NOLETO MOREIRA 0037691531384
IGOR TACIANO LEITE DA SILVA 0037692761333
INGRID SILVA COSTA SARDINHA 0037692651384
IRENE MIRENCIO DE ARAUJO DRINKWATER 0037691161333
IRENE NORONHA SEABRA 0038223001376
IVAN DA COSTA LOBATO JUNIOR 0037692421392
IVO GONCALVES FARIAS JUNIOR 0037703481309
JANAINA ROCHA RODRIGUES 0037691551341
JEAN CARLOS SILVA DE JESUS 0037703311350
JENNIFER ANY PONTES DE MELO 0037692181368
JOANA MARIA SILVA LOPES 0037703111309
JOAO BATISTA CAMPOS DAS NEVES 0037690511350
JOAO BRUNO DE SOUZA COSTA 0037691251325
JOAO DE DEUS FAVOCHA DA COSTA 0037702841309
JOAO LUIZ MAGALHAES FERNANDES 0037692341384
JOAO MARCELO DE OLIVEIRA ROCHA 0037691511317
JOAO PAULO ARAUJO ARAUJO 0037690911341
JOAO PAULO VIANNA RODRIGUES 0037690671317
JOAQUIM ALCANTARA DA SILVA DIAS JUNIOR 0037690521355
JOIZA DE JESUS LOBATO COELHO 0037690781376
JORGE ADALBERTO PINTO DE MATEOS 0037693391350
JORGE NASSAR FILIURY DA FONSECA 0037692281333
JOSE CARDOSO PAES JUNIOR 0037691631350
JOSE CASTILHO LEVY JUNIOR 0037702771376
JOSE FERNANDO LEITE REFFELI JUNIOR 0037690481350
JOSE HUMBERTO DA SILVA MONTEIRO 0037703441341
JOSE HUNTER DE SILVA SAIDANHA 003769091392
JOSE LEONARDO DE TAVARES DOS SANTOS 0037690441341

- JOSE MARIA RAMOS DE SOUZA JUNIOR 0037705751309
JOSE MARIA SANTOS DE ALMEIDA 0037690531317
JOSE MARIA SINIMBU DE LIMA FILHO 0037692261376
JOSE RICARDO DE SOUSA VIEIRA 0037690901368
JOSE VICENTE DE PAULA BARRIETO MELLO NETO 0038046401376
JOSE VIVEKANANDA DO NASCIMENTO JUNIOR 0037693361309
JOSE VIVEKANANDA DO NASCIMENTO JUNIOR 0037690441325
JOSKANE POMPHU MARTINS 0037691271392
JOSINO ROMERO NAKANO TAVARES VIANNA 0037690471376
JULIANA GUERRA VASCONCELOS 0037705741317
JULIANA MAISA ASUNCAO ZANDONADI 0037691801350
JULIO CESAR COSTA CARDOSO 0037690951376
JULIO CESAR FIGUEIREDO VIEIRA 0037692531341
KAREM VIEIRA DA SILVA 0037690641376
KAREN RODRIGUES QUARESMA 0037703531368
KARIME FERREIRA GOMES 0037692791384
KATYUSKA SOARES MORA 0037692821384
KEILA GORETE COSTA LISBOA 0037690611325
KELIANAGELA RODRIGUES QUARESMA 0037703181384
KELLY ANDREZA SOUZA FRANCO 0037692391392
KELLY ROSY FIGUEIREDO DA SILVA 0037692241309
KEMLE SENHORINHA ROCHA TUMA 0037693041325
KLEBER PINHEIRO FERREIRA 0037703091392
KLESON MARTINS PEREIRA 0037703391309
KLEYTON PINTO GODINHO 0037692951309
LARISSA AGUIAR JARDIM 0037692581350
LARISSA AMARAL LIMA 0037690711309
LAURA VIRGINIA SOUSA DE MELO 0037692511384
LEANDRO DOS SANTOS SERIQUÊ 0037691001376
LEON BENGIO 0037692481384
LEONARDO DOS SANTOS SERIQUÊ 0038046431317
LEONARDO MARQUES MACEDO DA ROCHA 0037690721384
LIANA DE SOUZA PONTES 0037691061368
LIBNA MANUELA GARCIA BASILIO DA MOTTA 0037692111392
LIDIANY DA COSTA FERREIRA 0037692311333
LILIAN DE PAULA DA SILVA LAURIRO 0038046111333
LILIANE CARVALHO RODRIGUES 0037705681376
LORENA MAGNO PANTOJA 0037693721376
LORENA PENHA DE ALMEIDA 0037690631392
LORENA PINHEIRO COSTA DO AMARAL 0037694001368
LUCAS DANIN DE FIGUEIREDO 0037692471309
LUCIANA COSTA DANTAS 0037692411309
LUCIANA DO SOCORRO MENDES DA SILVA 0037703461333
LUCIANA RIBEIRO CAMPOS 0037692991325
LUCIDEIA CRUZ SILVA 0037703581376
LUCILIA ALMEIDA VENANCIO 0037692521368
LUIZ FERNANDO LOBATO ARAUJO 0037703371341
LUIZ FERNANDO SILVA ALENCAR FILHO 0037703611376
LUIZ ROBERTO BATISTA CUNHA 0037693241376
LUIZA DUARTE MUFARRRES 0037703131376
MAICO DE SOUSA DIAS 0037703651309
MARA DE OLIVEIRA GOMES 0037691711368
MARCEL JOSÉ ANDRADE DA COSTA 0037691821317
MARCELA RASSY TEIXEIRA 0037692031384
MARCELE MENEZES E SILVA 0037705781341
MARCELO SILVA VIEIRA 0037703171309
MARCELO LUIZ MAGALHAES FERNANDES 0037691931376
MARCELO RASSY TEIXEIRA 0037691101341
MARCELO VASCONCELOS DE ARAUJO 003770201309
MARCIA ANDREA FURTADO MEIRELES 0037691681368
MARCIA ANDREA SOARES BARBOSA 0036952931317
MARCIO ANDRE NOGUEIRA DE SOUZA 0037691611392
MARCIO ANDRE SOUZA DE ANDRADE 0037703351384
MARCIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE 0037690971333
MARCO ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA 0037691961317
MARCOS DE SOUSA PEREIRA 0037703661384
MARIA DAS GRACAS ROMERO ALVES 0037702711384
MARIA DE BELEM MENEZES DE JESUS 0038222661333
MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS 0037692741376
MARIA EMMANUELE ANDRADE CARREIRA 0037703001350
MARIA HELENA ANDRADE PINHEIRO 0037693231392
MARIA JORGINA LOURINHO PANTOJA 0037692271350
MARIA LIDIANE SOUZA DE OLIVEIRA 0037693181325
MARIA NUBIA DINIZ PINHEIRO 0038052681376
MARIA ROSILDA DA SILVA PEREIRA 0037702941376
MARIA SUELI ALVES PEDROSA 0037690601341
MARIA TAVARES DAMASCENO 0037692301350
MARIANA BARREIRA MENDONÇA 0037703351317
MARICELLE GOMES BARROS 0037703411325
MARIENE PEREIRA DE BRITO 0037691891392
MARIZA CRISTINA CORREA NASCIMENTO 0037703421309
MARLUCE TOSCANO DE SOUZA 0037692541325
MARTHA LORENA DA SILVA BATISTA 0037690811376
MATEO SEBASTIAO BORBA LIMA 0037703361368
MAYCK GOMES DA SILVA 0037692331325
MELISSA REIS DE ALCANTARA 0037692061325
MICHEL MENEZES E SILVA 0037691361384
MICHELE ALVARO SOUSA 0037691971309
MICHELE SILVA BURNETT 0037703641317
MICHELLE CHRISTINE BEMERGUY OLIVEIRA 0038046461368
MILTON MARCELO SERRAO FAYAL 0037691041309
MISILENE ALVES PEREIRA 0037691641333
MOISES TAVARES DAMASCENO 0037690621309
MONIKA CRISTINA CUNHA DA SILVA 0037691771350
MONIKA FECURY MOURA 0037692501309
MONIQUE DE SOUZA CONDE 0037691721341
NADIA OLIVEIRA LEITAO 0037693061392
NAYLA PEREIRA GAMA 0037703521384
NATAPACE DE JESUS CORREA RODRIGUES 0037694531325
NELIO ALVES SANTANA 0037692001335
ODIVAL VIEIRA LOBATO 0037703841302
OLGARINA DA COSTA MOTA 0037703011325
OSWALDO BORGES LEAL MENDES 0037692521333
PABLO CAMPOS ARAUJO 0037690411343
PABLO ROBERTO MORAES OLIVEIRA 0037692831350
PAOLOA OLIVEIRA VIANETTA 0037692841341
PATRICIA INGRID MARENZ DE CASTRO 0037690411392
PATRICIA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA 0037690411392
PATRYCIA CUNHA DA SILVA 0037690411392
PAULA NELO OLIVEIRA 0037690411392

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1998

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/ED/RO 5298/97. EMBARGANTE: AUTO VIAGÃO ICORACIENSE LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. EMBARGADO: JOSÉ JORGE DA COSTA. Dr. Evaldo Nogueira Guerreiro e outros. RELATOR: JUIZ ELIZABETH BENTES. EMENTA: Acilise-se os embargos de declaração quando existe no acórdão embargado a omissão apontada. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS E OS ACOIHEIR PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, DECIDIR QUE NO ACÓRDÃO EMBARGADO (P.L.S. 86/88) ONDE SE LÊ, COMO ADVOGADO DA EMBARGANTE, "DR. EVALDO NOGUEIRA GUERRERO" DEVE SER LIDO DR. RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS E OUTROS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 6155/97. EMBARGANTE: SOUZA CRUZ S/A. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. EMBARGADO: ANTONIO LUIZ SERY DA COSTA. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas. RELATORA: JUIZA ELIZABETH BENTES. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO. Não havendo omissão a suprir ou contraditória a sanar no v. acórdão embargado, fica mantida a intenção de proferência. Devem ser rejeitados os embargos de declaração opostos, emanando-se à parte a multa de 1% (um por cento) de que trata o parágrafo único do art. 538 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER LACUNA OU CONTRADIÇÃO A SUPRIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO E, EVIDENCIANDO O CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTETÓRIO DOS EMBARGOS, APLICAR A EMBARGANTE A MULTA EQUIVALENTE À 1% (UM POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, NO IMPORTE DE R\$ 20.000 (VINTE REAIS), NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, FICANDO DESDE LOGO ADVERTIDA DE QUE A REITERAÇÃO IMPORTARÁ EM ELEVAR-SE O VALOR DA MULTA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 6200/97. EMBARGANTE: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Ronaldo de Gouveia e outros. EMBARGADO: ANTONIO RAMOS DOS SANTOS. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATORA: JUIZA ELIZABETH BENTES. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - Ocorrendo omissão no v. acórdão embargado, deve ser acolhidos os embargos de declaração opostos e supra a omissão apontada. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ACOLHENDO-OS PARCIALMENTE PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, FIXAR AS CUSTAS PROCESSUAIS NO IMPORTE DE R\$ 20.000, ARBITRADAS SOBRE R\$ 1.000.000, QUANTO SE ESTIMA PARA O VALOR DA CONDENAÇÃO, ATRIBUINDO-AS À RECLAMADA, ORA EMBARGANTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/ED/RO 4074/97. EMBARGANTE: JOSÉ GUILHERME PAVANHEIRA GREIDINGER. Dr. Paulo Frazzetto Matos e outros. EMBARGADO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - COSAB. Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. RELATOR: JUIZ VILSON SCHUBER. EMENTA: Rejeita-se os embargos de Declaração, quando não há omissão a sanar no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR ANTE A INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 5631/97. EMBARGANTE: ELSA DO NASCIMENTO BAYMA. Dr. Edvan Capucho Coutinho e outros. EMBARGADO: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Edilson Galvão Vazosa e outros. RELATOR: JUIZ MAGNO POMBO. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO. Tendo sido a matéria apreciada de forma clara, não se pode falar em obscuridade, rejeitando-se os embargos, por não estar configurado nenhum dos hipóteses previstas no art. 535, I, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 2055/97. RECORRENTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Dr. José Américo Oliveira da Silva e outros. RECORRIDOS: HERIBERTO DUTRA SILVA. Dr. Kelly Rangel Vilela e outros. A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Ana M. Labório Grafuila. RELATOR: JUIZ MAGNO POMBO. EMENTA: Responsabilidade do empregador, obriga o tomador de serviços a responder subsidiariamente pelas obrigações, ainda que se trate de limite integrante da Administração Pública Direta. Indirecta ou Fundacional (Favincando que se trata de limite integrante da Administração Pública Direta). DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER QUE A REAL EMPREGADORA DO RECLAMANTE FOI EMPRESA A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, QUE DEVE SER A RESPONSÁVEL DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO AO RECLAMANTE, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER QUE A REAL EMPREGADORA DO RECLAMANTE FOI EMPRESA A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, A PAGAREM AO RECLAMANTE, HERIBERTO DUTRA SILVA, AS PARCELAS LISTADAS NA SENTENÇA RECORRIDA, QUE FICA MANTIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, EXCETO QUANTO AS CUSTAS, QUE SERÃO PAGAS PELAS RECLAMADAS, NO IMPORTE DE R\$ 600.000 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 3.000.000.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 259/98. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Ophir Filgueiras C. Júnior e outros. RECORRIDOS: FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA CONTE, Figueiras C. Júnior e outros. RECORRIDOS: FRANCISCO DA SILVA NUNES, JOÃO CONSTANTINO RIBEIRO OTERO, ELIANA FRANCISCA DA SILVA NUNES, JOÃO NEVES, MILTON PEREIRA LEITE, MARIA IVANY OKAMURA COUTINHO e FRANCISCO DA SILVA PEREIRA. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Ophir Filgueiras C. Júnior e outros. RELATOR: JUIZ LUIZ ALBANO DE LIMA. EMENTA: Abonos. "Os abonos pagos pelo empregador aos empregados, mesmo em razão de norma coletiva da categoria, possuem natureza salarial nos termos do art. 457 parágrafo 1º da CLT". DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS DOS RECLAMADOS, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA SENTENÇA E ILLEGITIMIDADE DE PARTE ARGUIDAS PELO BASA E CAPAF, RESPECTIVAMENTE, À FALTA DE AMPARO LEGAL E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 298/98. RECORRENTE: GILVAM ALVES DA SILVA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDO: M. LUSTRO DE OLIVEIRA - ME. Dr. Ricardo Gonçalves Santos. RELATOR: JUIZ LUIZ ALBANO DE LIMA. EMENTA: EVENTUALIDADE. "Ao Juez do Trabalho cabe julgar a lide de acordo com os elementos de prova produzidos para os autos, expondo as razões jurídicas de seu convencimento, assim, não é bastante o princípio da eventualidade que presuma a procedência de parcelas não contestadas". DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, AUTORIZAR OS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE E CONTRIBUIÇÕES AO INSS PELA EMPREGADORA, NOS TERMOS DA LEI, COMPROVANDO O RECOLHIMENTO NOS AUTOS - CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 264/98. RECORRENTE: BANCO REAL S/A. Dr. Maria de Graça Serqueira Melo e outros. RECORRIDO: HERSON JESUS LOBATO BORGES. Dr. Romildo Bentes Baista e outros. RELATOR: JUIZ LUIZ ALBANO DE LIMA. EMENTA: DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. "Por norma interna do empregador o funcionário que utiliza seu veículo próprio tem direito a um valor indenizatório do combustível, porém não tem a natureza de salário in natura nem a subjeção de pagamento para aqueles funcionários que utilizam veículo alheio ou transporte coletivo". DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O REEMBOLSO DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO MANTIDA A D. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, E AUTORIZAR O EMPREGADOR, CONFORME REQUERIMENTO

DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, A DEDUZIR OS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NOS TERMOS DA LEI, COMPROVANDO OS RECOLHIMENTOS NOS AUTOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 271/98. RECORRENTE: RAÇA TRANSPORTES LTDA. Dr. João José da Silva Maroja e outros. JOÃO COSTA DA SILVA. Dr. Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: JUIZ VILSON SCHUBER. EMENTA: Não se conhece de recurso suscitado por advogado com habilitação irregular nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DOS RECURSOS: DA RECLAMADA PORQUE SUSCRITO POR ADVOGADO COM HABILITAÇÃO IRREGULAR NOS AUTOS E DO RECLAMANTE PORQUE INTIMPESTIVO, BEM COMO PORQUE ADESIVO DE RECURSO NÃO CONHECIDO CONSIDERAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DO REQUERIMENTO FORMULADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DO IMPOSTO DE RENDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 406/98. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AERÉOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO. Dr. José da Rocha Moreira e outros. RECORRIDO: GILBERTO CONSTANTINO SILVA. RELATOR: JUIZ VILSON SCHUBER. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO - FALTA DE PREPARO E RAZÕES EM FOTOCOPIAS - Não se conhece de recurso com razões em fotocópias e, também, porque não comprovado o preparo no prazo legal, incorrendo em deserção. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO PORQUE SUAS RAZÕES ESTÃO EM FOTOCOPIAS, BEM COMO PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/REXOFF 156/98. RECLAMANTE: MARLENE CORRÊA DE SANTA BRIGIDA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: JUIZ VILSON SCHUBER. EMENTA: PRESCRIÇÃO BIENAL DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - Prescreve em dois anos, contados da data da extinção do contrato de trabalho, o direito de ação do trabalhador, a teor do disposto na alínea "a", do inciso XXIX, do artigo 7º, da atual Carta da República. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMISSA EX OFFICIO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMISSA EX OFFICIO POR IMPOSIÇÃO LEGAL DO DECRETO-LEI 779/69-E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA ACOIHEIRO A ARGÜICÃO DE PRESCRIÇÃO FORMULADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO AO TEOR DO ARTIGO 269, IV, DO CPC, EXCLUINDO, EM CONSEQUÊNCIA DA CONDENAÇÃO, AS PARCELAS DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 1994 E DIFERENÇA DE SALÁRIO EM RAZÃO DO MÍNIMO LEGAL DE TODO O PACTO LABORAL. CUSTAS PELA RECLAMANTE CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 2.000,00 NA QUANTIA DE R\$ 400,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA POR ECIDIDADE.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 233/98. AGRAVANTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Dr. Lívia Cunha Chermet e outros. AGRAVADO: MIGUEL OLIVEIRA PENNA. Dr. Floriano Gaspar Barbosa e outros. RELATOR: JUIZ VILSON SCHUBER. EMENTA: A média das comissões deve ser apurada com base nos doze últimos meses de trabalho, considerando os meses de competência. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA DETERMINAR QUE OS CÁLCULOS DA MÉDIA DAS COMISSÕES SEJAM ELABORADOS COM BASE NOS ÚLTIMOS DOZE MESES DE TRABALHO, OU SEJA DE JUNHO/93 A MAIO/94, INCLUSIVE, MANTENDO A R. DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 52/98. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Sólano Rodrigues Filho e outros. AGRAVADO: ARNALDO FRANCISCO DA SILVA. Dr. Glaydson Dias Figueiredo. RELATOR: JUIZ VILSON SCHUBER. EMENTA: Tendo a sentença executada com multa de 10% sobre o valor atualizado do débito em execução, não pode o executado cominar multa de 10% sobre o valor atualizado da coisa julgada. DECISÃO: Condena o Juez a atualizar o valor da multa, sob pena de violação da coisa julgada. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. DECISÃO AGRAVADA DETERMINAR QUE PARA APLICAÇÃO DA MULTA DE 10%, SEJA OBSERVADO O COMANDO DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 247/248 E MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 283/98. AGRAVANTE: BRADESCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA. Dr. Francisco Sampaio de Menezes Júnior e outros. AGRAVADO: AMADEU FADUL TEIXEIRA. RELATORA: JUIZA ELIZABETH BENTES. EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO - DESERÇÃO DE AGRADO DE PETIÇÃO - Se a sentença atada pelo agravo de petição determinou que fosse elaborada nova conta ao acolher os artigos apresentados pelo executante, apenas após serem confeccionados e homologados os novos cálculos é que surgirá a obrigação da executada de depositar aquele valor, não durante o prazo para recurso perante o Juez ad quem, quando sequer existe novo valor nos autos. Entendo que a execução está garantida, não podendo a executada ser apurada se o executante já levantou a importância depositada, pois a finalidade do preparo do recurso na execução é satisfazer o crédito do executante. Inexiste despreparo do agravo de petição. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR QUE SEJA REGULARMENTE PROCESSADO O AGRADO DE PETIÇÃO, ENCAMINHANDO-SE OS AUTOS À JUNTA DE ORIGEM, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 276/98. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Fátima de Nazaré Perain Gobish e outros. RECORRIDO: ERNANI URBANO DE SOUZA. Dr. Heloisa Helena da Silva Gato e outros. RELATORA: JUIZA ELIZABETH BENTES. EMENTA: GERENTE BANCÁRIO - AÇÃO DECLARATÓRIA DA EXISTÊNCIA OU NÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL POR ATOS DE GESTÃO - Quando a entidade bancária, incentivando práticas negociais flexíveis, alargando o poder de discricionariedade dos gerentes, estimulando-os a ser ouvidos, não pode responsabilizá-los por operações bancárias mal sucedidas, desde que exercidas no interesse da empresa e mediante controle desta. Quem assume os riscos da atividade econômica é o empregador que, não pode repartir-los com o empregado, a teor do disposto no art. 2º da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, POR MAIORIA DE CONTINÊNCIA DE AÇÕES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCENDO OS EXCELENTÍSSIMOS JUIZES JOSÉ EDILSON ELIZÁRIO BENTES E VILSON JOÃO SCHUBER, REJEITAR A PRELIMINAR DE INDEFERIMENTO DA INICIAL POR INADEQUAÇÃO DE PROCEDIMENTO, À FALTA DE GARIDIA NA LEI; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCENDO OS EXCELENTÍSSIMOS JUIZES JOSÉ EDILSON ELIZÁRIO BENTES E VILSON JOÃO SCHUBER QUE, REFORMAVAM A R. SENTENÇA PARA DECLARAR QUE O AUTOR NÃO PRATICOU AS FALTAS QUE LHE FORAM IMPUTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.12.0005/94, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS COMO FIXADAS PELO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 6275/97. RECORRENTE: CAMARGO CORRÊA METAIS S/A. Dr. Ivana Maria Fomelles Cruz e outros. RECORRIDOS: ANTONIO BARBOSA LIMA, ANTONIO CARLOS PINTO, FRANCISCO NERES FILHO, FRANCISCO DE SOUZA TEIXEIRA, FRANCISCO ROSA DA SILVA, FRANCISCO DE SOUZA PAULO, JOSÉ ALVES, JOSE DA SILVA SALES E JOSÉ RIBEIRO NETO. Dr. Osvaldo Pinto Godinho SUI. GARAJÁ MINERAÇÃO LTDA. Dr. Wilson Carlos Pinto Bentes. COOPERATIVA MISTA DOS GARIMPEIROS DE RIO SERENO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr. João Demas Amaro. RELATOR: JUIZ ELIZABETH BENTES. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - CONFIGURADA SE O TRABALHO CONTRATADO ATRAVÉS DE INTERMEDIÁRIO ESTÁ INSERIDO NA ATIVIDADE FIM DA CONTRATANTE. A reclamada, ora recorrente, poderia simplesmente comprar a matéria-prima de que precisa para a sua atividade, a partir do momento que ela começa a se inserir no modo de extração dessa matéria-prima, contratando pessoas diretamente ou através de intermediários, ela começa a perder a sua natureza de empregadora do produto e passa a assumir um papel mais próximo da figura do empregador. Esta configuração fica ainda mais acentuada e definida, quando se sabe que a atividade para as quais os reclamantes foram contratados, não é uma atividade auxiliar ou atacadista, mas esta inserida na atividade fim da empresa, a qual é a extração da matéria-prima e a transformação do seu derivado. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL

DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO À POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 67/98. RECORRENTE: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDO: ALESSANDRO PANTOJA MOIA. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves. RELATOR: JUIZ ELIZABETH BENTES. EMENTA: HORAS EXTRAS - EMPREGADO BANCÁRIO. O empregado bancário que exerce função de chefia, fica sujeito a jornada de trabalho de oito (8) horas, devendo serem pagos como extras as que ultrapassarem esse limite. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR QUE SEJAM EFETUADOS OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, FICANDO MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 245/98. AGRAVANTE: VARIG S/A - COMPANHIA AÉREA RIO-GRANDENSE. Dr. Franciscule Esteves Coelho e outros. AGRAVADO: RONALDO LAMHRA DA SILVA. Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros. RELATOR: JUIZ ELIZABETH BENTES. EMENTA: AGRADO DE PETIÇÃO - DEPOSITO RECURSAL. Sendo o agravo de Petição um dos recursos trabalhistas previstos na CLT, ao ensejo de sua interposição e exigido o depósito recursal de que trata o art. 8º, da Lei nº 8.542/92, que alterou o art. 40, da Lei nº 8.177/91, mesmo quando a execução já esteja garantida, salvo se essa garantia foi feita com dinheiro. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DE AGRADO DE PETIÇÃO, PORQUE DESERTO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

Belém, 24/03/1998
NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

CAULIM DA AMAZÔNIA S. A. CADAM

C.G.C. Nº 04.788.980/0001-90
AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos que encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1997. Monte Dourado, PA, 23 de março de 1998. Marcos de Azevedo Ferreira França - Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/98
Objeto: Locação de veículos destinados ao transporte de material arenoso, laterítico, betuminoso, agregados grandes, miúdos e entulhos em Paragominas.
Empresas vencedoras: Locart - Locação de Veículos Ltda
Itens - 01 e 02
Terloc - Terraplenagem e Locação de Máquinas Ltda
Itens - 03 e 04
Presidente: Adnan Demachki
Paragominas, em 18 de março de 1998.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/98
Objeto: Serviços de limpeza, terraplenagem, drenagem no Município de Paragominas.
Empresas Vencedoras: Terloc - Terraplenagem e locação de máquinas Ltda. nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10.
Caio César Ferreira - ME. No item 09.
Presidente: Adnan Demachki
Paragominas, em 18 de março de 1998.

SINDICATO DOS FOTÓGRAFOS DO ESTADO DO PARÁ SINDFOTO-PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do SINDFOTO-PA, o Sr. MÁRIO AUGUSTO SOTERO PINTO, em uso de suas atribuições legais, convoca todos os FOTÓGRAFOS DO Estado do Pará, para uma Assembleia Geral Extraordinária que será levada à efeito no próximo dia 26.03.98 em sua Sede Social sito à Rua SENADOR MANOEL BARATA, 933 - segundo andar, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
- Ratificarem a fundação/alteração da Entidade Sindical
- A primeira chamada será às 18:00 h e a segunda às 18:30 h.
SINDFOTO-PA

Mário Augusto Sotero Pinto
Presidente do SINDFOTO-PA
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.E. Nº 28.680, DE 24/03/98

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Companhia Vale do Rio Doce torna público que requereu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará as Licenças de Operação nº 059/98 para exploração da jazida de areia e de carvão nº 053/98 para exploração da jazida de granito, ambas localizadas na Serra dos Carajás, Parauapebas - Pará.

0740

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Esp. Mercantis Despachos de 23 de Março de 1998 a 23 de Março de 1998.

Documentos D E F E R I D O S:xxx Firma Individual:Re gistro ***:98/0001297 A W B DE SOUSA, 98/0001343 F S DA SILVA SECOS E MOLHADOS, 98/0001378 ANTONIO MAURO F REIRE INDUSTRIA E COMERCIO, 98/0001645 A R GOMES AUTO PECAS E SERVICOS, 98/0004677 L CONCEICAO RODRIGUES, 98/0009938 F P BARROS DA COSTA COMERCIO E REPRESENTACAO ES, 98/00091734 MARIA JOSE DE OLIVEIRA, 98/00092817 FARI D MEIRE TROG BARRUDA, 98/00093031 MARIA ILDA AMORIM, 98/00093040 ELIANE OLIVEIRA ALVES, 98/00093120 OTHON C DE NTES DE MELO, 98/00093694 SALOMAO DONATO DE ARAUJO NET O TRANSPORTES, 98/00093929 L K LAHEIRA PIANCO, 98/000940 62 J P M OLIVEIRA IND E COM, 98/00094097 E A L ARAUJO COMERCIO, 98/00094593 HERACLITO DAS CHAGAS SANTOS, 98/0 095204 G C KLIPP COMERCIO, 98/00095786 ARIOSVALDO LOPE S DOS SANTOS, 98/00096219 E M SAUMA, 98/00096413 M C S L IHA:xxx Firma Individual:Anotacoes ***:98/0077419 N J L PINHEIRO, 98/00088453 MILTON BORDES NEPONUCENO COM ERCIO ME, 98/00088461 L A DA SILVA TECIDOS ME, 98/000889 68 R C BATISTA COMERCIO E REPRESENTACAO, 98/00089776 R C BATISTA COMERCIO E REPRESENTACAO, 98/00095468 EDNA M S MACHADO, 98/00095603 C C MELO RUAS ME, 98/00095930 H S NASCIMENTO, 98/00096022 A F SANPAIO COMERCIO E REPRE SENTACOES:xxx Firma Individual:Cancelamento ***:98/0 081289 M A VITTI IND E COM, 98/00093066 V L DE OLIVEIR A SILVA ME:xxx Sociedade Limitada - LTDA:Contrato ** *:98/0074924 BELEM SUN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA , 98/00080614 MADEIREIRA MONTEIRO LOBATO LTDA, 98/000893 90 ACQUACENTER COMERCIAL LTDA, 98/00086728 CERAMICA SA O BERNARDO LTDA, 98/00088720 H S A SERVICOS E CONSTRUC AO LTDA, 98/00089849 SONIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 9 8/00091012 CLIP PROMOÇÕES LTDA, 98/00092627 A D COMERC IO E SERVICOS LTDA, 98/00094194 BENITEZ & AMORIM LTDA, 9 8/00095352 GRADUAL COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNIC ACOES LTDA:xxx Sociedade Limitada - LTDA:Aterracoes ***:98/00037642 ESQUADRIAS TIMBO LTDA ME, 98/000740 37 BRASIL REPRESENTACOES COMERCIAIS E MARKETING LTD A, 98/00080185 PARAMOIS COMERCIO E REPRESENTACOES LT DA, 98/0001092 L R SANTANA & MENEZES LTDA, 98/00084718 ONCA MERCANTIL LTDA, 98/00083915 IMPORTADORA GISELENE L TD, 98/00083923 IMPORTADORA GISELENE LTDA, 98/00 084725 CHP HIDRAULICA LTDA, 98/00087490 COMERCIAL SANT A MARIA LTDA, 98/00088747 CALUTHA REPRESENTACOES COMER CIO E SERVICOS LTDA, 98/00089077 A N ALCANTARA & R H A LCANTARA LTDA, 98/00089417 COMAG CONSTRUCOES MANUTENCA O EM GERAL LTDA, 98/00090253 SERRARIA CRUZEIRO LTDA, 98 /00092485 CIRURGICA NORTE COMERCIO E REPRESENTACAO LT DA, 98/00092493 CIRURGICA NORTE COMERCIO E REPRESENTAC AO LTDA, 98/00094038 DUAS RODAS COMERCIO E REPRESENTAC OES LTDA, 98/00094160 F S SOMBRAS REPRESENTACOES LTDA M E, 98/00095182 R J EDITORA DE MUSICAS LTDA, 98/00095360 ENGEFRAN COMERCIO LTDA ME, 98/00095549 DALMADO DALMADO MADEIRAS LTDA, 98/00095565 POSTO MORADA NOVA LTDA, 98/0 095611 DROGARIA E FARMACIA ALTAMIRA LTDA, 98/00095859 AGRISTAR LTDA, 98/00096987 COVIPA COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA, 98/00083451 PARAMOIS COMERCIO E R EPRESENTACOES LTDA:xxx Cooperativa:Constituição ***: 98/00091349 COOPERHOTO COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MO TOQUEIROS REGIAO NORTE ESTADO DO PARÁ ***Arquivamen to de outros documentos de interesse da empresa ***: 98/00078270 M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, 98/00087945 AEROCESNA TAXI AEREO LTDA ***Microempre sa:Enquadramento ***:98/0009581 TRANSPORTES CARPI I L TDA, 98/00093325 S S C SILVA, 98/00095417 QUINTELLA & FA RIAS LTDA ***Documentos em E X I G E N C I A: ***19 8/0056802; 98/0060247; 98/0055208; 98/0073200; 98/00 76897; 98/0008916; 98/0001173; 98/00085070; 98/00088203; 9 8/00044733; 98/00085691; 98/00085070; 98/00088203; 9 8/00088429; 98/00087654; 98/0008735; 98/00091403; 98/0 091224; 98/00092180; 98/00092361; 98/00092396; 98/0009307 94; 98/00093082; 98/00093104; 98/00093147; 98/00093155; 9 8/00093201; 98/00093260; 98/00093422; 98/00093503; 98/00 93511; 98/00093678; 98/00093694; 98/00093724; 98/0009373 2; 98/00093759; 98/00093830; 98/00093872; 98/00093910; 7 8/00093953; 98/00093961; 98/00093988; 98/00094100; 98/00 94143; 98/00094151; 98/00094224; 98/00094313; 98/00095140; 9 8/00094259; 98/00094305; 98/00094313; 98/00095140; 9 8/00095158; 98/00095247; 98/00095263; 98/00095389; 98/0009569 95557; 98/00095565; 98/00095670; 98/00095689; 98/00096251; 7 ; 98/00095743; 98/00095778; 98/00095905; 98/00096251; *****

Autorização Publicação D Iermano Mendes Cabral Secretário-Geral

TRAMONTINA BELÉM S/A

TRAMONTINA BELÉM S/A (CG/MF nº 14.068.605/0001-29) AVISO: Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a disposição no sede social, sito na Av. da Indústria de Itaipua, s/n, Quadra 2, lotes 3 e 8, em Belém, Pa, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei 6.404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31/12/1997 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO: Convoquei os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se cumulativamente no dia 25/04/1998 às 10:00 hs., na sede social na endereço acima citado, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: 1. Tomar as contas dos administradores, Examinar, Discutir e Votar o Relatório de Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/1997; 2. Deliberar sobre a Destinação do Resultado do Exercício; 3. Fazer os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; 4. Alterar disposições do capítulo II dos Estatutos Sociais, no que diz respeito às ações, estabelecendo-se que, doravante, as mesmas não terão valor nominal; 5. Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém, Pa, 25.03.1998 Klevis Tramontina, Presidente do Conselho de Administração.

COOSEDUC

Editor de Convocação

O presidente do Cons. de Adm. da COOSEDUC - Coop. de Eco. e Criação das Serv. de Seduc Ltda., convoca seus 100 (cem) sócios-quotistas para participarem da AGO, a ser realizada no dia 31.03.98, na Auditoria da Colônia Souza Franco sito Av. Almi Barros, 1150, bairro da Maré, em Belém-Pará, às 15:00, 18:00 e 17:00 h. respectivamente em 1ª, 2ª e 3ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) Relatório da Con. de Adm., apresentação do Balanço, demonstração da tabela de perdas por parte da Conselho Fiscal em exercício de 1997; 2) Eleição do Cons. Fiscal anexo 60/98; 3) Distribuição das sobras ou taxa dos perdas.

Belém, 20 de março de 1998

MARCELO DE SOUZA Presidente

AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA S/A

AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA S/A CGC/MF Nº 83.307.694/0001-31 Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais da Amazônia-Finam

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas; Cumprido as determinações legais (lei 6404/76) e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., nosso balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31.12.97. Acompanham estas demonstrações o parecer dos nossos auditores ao mesmo tempo nos colocamos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Belém/PA., 09 de fevereiro de 1998. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO. Table with columns for 1997-R\$(1) and 1996-R\$(1). Rows include ATIVO (CIRCULANTE, DISPONIBILIDADES, Caixas e Bancos, etc.), DESPESAS DO EXERCÍCIO, REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, DIREITOS REALIZÁVEIS, PERMANENTE, IMOBILIZADO, Diferido, Despesas Pré operacionais, PASSIVO (CIRCULANTE, Fornecedores, Impostos, etc.), DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONST. DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS.

No início do exercício 79.739 127.072 No fim do exercício 618.621 79.739 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DE 31.12.97 (Valores Expressos em R\$ (1)) NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL - A sociedade tem por objeto a exploração da pecuária, podendo ainda dedicar-se à comercialização dos seus produtos. NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei nº 6.404/76. NOTA 3. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS. Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos: a) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA. Estão demonstradas pelos valores aplicados, incluindo os rendimentos incorridos até a data do balanço. b) ESTOQUES. Os estoques de animais de criação estão avaliados de acordo com disposto no Artigo 239, do Regulamento do I.R., aprovado pelo Decreto nº 1.041/94. c) IMOBILIZADO. Está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas: 1997: Imóveis R\$ 9.677.878; Pastagens R\$ 6.309.467; Equipamentos e instalações de escritório R\$ 5.525; Semoventes R\$ 59.154; Rebanho de reprodução R\$ 1.945.596; Veículos R\$ 107.662; R\$ 734.988; Edificações e obras complementares R\$ 165.973; e Depreciações R\$ (1.207.471). - 1996: Imóveis Rurais R\$ 10.404.287; Pastagens R\$ 6.309.467; Equipamentos e instalações de escritório R\$ 5.525; Semoventes R\$ 59.154; Rebanho de produção R\$ 1.970.774; Veículos R\$ 134.062; Máquinas e equipamentos R\$ 668.973. d) DIFERIDO. Está demonstrado aos valores de custo. O resultado financeiro do exercício no montante de R\$ 26.377 foi apurado de acordo com as normas fiscais previstas na IN SRF nº 54/88. NOTA 4. OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO. Estão representadas por contrato de mútuo com a empresa ligada Solaris Empreendimentos S/A, incluindo juros de 0,5% ao mês. NOTA 5. CAPITAL SOCIAL - Pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País e está composto de 501.511.102 ações nominativas, sem valor nominal, composto como segue: Ações Ordinárias Conversíveis 298.500.616; Ações Preferenciais Classe "A" - 114.656.319; e, Ações Preferenciais Classe "B" 88.354.167. JOAQUIM GUILHERME DE MORAES PONTES - Dir. Presidente e Pres. Cons. Administração. RENÉ FELIÃO DE PONTES NETO - Dir. Superintendente. LUIS GUILHERME DUBEUX PONTES; e, MARIA CRISTIANA BUBEUX PONTES TAVARES DE MELO - Conselheiros.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

09 de fevereiro de 1998. Ilmos. Srs. DIRETORES, CONSELHEIROS E ACIONISTAS DE AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA S/A Belém - PA.

1) Examinamos os balanços patrimoniais da AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA S/A, levantado em 31/dez/1997 e 1996, e as respectivas demonstrações do resultado e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1" representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA S/A, em 31 de dezembro de 1997 e 1996, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações. BIANCHESI & CIA. AUDITORES - CRC-SP nº 756-S-PE. ERNANI MARCUCCI - CONT. CRC-PE. 7.227/0. SONIA MARIA GUEDES DOS SANTOS - Contadora CRC PA 4418 T PE. "S" PA. CPF nº106.235.232-72.

PARÁ PIGMENTOS S.A.

PARÁ PIGMENTOS S.A. C.G.C. 33.931.510/0001-31 AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas, na forma do art. 133 da lei 6.404, de 15.12.1976, que se encontram à disposição, na Sede Social, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1997. Barcarena, PA, 18 de março de 1998. Guilherme F. Escalhão Diretor Presidente

MARCOS MARCELINO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA.

Table with multiple columns: ANEXO, DEMONSTR. DO RESULT. DO EXERC. 1996, DEMONSTR. DOS RECURSOS DE CONSÓRCIOS EM 31.12.96 E 31.12.97, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.12.97 E 31.12.96. Table with columns: DISCRIMINAÇÃO, 1997 R\$, 1996 R\$.

NOTA 1. CONTABILIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. A Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM...

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM

COC 04977503/0001-66 RELATÓRIO DA DIRETORIA. A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM...

Table with columns: PASSIVO, DISCRIMINAÇÃO, 1997 R\$, 1996 R\$. Includes sections for PATRIMÔNIO LÍQUIDO, CAPITAL REALIZADO, etc.

Table with columns: ATIVO, DISCRIMINAÇÃO, 1997 R\$, 1996 R\$. Includes sections for DISPONIBILIDADES, PASSIVO, etc.

Table with columns: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.97 E 31.12.96, DISCRIMINAÇÃO, 1997 R\$, 1996 R\$. Includes sections for RECEITA BRUTA, DEDUÇÃO, etc.

NOTA 2. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS. Os principais procedimentos adotados para preparação das demonstrações contábeis, são:

Table with columns: DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO, DISCRIMINAÇÃO, 1997 R\$, 1996 R\$.

Table with columns: NOME, REGISTRO GERAL, CARGO, ENTRANCIA ANTERIOR, ENTRANCIA ATUAL, CARRERA ANTERIOR, CARRERA ATUAL. Includes names like MARCELO HENRIQUE CONÇALVES, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZI, etc.

Table with columns: NOME, REGISTRO GERAL, CARGO, ENTRANCIA ANTERIOR, ENTRANCIA ATUAL, CARRERA ANTERIOR, CARRERA ATUAL. Includes names like VÂNIA CAMPOS DE PINHO, ANDRÉA ALICE DOS SANTOS BRANÇHES, etc.

Table with columns: NOME, REGISTRO GERAL, CARGO, ENTRANCIA ANTERIOR, ENTRANCIA ATUAL, CARRERA ANTERIOR, CARRERA ATUAL. Includes names like RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, RUI BOUTHO MACHADO, etc.

Table with columns: NOME, REGISTRO GERAL, CARGO, ENTRANCIA ANTERIOR, ENTRANCIA ATUAL, CARRERA ANTERIOR, CARRERA ATUAL. Includes names like MAURICIO ALMEIDA G. FIGUEIREDO, NEUBIANA M. DA COSTA CORREIA, etc.

Table with columns: NOME, REGISTRO GERAL, CARGO, ENTRANCIA ANTERIOR, ENTRANCIA ATUAL, CARRERA ANTERIOR, CARRERA ATUAL. Includes names like ANTONIO ORLANDO DE A. LINS, ELIEZER MONTIHO LOPES, etc.

Table with columns: NOME, REGISTRO GERAL, CARGO, ENTRANCIA ANTERIOR, ENTRANCIA ATUAL, CARRERA ANTERIOR, CARRERA ATUAL. Includes names like MARCOS ANTONIO F. DAS NEVES, JOIANDA BRASILEIRO PARENTE, etc.

Table with columns: NOME, REGISTRO GERAL, CARGO, ENTRANCIA ANTERIOR, ENTRANCIA ATUAL, CARRERA ANTERIOR, CARRERA ATUAL. Includes names like RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, ANTONIO EDUARDO R. DE ALMEIDA, etc.

Table with columns: NOME, REGISTRO GERAL, CARGO, ENTRANCIA ANTERIOR, ENTRANCIA ATUAL, CARRERA ANTERIOR, CARRERA ATUAL. Includes names like RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, RUI BOUTHO MACHADO, etc.

Sala de Sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em Belém, 23 de março de 1998.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Administrative block containing names of officials: Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho, Secretária-Geral, and others. Includes a stamp for 'Biblioteca Pública Artur Vianna'.